



Número: **1001917-11.2024.8.11.0003**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **30/01/2024**

Valor da causa: **R\$ 617.490.773,07**

Processo referência: **10393871320238110003**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FLAVIO PANSIERI (RELATANTE)	
	FLAVIO PANSIERI (ADVOGADO(A))
GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)	
GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA (REPRESENTANTE)	
MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA (REPRESENTANTE)	
ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA (REPRESENTANTE)	
ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)	

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA (REPRESENTANTE)	
	GABRIEL COELHO CRUZ E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))
MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA (REPRESENTANTE)	

	GABRIEL COELHO CRUZ E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))
ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA (REPRESENTANTE)	
	GABRIEL COELHO CRUZ E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))
ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)	
	GABRIEL COELHO CRUZ E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))
GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)	
	GABRIEL COELHO CRUZ E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A)) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
152976075	18/04/2024 15:26	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
152976085	18/04/2024 15:26	Sem movimento	2. RMA Holding	Parecer
152976088	18/04/2024 15:26	Sem movimento	3. RMA Guimarães Fagundes	Parecer
152976087	18/04/2024 15:26	Sem movimento	4. RMA Adelita	Parecer
152976090	18/04/2024 15:26	Sem movimento	6. RMA Márcia	Parecer
152978044	18/04/2024 15:26	Sem movimento	Demonstrativos Fevereiro	Documento de comprovação
152978045	18/04/2024 15:26	Sem movimento	Demonstrativos Janeiro	Documento de comprovação
152978049	18/04/2024 15:26	Sem movimento	Extratos Bancários	Documento de comprovação
152978050	18/04/2024 15:26	Sem movimento	Extratos Movimentação de Gado	Documento de comprovação
152978052	18/04/2024 15:26	Sem movimento	LISTA DE EMPREGADOS TEMPORARIOS	Documento de comprovação
152978055	18/04/2024 15:26	Sem movimento	LISTA DE EMPREGADOS	Documento de comprovação
152978058	18/04/2024 15:26	Sem movimento	Relação Pagamento - Credores Concursais	Documento de comprovação
152978065	18/04/2024 15:26	Sem movimento	RELATÓRIO RECEITA X ADIANTAMENTOS FRIGORIFICO BOA CARNE	Documento de comprovação

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

RMA – JANEIRO/FEVEREIRO DE 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GOUVEIA

GRUPO GOUVEIA



GRUPO GOUVEIA



I. INTRODUÇÃO	1
II. DILIGÊNCIAS	3
III. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ	7
IV. CONCLUSÃO.....	22



I. INTRODUÇÃO

Em 22/11/2023, em litisconsórcio ativo entre as pessoas de Guimarães Fagundes de Oliveira, Adelita Conceição de Oliveira, Zaercio Fagundes Gouveia, Marcia Biagini Almeida Gouveia e Gouveia Holding e Agropecuária Ltda., conjuntamente denominadas de “Grupo Gouveia” ou ainda “Requerentes” ou “Recuperandas”, ajuizaram Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 47, da Lei 11.101/2005.

Em consonância com a Recomendação 57/2019 do CNJ, antes da prolação de decisão acerca do processamento do pleito recuperacional, o r. Juízo da 4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT determinou a realização de perícia prévia, com a finalidade de constatar as reais condições de funcionamento das empresas do grupo econômico, e a regularidade e completude da documentação apresentada.

Realizada a constatação prévia, quedando no relatório circunstanciado apresentado pelo perito (id. 136410157 e ss.), sobreveio então decisão deferindo o processamento da recuperação judicial (id. 136116872), e determinando, dentre outras providências, a nomeação do Administrador Judicial Pansieri Advogados, representado pelo Dr. Flávio Pansieri, a assinar o termo de compromisso, bem como promover a apresentação de relatório mensal de atividades, seguindo o modelo estabelecido na Recomendação 72/2020 do e. CNJ.

Encarregado de tal múnus o Administrador Judicial promoveu então solicitações de acesso e acompanhamento do sistema contábil, qual restou disponibilizado mediante *login* e senha na data de 09/01/2024, oportunidade em que promovidos novas solicitações de documentos comprobatórios, e de fornecimento de documentos.

Desta forma cumpre ressaltar que o presente relatório contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, nos elementos analisados através do sistema contábil das Recuperandas, aguardando-se ainda a elaboração por estas dos

demonstrativos contábeis atualizados solicitados e cuja determinação de apresentação mensal é determinada em lei e pela decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, devendo ser lidos em consonância com o relatório circunstanciado já indicado.

O presente relatório não resguarda condição de auditoria, tampouco de embaraço às atividades das Recuperandas, implicando seu objetivo meramente na reunião, interpretação e opinião sobre as informações atinentes à atividade empresarial. Eventuais diligências e sugestões que podem ser realizadas no bojo da atuação do Administrador Judicial devem ser analisadas enquanto parte do objeto da atuação deste, que visa garantir a integridade e plena informação e obediência ao art. 7º da Recomendação 72/2020 do e. CNJ (“As recomendações de que trata este ato normativo são diretrizes mínimas do que se espera da atuação dos administradores judiciais, que, sem prejuízo da sua observância, deverão buscar o constante aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados no desempenho das suas funções, de modo a sempre zelar pela celeridade e transparência nos processos de recuperação empresarial e falência.”)

O objetivo do RMA, em suas próximas oportunidades, seja na retificação deste relatório (quando recebidas as informações solicitadas), será especificamente o de manter **atualizadas, públicas e transparentes** as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, abrangendo os demonstrativos contábeis típicos necessários à melhor informação dos credores, envolvendo mas não limitado à demonstração do fluxo de caixa gerencial, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado mensal, a análise horizontal considerada a série anterior, bem como o destaque às variações ocorridas nos períodos, apresentando esclarecimentos fornecidos pelas Recuperandas.



II. DILIGÊNCIAS

Em continuidade às diligências indicadas no último relatório, foram tomadas novas avaliações bem como realizada visita *in loco* junto à maioria dos estabelecimentos produtivos das Recuperandas.

Dentre as diligências pendentes, que necessitavam de esclarecimentos pertinentes, destacam-se *i)* os procedimentos de venda de gado pelas Recuperandas; *ii)* a elaboração dos demonstrativos consolidados; *iii)* o estabelecimento de rotinas de aferição de estoques; *iv)* o informe de funcionários temporários, durante o período de colheita; *v)* o esclarecimento acerca do pagamento de débitos concursais durante a recuperação judicial.

No que concerne à comercialização de gado foram coletados novos dados indicando vendas no período de 18/12/2023-15/02/2024, consoante avaliado do Relatório do Frigorífico Boa Carne (Anexo I). Na oportunidade restou aferido que os valores dizem respeito a “adiantamentos” que já haviam sido aferidos como lançados nos extratos, mas cuja existência nos livros empresariais ainda não havia sido oficializada. Foram ao todo 1.642 cabeças de gado, pelo preço de R\$ 204,94 por arroba, em total líquido de R\$ 6.814.149,05, cujos valores foram depositados em contas bancárias de titularidade do grupo econômico cujos valores vem sendo aplicados de forma contínua na atividade empresarial, ao que se aferiu das movimentações bancárias e da contraparte no livro diário.

Cumprе ressaltar porém que essas vendas tem se mostrado insuficientes para o atendimento do fluxo de caixa no atual período de colheita, que naturalmente demanda recursos de forma bastante intensa (gastos com funcionários, diesel) além dos gastos rotineiros com alimentação do gado que mostram-se intensos, a depender da qualidade do pasto.

Em sede de visita *in loco* foi possível também à Administração Judicial coletar novos dados acerca da estrutura e funcionamento das Recuperandas. Atualmente o capital de giro é basicamente gerado através da comercialização de gado, de modo que a atividade agrícola é substancialmente dependente do ciclo desta commodity. Isto por sua vez implica em verdadeira confusão patrimonial entre as pessoas de Guimarães Fagundes/Adelita (produção predominante pecuária) para com Zaércio Fagundes/Márcia (produção predominante de grãos), de forma que verificou-se a ocorrência de pouco/nenhum controle na individualização das contas de cada uma dessas quatro entidades.

Pelo ciclo próprio, que lhe é peculiar, a atividade agropecuária dificilmente pode prosseguir com amarras demasiadamente estritas em relação à gestão geográfica dos estoques, ou ainda em relação à liquidação do estoque. Explica-se: o manejo de animais é realizado entre as diversas fazendas levando em conta alguns dados básicos (idade, sexo e distância da fazenda utilizada como área de confinamento), havendo um equilíbrio delicado no manejo do estoque entre estas, como forma de otimizar financeiramente o retorno (que se encontra no período cíclico de baixa). O remanejo de animais de forma forçada, em descompasso com o atual proceder, tende a criar pressão financeira de gastos inicialmente não planejados, estreitando ainda a margem de lucro que já se encontra bastante pressionada pelo baixo valor da arroba bovina.

Da visita *in loco*, ainda, avaliando os procedimentos de colheita, foi averiguada a ocorrência de um percentual relativamente relevante de quebra de safra (somado ainda à soja avariada), em cerca de 30%, o que deve refletir de modo correspondente na redução da projeção de faturamento com grãos.

Ressalta-se que as rotinas contábeis permanecem em estado que, no mínimo, deve ser classificado como sub-ótimo. As informações requisitadas são apenas com muito esforço e atraso apresentadas, de mesmo modo o sistema “farmcont” por vezes

encontra-se desatualizado motivando assim atuação mais enérgica da equipe de Administração Judicial. Essa falha, segundo informado pela equipe administrativa das Recuperandas, será sanada à medida que a contadoria (terceirizada)

Cumpramos ressaltar que no último relatório mensal já havia sido averiguada a falha em relação a lançamentos omitidos (ainda não contabilizados), tais falhas relativamente à data-base de dezembro/2023 foram efetivamente sanadas – porém os atrasos, como visto, persistem.

Parte dos atrasos, já notificados no relatório inicial, dizia respeito ainda, à necessária elaboração dos demonstrativos consolidados do Grupo Recuperando. Tal diligência gerou certa dificuldade na contabilidade (que, aparentemente, jamais havia feito demonstrativo similar), gerando atraso substancial na geração dos relatórios adequados. Inobstante tais relatórios foram gerados, com data-base inicial em janeiro/2024.

A rotina de comunicação de estoques de gado passou, também, por atraso na sua implementação. Inobstante isto os relatórios passaram a ser emitidos semanalmente, para fins de aferição de movimentação.

Em relação ao informe de funcionários temporários foi apresentado controle interno do grupo, indicando a contratação temporária de 41 funcionários. Notou-se, contudo, certa liberalidade na forma de contabilização (lançamentos) desses registros. Aberto contraditório apontou-se que isto se dava em razão de que nem todos os temporários possuem conta bancária individualizada. Inobstante a justificativa foi recomendado pela equipe de Administração Judicial a elaboração de documentação comprobatória de pagamento de forma individualizada, com o lançamento do respectivo recibo digitalizado para estabelecimento de contraparte nos livros contábeis.



Por fim, em relação à aferição de pagamento de débitos concursais, que haviam sido constatados pela equipe de Administração Judicial, com a posterior abertura de contraditório para manifestação, estes pagamentos foram reconhecidos pelas Recuperandas, consoante tabela em anexo. Tais credores foram, conseqüentemente, excluídos do bojo da recuperação judicial. Sob contraditório apontou-se que as despesas pagas naquela oportunidade referiam-se a *i*) credores fornecedores relevantes, que por sua posição geográfica ou dominância de mercado, caso não quitados, poderiam implicar em desabastecimento e suspensão das atividades, gerando grande prejuízo; *ii*) pagamento de credores trabalhistas.

Aferidos os pagamentos, em sua maioria credores trabalhistas e credores de perfil específico (posto de combustíveis, empresa de fornecimento de peças, mecânica), o que, a considerar o endereço dos fornecedores, é factível em boa parte dos pagamentos.

O total de créditos concursais pagos equivale a R\$ 512.564,94, correspondente a 0,083% do valor inicial, e 0,156% do valor indicado pela Administração Judicial em no edital apresentado ao juízo. Inobstante isto, considerando-se a ocorrência de notada e confirmada irregularidade, submete-se o caso à apreciação do juízo e dos demais interessados no feito.

Sendo estas as informações preliminares, que devem orientar a leitura do relatório mensal de atividades, passa-se à exposição das informações determinadas na forma da Recomendação 72/2020 do CNJ.



III. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ

1. Há litisconsórcio ativo?

Sim.

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Grupo Gouveia – Relatório Consolidado

Guimarães Fagundes de Oliveira (CPF nº. 074.031.866-72)

Adelita Conceição de Oliveira (CPF nº. 053.464.456-25)

Zaercio Fagundes Gouveia (CPF nº. 758.392.966-00)

Marcia Biagini Almeida Gouveia (CPF nº. 533.118.251-87)

Gouveia Holding e Agropecuária Ltda (CNPJ n. 27.437.362/0001-09)

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Não.

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Não.

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Não.

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT:

33 funcionários CLT; 41 funcionários temporários.

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas:

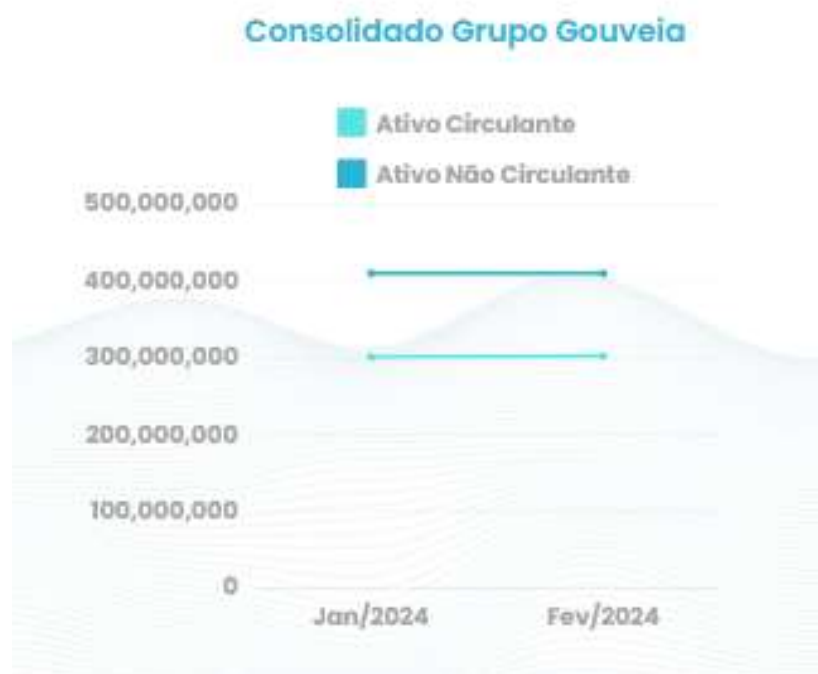
Serviços de contabilidade; serviços advocatícios. Em que pese tais serviços sejam tomados pelo grupo econômico não foram verificados lançamentos de notas fiscais tendo as o Grupo Gouveia como tomador de serviços.

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição/evolução)

O ativo circulante é composto, em sua maior parte, pelas seguinte rubricas: *i)* aplicações financeiras – 27.929.253,16; *ii)* crédito a receber – 119.892.432,46; *iii)* estoque de animais – 117.616.802,07; *iv)* estoque de grãos – 55.162.687,63; *v)* lucro da atividade – 6.854.126,45; *vi)* prejuízo a compensar – -27.530.075,78.

O ativo não circulante por sua vez é composto, em especial, por *i)* investimentos – 257.403.226,92; *ii)* aeronaves – 8.300.000,00; *iii)* bens da atividade rural – 113.079.604,40; *iv)* imóveis rurais – 14.732.844,82; *v)* imóveis urbanos – 11.834.991,32.



Reitera-se que a rubrica de crédito a receber deve ser revista, à medida que trata-se de crédito de Zaercio (ativo) oponível contra Gouveia Holding (passivo) que, ao final, deveria ter sido anuladas, conforme já se indicou múltiplas vezes.



2.2.5.2. Passivo

O passivo circulante é composto, em especial, pelas rubricas: *i)* fornecedores – 136.921.300,31; *ii)* financiamento/empréstimos (rural) – 136.921.300,31; *iii)* financiamento/empréstimos (pessoal) – 342.792.160,27; *iv)* alugueis/arrendamento – 15.130.635,90; *v)* empréstimos a pagar – 119.553.267,46.

O passivo não circulante é composto unicamente pela rubrica de empréstimos/financiamento rural, no valor de R\$ 112.087.380,00.



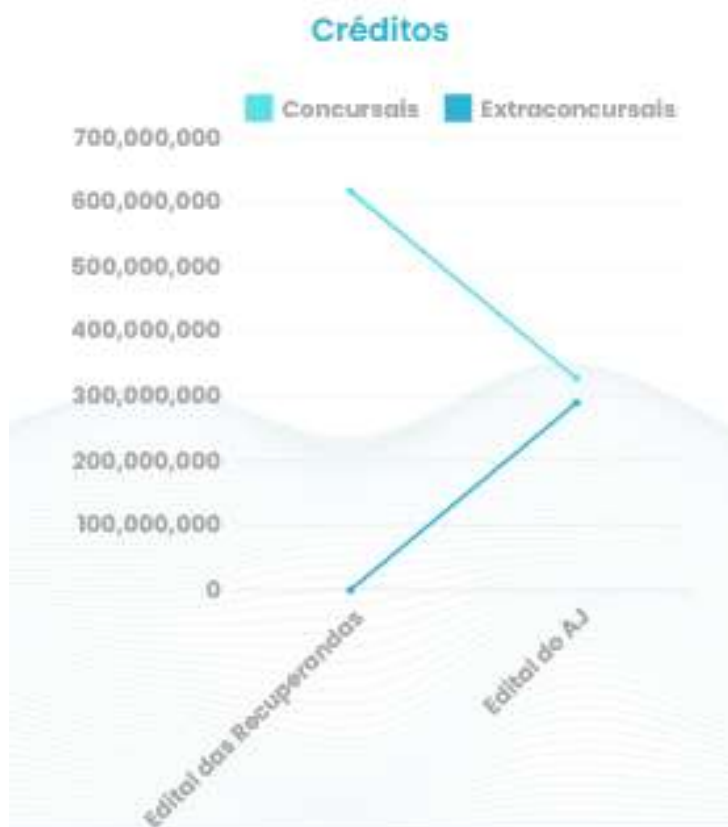
2.2.5.2.1. Extraconcursal

O passivo extraconcursal não foi apresentado pelas Recuperandas. Consoante se verifica da constatação prévia (id. 136410157, p. 23) as Recuperandas declararam ao perito que inexistem créditos extraconcursais.

Consoante constatado pela equipe de Administração Judicial o passivo total elencado pelas recuperandas inicialmente foi de 617.490.773,07, sendo retirados do bojo do processo recuperacional o total de 289.809.759,10, restando o consolidado de R\$ 327.681.013,97. A individualização desses débitos em relação a cada membro do grupo é tarefa quase impossível, à medida que são inúmeras garantias cruzadas entre



o grupo, sendo a própria forma de contabilização tarefa que indica confusão patrimonial entre os integrantes, reforçando, ao sentir desde Administrador Judicial, a necessidade de consolidação substancial.



2.2.5.2.1.1. Fiscal

2.2.5.2.1.1.1. Contingência

Inexiste contingenciamento e/ou provisionamento declarado nos demonstrativos apresentados.i

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Os demonstrativos não demonstram a existência de passivo fiscal. O relatório de passivo juntado pelas Recuperandas também não indica passivo (id. 135058731).

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo



Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de R\$ 3.528.504,81.

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de R\$ 237.574.833,59.

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de R\$ 3.960.000,00.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de R\$ 227.602,59.

2.2.5.2.1.10. N/A

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes, valor de compra de fazendas mediante crédito não-sujeito à recuperação judicial no valor de **R\$ 47.495.000,00**.

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa

Prejudicado.

2.2.5.2.1.10.2. Observações

Prejudicado.

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário

Não foram aferidos débitos tributários vinculados a Gouveia Holding Ltda.

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista

Considerando os demonstrativos históricos, inexistem trabalhadores vinculados Gouveia Holding e Agropecuária Ltda., havendo porém compartilhamento de risco trabalhista com os demais membros do grupo empresarial.

2.2.5.2.1.11.3. Outros

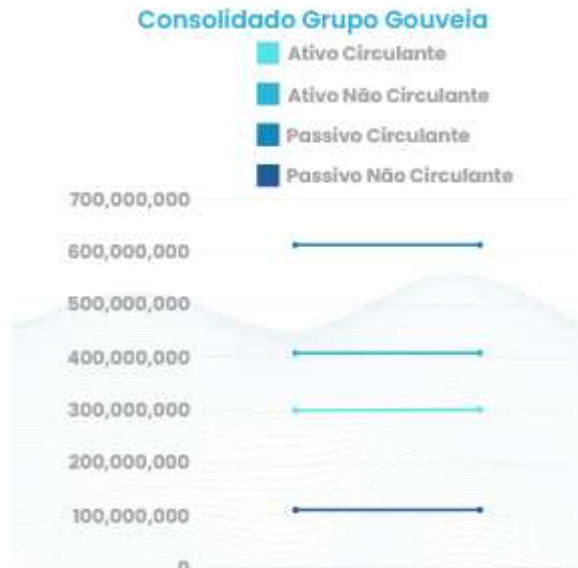
Prejudicado.

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações

Prejudicado.

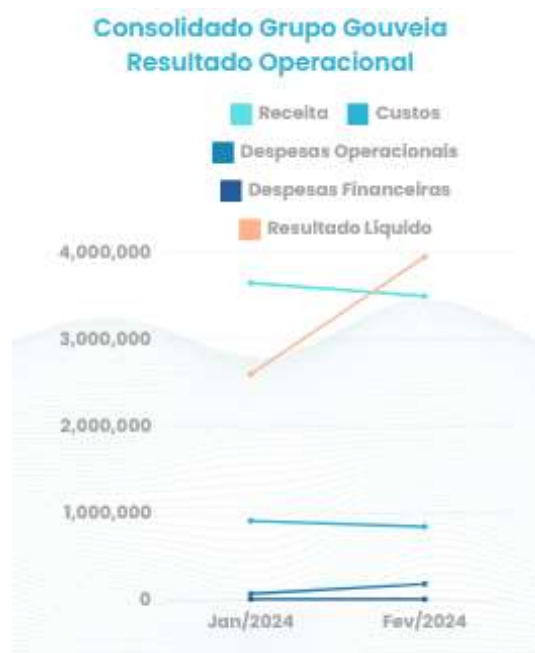


2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos



2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)

As falhas na definição contábil do grupo econômico, já anunciadas no primeiro relatório, ficam mais evidentes quando da análise do resultado operacional, o qual demonstra *i)* a confusão patrimonial entre os integrantes do grupo econômico; *ii)* a utilidade limitada da estrutura da holding, enquanto mera divisão administrativa e de negócios futuros.



2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Utilizando-se dos demonstrativos consolidados do Grupo Gouveia, que serão melhor explorados em análise horizontal para aferição de evolução, é possível indicar os seguintes elementos:

- **Análise de Faturamento:** Cumpre salientar que há grande parte do ativo relativo a rubrica investimentos, que qualificam imóveis rurais para atividade de incorporação de propriedades rurais para posterior valorização e conversão (*flipping*). A geração de caixa constante decorre da produção agrícola (ainda não vendida, mas contabilizada no estoque) e pecuária (com estoque relevante e já gerando caixa constante) no valor de R\$ 3.587.211,16 no mês de fevereiro.
- **Índices de Liquidez:** Não expressando a orientação do CNJ um critério específico, promove-se a apresentação de três critérios de liquidez típicos, suficientes a avaliar o desempenho da atividade.

a) **Corrente.** Definido pela fórmula ativo circulante/passivo circulante. Reflete a capacidade de pagamento de curto prazo (período de 12 meses). O índice acima de 1,0 indica que existe ativo de curto prazo suficiente para liquidação do passivo de curto prazo:

$$\frac{302.238.693,93}{614.708.258,44} = 0,491$$

b) **Seca.** Equivale à fórmula anterior, descontados os estoques:

$$\frac{132.459.204,23}{614.708.258,44} = 0,215$$

c) **Geral.** Trata-se de avaliação tanto de curto quanto de longo prazo, aferindo o ativo circulante e realizável, comparado ao endividamento geral:

$$\frac{712.040.753,24}{726.795.638,44} = 1,02$$

- Receita x Custo:

$$\frac{3.587.211,16}{934.581,36} = 73,94\%$$

- EBITDA:

$$\frac{3.587.211,16}{1.117.400,92} = 68,85\%$$

2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda:

Foi realizada visita *in loco*, já descrita no item “II – Diligências”.

2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)

Apresenta-se em anexo o fluxo de pagamento dos credores concursais, realizado de modo irregular pelo Grupo Recuperando, conforme já havia sido noticiado. Em relação aos demais créditos concursais, não se verifica a ocorrência de novos pagamentos.

2.2.9. Observações

Prejudicado.

2.2.10. Anexos

a) Demonstrativos Contábeis

b) Extratos Bancários

c) Movimentação de Rebanho

2.2.11. Eventos do mês

DATA EFETIVA	EVENTO
07/02/2024	Apresentação do PRJ
20/02/2024	Complementação do PRJ



13/03/2024	Decisão de Embargos de Declaração
05/04/2024	Decisão Suspendendo a Recuperação Judicial

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- () empresa de pequeno porte EPP;
 () microempresa (ME)
 () empresa média
 () empresa grande
 (X) grupos de empresas
 () empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo:

- (X) sim
 () não

2.1. Em caso positivo:

- **5 (cinco)** litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação é: **Prejudicado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário

- (X) sim
 () não

• demais créditos excluídos da RJ:

- () sim



() não

4. Houve realização de constatação prévia:

() sim

() não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 9 (nove) dias

5. O processamento foi deferido:

() sim

() não

Em caso positivo, em quanto tempo? 16 (dezesesseis) dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial?

() sim

() não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial;

Inicial distribuída em 22/11/2023.

Lista de credores elaborada em 28/02/2024.

Total de 99 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial;

Decisão de deferimento publicada em 18/12/2023.

Lista de credores elaborada em 28/02/2024.

Total de 73 dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação;

Prejudicado.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores;

Prejudicado.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores;

Prejudicado.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano);

Prejudicado.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores;

Prejudicado.

- em caso de recuperação judicial concedida;

Prejudicado.

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores;

Prejudicado.

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05;

Prejudicado.

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência);

Prejudicado.



7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down):

Prejudicado.

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:

Prejudicado.

8.1. Em caso positivo, o plano foi:

Prejudicado.

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável):

Prejudicado.

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:

Prejudicado.

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:

Prejudicado.

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:

Prejudicado.

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:

Prejudicado.

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:

Prejudicado.

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:

Prejudicado.

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:

Prejudicado.

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real:

Prejudicado.

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi:

Prejudicado.

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial:

Prejudicado.

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

Prejudicado.

13.2. O plano modificativo foi:

Prejudicado.

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:

Prejudicado.

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência:

Prejudicado.

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:

sim

não



15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

R\$ 120.000,00.

15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada:

R\$ 6,000.000,00.

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

21 de 23

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadogados.com.br



IV. CONCLUSÃO

Considerando os dados acima expostos, a Administração Judicial tem os seguintes destaques a colacionar:

a) Síntese:

- Foram tomadas novas avaliações bem como realizada visita *in loco* junto à maioria dos estabelecimentos produtivos das Recuperandas.
- No que concerne à comercialização de gado foram coletados novos dados indicando vendas no período de 18/12/2023-15/02/2024, consoante avaliado do Relatório do Frigorífico Boa Carne (Anexo I). Na oportunidade restou aferido que os valores dizem respeito a “adiantamentos” que já haviam sido aferidos como lançados nos extratos, mas cuja existência nos livros empresariais ainda não havia sido oficializada.
- Essas vendas tem se mostrado insuficientes para o atendimento do fluxo de caixa no atual período de colheita, que naturalmente demanda recursos de forma bastante intensa (gastos com funcionários, diesel) além dos gastos rotineiros com alimentação do gado que mostram-se intensos, a depender da qualidade do pasto.
- a atividade agrícola é substancialmente dependente do ciclo desta commodity, que é a base de geração de fluxo de caixa;
- ressalta-se que as rotinas contábeis permanecem em estado que, no mínimo, deve ser classificado como sub-ótimo. As informações são encaminhadas com atraso e por vezes necessitam de esclarecimentos múltiplos e pouco ágeis;
- foi recomendado pela equipe de Administração Judicial a elaboração de documentação comprobatória de pagamento de forma individualizada,



com o lançamento do respectivo recibo digitalizado para estabelecimento de contraparte nos livros contábeis;

- foram aferidos os pagamentos de credores concursais, em sua maioria credores trabalhistas e credores de perfil específico (posto de combustíveis, empresa de fornecimento de peças, mecânica), o que, a considerar o endereço dos fornecedores, é factível em boa parte dos pagamentos. O total de créditos concursais pagos equivale a R\$ 512.564,94, correspondente a 0,083% do valor inicial, e 0,156% do valor indicado pela Administração Judicial

Permanece à disposição do r. Juízo, do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.



PANSIERI ADVOGADOS
FLÁVIO PANSIERI

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

23 de 23

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadogados.com.br



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

RMA – JANEIRO/FEVEREIRO DE 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GOUVEIA

GOUVEIA HOLDING E AGROPECUÁRIA LTDA.



GRUPO GOUVEIA



I. INTRODUÇÃO	1
II. DILIGÊNCIAS	3
III. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ	7
IV. CONCLUSÃO.....	22



I. INTRODUÇÃO

Em 22/11/2023, em litisconsórcio ativo entre as pessoas de Guimarães Fagundes de Oliveira, Adelita Conceição de Oliveira, Zaercio Fagundes Gouveia, Marcia Biagini Almeida Gouveia e Gouveia Holding e Agropecuária Ltda., conjuntamente denominadas de “Grupo Gouveia” ou ainda “Requerentes” ou “Recuperandas”, ajuizaram Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 47, da Lei 11.101/2005.

Em consonância com a Recomendação 57/2019 do CNJ, antes da prolação de decisão acerca do processamento do pleito recuperacional, o r. Juízo da 4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT determinou a realização de perícia prévia, com a finalidade de constatar as reais condições de funcionamento das empresas do grupo econômico, e a regularidade e completude da documentação apresentada.

Realizada a constatação prévia, quedando no relatório circunstanciado apresentado pelo perito (id. 136410157 e ss.), sobreveio então decisão deferindo o processamento da recuperação judicial (id. 136116872), e determinando, dentre outras providências, a nomeação do Administrador Judicial Pansieri Advogados, representado pelo Dr. Flávio Pansieri, a assinar o termo de compromisso, bem como promover a apresentação de relatório mensal de atividades, seguindo o modelo estabelecido na Recomendação 72/2020 do e. CNJ.

Encarregado de tal múnus o Administrador Judicial promoveu então solicitações de acesso e acompanhamento do sistema contábil, qual restou disponibilizado mediante *login* e senha na data de 09/01/2024, oportunidade em que promovidos novas solicitações de documentos comprobatórios, e de fornecimento de documentos.

Desta forma cumpre ressaltar que o presente relatório contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, nos elementos analisados através do sistema contábil das Recuperandas, aguardando-se ainda a elaboração por estas dos

demonstrativos contábeis atualizados solicitados e cuja determinação de apresentação mensal é determinada em lei e pela decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, devendo ser lidos em consonância com o relatório circunstanciado já indicado.

O presente relatório não resguarda condição de auditoria, tampouco de embaraço às atividades das Recuperandas, implicando seu objetivo meramente na reunião, interpretação e opinião sobre as informações atinentes à atividade empresarial. Eventuais diligências e sugestões que podem ser realizadas no bojo da atuação do Administrador Judicial devem ser analisadas enquanto parte do objeto da atuação deste, que visa garantir a integridade e plena informação e obediência ao art. 7º da Recomendação 72/2020 do e. CNJ (“As recomendações de que trata este ato normativo são diretrizes mínimas do que se espera da atuação dos administradores judiciais, que, sem prejuízo da sua observância, deverão buscar o constante aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados no desempenho das suas funções, de modo a sempre zelar pela celeridade e transparência nos processos de recuperação empresarial e falência.”)

O objetivo do RMA, em suas próximas oportunidades, seja na retificação deste relatório (quando recebidas as informações solicitadas), será especificamente o de manter **atualizadas, públicas e transparentes** as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, abrangendo os demonstrativos contábeis típicos necessários à melhor informação dos credores, envolvendo mas não limitado à demonstração do fluxo de caixa gerencial, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado mensal, a análise horizontal considerada a série anterior, bem como o destaque às variações ocorridas nos períodos, apresentando esclarecimentos fornecidos pelas Recuperandas.



II. DILIGÊNCIAS

Em continuidade às diligências indicadas no último relatório, foram tomadas novas avaliações bem como realizada visita *in loco* junto à maioria dos estabelecimentos produtivos das Recuperandas.

Dentre as diligências pendentes, que necessitavam de esclarecimentos pertinentes, destacam-se *i)* os procedimentos de venda de gado pelas Recuperandas; *ii)* a elaboração dos demonstrativos consolidados; *iii)* o estabelecimento de rotinas de aferição de estoques; *iv)* o informe de funcionários temporários, durante o período de colheita; *v)* o esclarecimento acerca do pagamento de débitos concursais durante a recuperação judicial.

No que concerne à comercialização de gado foram coletados novos dados indicando vendas no período de 18/12/2023-15/02/2024, consoante avaliado do Relatório do Frigorífico Boa Carne (Anexo I). Na oportunidade restou aferido que os valores dizem respeito a “adiantamentos” que já haviam sido aferidos como lançados nos extratos, mas cuja existência nos livros empresariais ainda não havia sido oficializada. Foram ao todo 1.642 cabeças de gado, pelo preço de R\$ 204,94 por arroba, em total líquido de R\$ 6.814.149,05, cujos valores foram depositados em contas bancárias de titularidade do grupo econômico cujos valores vem sendo aplicados de forma contínua na atividade empresarial, ao que se aferiu das movimentações bancárias e da contraparte no livro diário.

Cumpram ressaltar porém que essas vendas tem se mostrado insuficientes para o atendimento do fluxo de caixa no atual período de colheita, que naturalmente demanda recursos de forma bastante intensa (gastos com funcionários, diesel) além dos gastos rotineiros com alimentação do gado que mostram-se intensos, a depender da qualidade do pasto.

Em sede de visita *in loco* foi possível também à Administração Judicial coletar novos dados acerca da estrutura e funcionamento das Recuperandas. Atualmente o capital de giro é basicamente gerado através da comercialização de gado, de modo que a atividade agrícola é substancialmente dependente do ciclo desta commodity. Isto por sua vez implica em verdadeira confusão patrimonial entre as pessoas de Guimarães Fagundes/Adelita (produção predominante pecuária) para com Zaércio Fagundes/Márcia (produção predominante de grãos), de forma que verificou-se a ocorrência de pouco/nenhum controle na individualização das contas de cada uma dessas quatro entidades.

Pelo ciclo próprio, que lhe é peculiar, a atividade agropecuária dificilmente pode prosseguir com amarras demasiadamente estritas em relação à gestão geográfica dos estoques, ou ainda em relação à liquidação do estoque. Explica-se: o manejo de animais é realizado entre as diversas fazendas levando em conta alguns dados básicos (idade, sexo e distância da fazenda utilizada como área de confinamento), havendo um equilíbrio delicado no manejo do estoque entre estas, como forma de otimizar financeiramente o retorno (que se encontra no período cíclico de baixa). O remanejo de animais de forma forçada, em descompasso com o atual proceder, tende a criar pressão financeira de gastos inicialmente não planejados, estreitando ainda a margem de lucro que já se encontra bastante pressionada pelo baixo valor da arroba bovina.

Da visita *in loco*, ainda, avaliando os procedimentos de colheita, foi averiguada a ocorrência de um percentual relativamente relevante de quebra de safra (somado ainda à soja avariada), em cerca de 30%, o que deve refletir de modo correspondente na redução da projeção de faturamento com grãos.

Ressalta-se que as rotinas contábeis permanecem em estado que, no mínimo, deve ser classificado como sub-ótimo. As informações requisitadas são apenas com muito esforço e atraso apresentadas, de mesmo modo o sistema “farmcont” por vezes

encontra-se desatualizado motivando assim atuação mais enérgica da equipe de Administração Judicial. Essa falha, segundo informado pela equipe administrativa das Recuperandas, será sanada à medida que a contadoria (terceirizada)

Cumpramos ressaltar que no último relatório mensal já havia sido averiguada a falha em relação a lançamentos omitidos (ainda não contabilizados), tais falhas relativamente à data-base de dezembro/2023 foram efetivamente sanadas – porém os atrasos, como visto, persistem.

Parte dos atrasos, já notificados no relatório inicial, dizia respeito ainda, à necessária elaboração dos demonstrativos consolidados do Grupo Recuperando. Tal diligência gerou certa dificuldade na contabilidade (que, aparentemente, jamais havia feito demonstrativo similar), gerando atraso substancial na geração dos relatórios adequados. Inobstante tais relatórios foram gerados, com data-base inicial em janeiro/2024.

A rotina de comunicação de estoques de gado passou, também, por atraso na sua implementação. Inobstante isto os relatórios passaram a ser emitidos semanalmente, para fins de aferição de movimentação.

Em relação ao informe de funcionários temporários foi apresentado controle interno do grupo, indicando a contratação temporária de 41 funcionários. Notou-se, contudo, certa liberalidade na forma de contabilização (lançamentos) desses registros. Aberto contraditório apontou-se que isto se dava em razão de que nem todos os temporários possuem conta bancária individualizada. Inobstante a justificativa foi recomendado pela equipe de Administração Judicial a elaboração de documentação comprobatória de pagamento de forma individualizada, com o lançamento do respectivo recibo digitalizado para estabelecimento de contraparte nos livros contábeis.

Por fim, em relação à aferição de pagamento de débitos concursais, que haviam sido constatados pela equipe de Administração Judicial, com a posterior abertura de contraditório para manifestação, estes pagamentos foram reconhecidos pelas Recuperandas, consoante tabela em anexo. Tais credores foram, conseqüentemente, excluídos do bojo da recuperação judicial. Sob contraditório apontou-se que as despesas pagas naquela oportunidade referiam-se a *i*) credores fornecedores relevantes, que por sua posição geográfica ou dominância de mercado, caso não quitados, poderiam implicar em desabastecimento e suspensão das atividades, gerando grande prejuízo; *ii*) pagamento de credores trabalhistas.

Aferidos os pagamentos, em sua maioria credores trabalhistas e credores de perfil específico (posto de combustíveis, empresa de fornecimento de peças, mecânica), o que, a considerar o endereço dos fornecedores, é factível em boa parte dos pagamentos.

O total de créditos concursais pagos equivale a R\$ 512.564,94, correspondente a 0,083% do valor inicial, e 0,156% do valor indicado pela Administração Judicial em no edital apresentado ao juízo. Inobstante isto, considerando-se a ocorrência de notada e confirmada irregularidade, submete-se o caso à apreciação do juízo e dos demais interessados no feito.

Sendo estas as informações preliminares, que devem orientar a leitura do relatório mensal de atividades, passa-se à exposição das informações determinadas na forma da Recomendação 72/2020 do CNJ.

III. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ

1. Há litisconsórcio ativo?

Sim.

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Gouveia Holding e Agropecuária Ltda. (CNPJ 27.437.362/0001-09)

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Não.

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Não.

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Não.

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT:

Não discriminado. Há compartilhamento de funcionários no grupo econômico sendo impossível delimitar a cada pessoa do grupo número determinado de funcionários. Referencia-se o RMA Consolidado, por sua vez, para maior segurança.

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas:

Não discriminado. Há compartilhamento de funcionários no grupo econômico sendo impossível delimitar a cada pessoa do grupo número determinado de funcionários. Referencia-se o RMA Consolidado, por sua vez, para maior segurança.

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

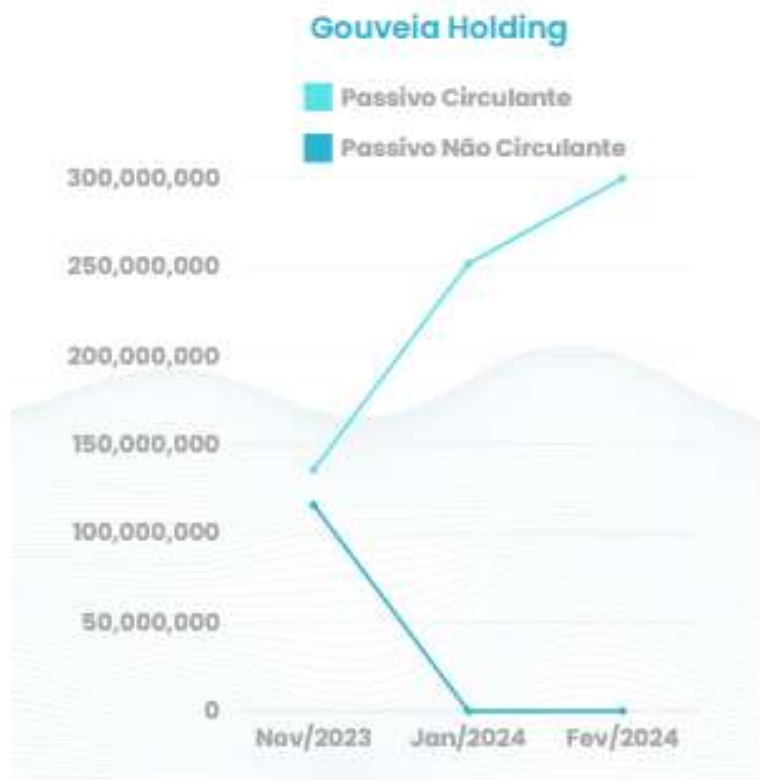
2.2.5.1. Ativo (descrição/evolução)

O ativo circulante é composto por propriedades rurais, valorado em R\$ 255.392.758,18, sob rubrica de “investimentos”. O ativo não circulante no valor de R\$ 7.100.000,00 é composto por uma única rubrica, aeronaves, não havendo discriminação nos autos do registro desta. O ativo, de modo previsível, não sofreu alterações:



2.2.5.2. Passivo

O passivo circulante é composto pela rubrica de “fornecedores”, *i.e.* os vendedores dos imóveis adquiridos constantes do ativo circulante. A rubrica é valorada em R\$ 135.825.453,31. O passivo não circulante é composto por aquilo que, em que pese discriminado como empréstimo, presume-se como valor de investimento de Zaercio Fagundes Gouveia, valorado em R\$ 116.062.866,01. Cumpre ressaltar que a contabilidade promoveu uma correção na classificação do passivo, indicando o “empréstimo” a Zaercio, agora, como integrante do passivo circulante, de modo que implicou assim no crescimento do passivo circulante e na anulação do passivo não-circulante.

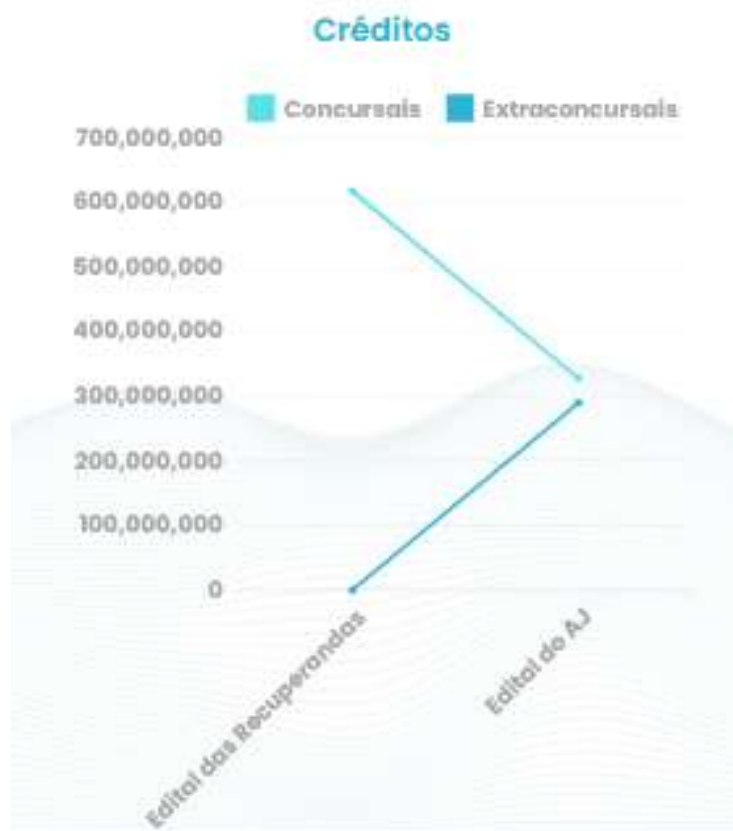


2.2.5.2.1. Extraconcursal

O passivo extraconcursal não foi apresentado pelas Recuperandas. Consoante se verifica da constatação prévia (id. 136410157, p. 23) as Recuperandas declararam ao perito que inexistem créditos extraconcursais.

Consoante constatado pela equipe de Administração Judicial o passivo total elencado pelas recuperandas inicialmente foi de 617.490.773,07, sendo retirados do bojo do processo recuperacional o total de 289.809.759,10, restando o consolidado de R\$ 327.681.013,97. A individualização desses débitos em relação a cada membro do grupo é tarefa quase impossível, à medida que são inúmeras garantias cruzadas entre o grupo, sendo a própria forma de contabilização tarefa que indica confusão patrimonial entre os integrantes, reforçando, ao sentir desde Administrador Judicial, a necessidade de consolidação substancial.





2.2.5.2.1.1. Fiscal

2.2.5.2.1.1.1. Contingência

Inexiste contingenciamento e/ou provisionamento declarado nos demonstrativos apresentados.

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Os demonstrativos não demonstram a existência de passivo fiscal. O relatório de passivo juntado pelas Recuperandas também não indica passivo (id. 135058731).

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de R\$ 3.528.504,81.

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 237.574.833,59**.

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 3.960.000,00**.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 227.602,59**.

2.2.5.2.1.10. N/A

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes, valor de compra de fazendas mediante crédito não-sujeito à recuperação judicial no valor de **R\$ 47.495.000,00**.

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa

Prejudicado.

2.2.5.2.1.10.2. Observações

Prejudicado.

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário

Não foram aferidos débitos tributários vinculados a Gouveia Holding Ltda.

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista

Considerando os demonstrativos históricos, inexistem trabalhadores vinculados Gouveia Holding e Agropecuária Ltda., havendo porém compartilhamento de risco trabalhista com os demais membros do grupo empresarial.

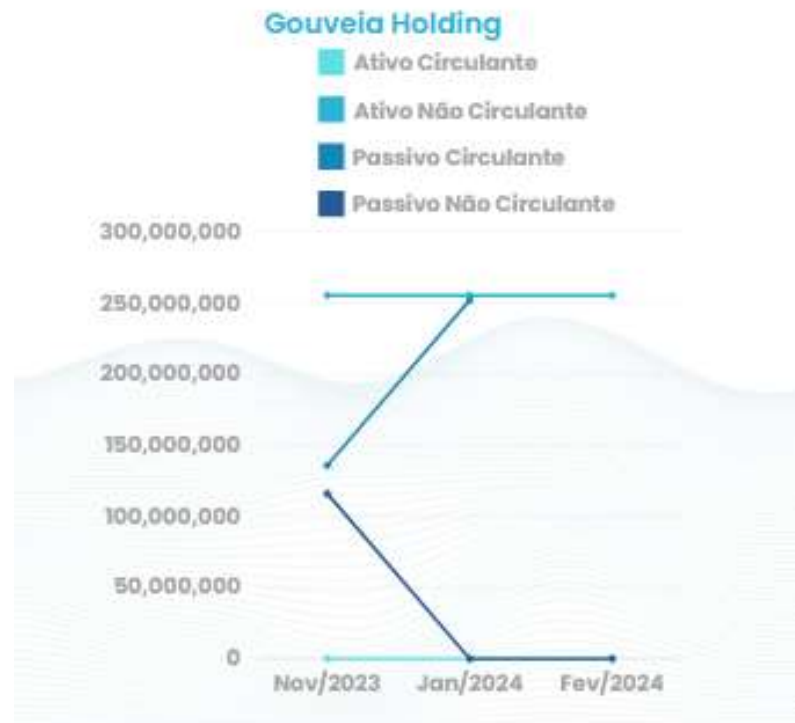
2.2.5.2.1.11.3. Outros

Prejudicado.

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações

Prejudicado.

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos



2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)

As falhas na definição contábil do grupo econômico, já anunciadas no primeiro relatório, ficam mais evidentes quando da análise do resultado operacional, o qual demonstra *i)* a confusão patrimonial entre os integrantes do grupo econômico; *ii)* a utilidade limitada da estrutura da holding, enquanto mera divisão administrativa e de negócios futuros.





2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Utilizando-se dos dados históricos de Gouveia Holding e Agropecuária Ltda., que serão melhor explorados em análise horizontal para aferição de evolução, é possível indicar os seguintes elementos:

- **Análise de Faturamento:** Gouveia Holding e Agropecuária Ltda. não possui faturamento e/ou previsão de faturamento no futuro próximo. Considerando porém a atividade declarada, tal fato não causa estranheza demasiada. A atividade de incorporação de propriedades rurais para posterior valorização e conversão (*flipping*) de propriedades rurais pode efetivamente superar o prazo de dois anos (a exigência do demonstrativo de projeção de fluxo de caixa) considerando os períodos necessários à correção de solo.



- Índices de Liquidez: Não expressando a orientação do CNJ um critério específico, promove-se a apresentação de três critérios de liquidez típicos, suficientes a avaliar o desempenho da atividade.

a) Corrente. Definido pela fórmula ativo circulante/passivo circulante. Reflete a capacidade de pagamento de curto prazo (período de 12 meses). O índice acima de 1,0 indica que existe ativo de curto prazo suficiente para liquidação do passivo de curto prazo:

$$\frac{255.392.691}{251.888.319} = 1,01$$

b) Seca. Equivale à fórmula anterior, descontados os estoques. Considerando que a empresa não declara estoques nos balanços, então o resultado é idêntico à liquidez corrente:

$$\frac{255.392.758,18}{251.888.319,32} = 1,88$$

c) Geral. Trata-se de avaliação tanto de curto quanto de longo prazo, aferindo o ativo circulante e realizável, comparado ao endividamento geral:

$$\frac{262.492.758,18}{251.888.319,32} = 1,04$$

- Receita x Custo: Tal rubrica não demonstra resultado que deve ser avaliado isoladamente, haja vista que a entidade não possui receita.
- Receita x Resultado: Tal rubrica não demonstra resultado que deve ser avaliado isoladamente, haja vista que a entidade não possui receita.

2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda

Foi realizada visita *in loco*, já descrita no item “II – Diligências”.

2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)

Apresenta-se em anexo o fluxo de pagamento dos credores concursais, realizado de modo irregular pelo Grupo Recuperando, conforme já havia sido noticiado. Em



relação aos demais créditos concursais, não se verifica a ocorrência de novos pagamentos.

2.2.9. Observações

Prejudicado.

2.2.10. Anexos

a) Demonstrativos Contábeis

b) Extratos Bancários

c) Movimentação de Rebanho

2.2.11. Eventos do mês

DATA EFETIVA	EVENTO
07/02/2024	Apresentação do PRJ
20/02/2024	Complementação do PRJ
13/03/2024	Decisão de Embargos de Declaração
05/04/2024	Decisão Suspendendo a Recuperação Judicial
DATA EFETIVA	EVENTO
07/02/2024	Apresentação do PRJ
20/02/2024	Complementação do PRJ

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

16 de 23

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieridvogados.com.br



- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo:

- sim
- não

2.1. Em caso positivo:

- **5 (cinco)** litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação é: **Prejudicado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário
- sim

não

- **demais créditos excluídos da RJ:**

- sim
- não

4. Houve realização de constatação prévia:

- sim
- não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 9 (nove) dias

5. O processamento foi deferido:

- sim

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

17 de 23

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadogados.com.br



() não

Em caso positivo, em quanto tempo? 16 (dezesesseis) dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial?

() sim

(X) não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial;

Inicial distribuída em 22/11/2023.

Lista de credores elaborada em 28/02/2024.

Total de 99 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial;

Decisão de deferimento publicada em 18/12/2023.

Lista de credores elaborada em 28/02/2024.

Total de 73 dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação;

Prejudicado.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores;

Prejudicado.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores;

Prejudicado.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano);

Prejudicado.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores;

Prejudicado.

- em caso de recuperação judicial concedida;

Prejudicado.

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores;

Prejudicado.

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05;

Prejudicado.

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência);

Prejudicado.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*):

Prejudicado.

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:

Prejudicado.

8.1. Em caso positivo, o plano foi:

Prejudicado.

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável):

Prejudicado.

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:

Prejudicado.

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:

Prejudicado.

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:

Prejudicado.

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:

Prejudicado.

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:

Prejudicado.

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:

Prejudicado.

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:

Prejudicado.

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real:

Prejudicado.

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi:

Prejudicado.

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial:

Prejudicado.

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

Prejudicado.

13.2. O plano modificativo foi:

Prejudicado.

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:

Prejudicado.

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:

Prejudicado.

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:

sim

não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

R\$ 120.000,00.

15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada:

R\$ 6,000.000,00.

IV. CONCLUSÃO

Considerando os dados acima expostos, a Administração Judicial tem os seguintes destaques a colacionar:

a) Síntese:

- Foram tomadas novas avaliações bem como realizada visita *in loco* junto à maioria dos estabelecimentos produtivos das Recuperandas.
- No que concerne à comercialização de gado foram coletados novos dados indicando vendas no período de 18/12/2023-15/02/2024, consoante avaliado do Relatório do Frigorífico Boa Carne (Anexo I). Na oportunidade restou aferido que os valores dizem respeito a “adiantamentos” que já haviam sido aferidos como lançados nos extratos, mas cuja existência nos livros empresariais ainda não havia sido oficializada.
- Essas vendas tem se mostrado insuficientes para o atendimento do fluxo de caixa no atual período de colheita, que naturalmente demanda recursos de forma bastante intensa (gastos com funcionários, diesel) além dos gastos rotineiros com alimentação do gado que mostram-se intensos, a depender da qualidade do pasto.
- a atividade agrícola é substancialmente dependente do ciclo desta commodity, que é a base de geração de fluxo de caixa;
- ressalta-se que as rotinas contábeis permanecem em estado que, no mínimo, deve ser classificado como sub-ótimo. As informações são

encaminhadas com atraso e por vezes necessitam de esclarecimentos múltiplos e pouco ágeis;

- foi recomendado pela equipe de Administração Judicial a elaboração de documentação comprobatória de pagamento de forma individualizada, com o lançamento do respectivo recibo digitalizado para estabelecimento de contraparte nos livros contábeis;
- foram aferidos os pagamentos de credores concursais, em sua maioria credores trabalhistas e credores de perfil específico (posto de combustíveis, empresa de fornecimento de peças, mecânica), o que, a considerar o endereço dos fornecedores, é factível em boa parte dos pagamentos. O total de créditos concursais pagos equivale a R\$ 512.564,94, correspondente a 0,083% do valor inicial, e 0,156% do valor indicado pela Administração Judicial

Permanece à disposição do r. Juízo, do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.



PANSIERI ADVOGADOS
FLÁVIO PANSIERI

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

23 de 23

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadogados.com.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

RMA – JANEIRO/FEVEREIRO DE 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GOUVEIA

GUIMARÃES FAGUNDES DE OLIVEIRA



GRUPO GOUVEIA



I. INTRODUÇÃO	1
II. DILIGÊNCIAS	3
III. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ	7
IV. CONCLUSÃO.....	22



I. INTRODUÇÃO

Em 22/11/2023, em litisconsórcio ativo entre as pessoas de Guimarães Fagundes de Oliveira, Adelita Conceição de Oliveira, Zaercio Fagundes Gouveia, Marcia Biagini Almeida Gouveia e Gouveia Holding e Agropecuária Ltda., conjuntamente denominadas de “Grupo Gouveia” ou ainda “Requerentes” ou “Recuperandas”, ajuizaram Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 47, da Lei 11.101/2005.

Em consonância com a Recomendação 57/2019 do CNJ, antes da prolação de decisão acerca do processamento do pleito recuperacional, o r. Juízo da 4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT determinou a realização de perícia prévia, com a finalidade de constatar as reais condições de funcionamento das empresas do grupo econômico, e a regularidade e completude da documentação apresentada.

Realizada a constatação prévia, quedando no relatório circunstanciado apresentado pelo perito (id. 136410157 e ss.), sobreveio então decisão deferindo o processamento da recuperação judicial (id. 136116872), e determinando, dentre outras providências, a nomeação do Administrador Judicial Pansieri Advogados, representado pelo Dr. Flávio Pansieri, a assinar o termo de compromisso, bem como promover a apresentação de relatório mensal de atividades, seguindo o modelo estabelecido na Recomendação 72/2020 do e. CNJ.

Encarregado de tal múnus o Administrador Judicial promoveu então solicitações de acesso e acompanhamento do sistema contábil, qual restou disponibilizado mediante *login* e senha na data de 09/01/2024, oportunidade em que promovidos novas solicitações de documentos comprobatórios, e de fornecimento de documentos.

Desta forma cumpre ressaltar que o presente relatório contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, nos elementos analisados através do sistema contábil das Recuperandas, aguardando-se ainda a elaboração por estas dos

demonstrativos contábeis atualizados solicitados e cuja determinação de apresentação mensal é determinada em lei e pela decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, devendo ser lidos em consonância com o relatório circunstanciado já indicado.

O presente relatório não resguarda condição de auditoria, tampouco de embaraço às atividades das Recuperandas, implicando seu objetivo meramente na reunião, interpretação e opinião sobre as informações atinentes à atividade empresarial. Eventuais diligências e sugestões que podem ser realizadas no bojo da atuação do Administrador Judicial devem ser analisadas enquanto parte do objeto da atuação deste, que visa garantir a integridade e plena informação e obediência ao art. 7º da Recomendação 72/2020 do e. CNJ (“As recomendações de que trata este ato normativo são diretrizes mínimas do que se espera da atuação dos administradores judiciais, que, sem prejuízo da sua observância, deverão buscar o constante aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados no desempenho das suas funções, de modo a sempre zelar pela celeridade e transparência nos processos de recuperação empresarial e falência.”)

O objetivo do RMA, em suas próximas oportunidades, seja na retificação deste relatório (quando recebidas as informações solicitadas), será especificamente o de manter **atualizadas**, **públicas** e **transparentes** as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, abrangendo os demonstrativos contábeis típicos necessários à melhor informação dos credores, envolvendo mas não limitado à demonstração do fluxo de caixa gerencial, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado mensal, a análise horizontal considerada a série anterior, bem como o destaque às variações ocorridas nos períodos, apresentando esclarecimentos fornecidos pelas Recuperandas.

II. DILIGÊNCIAS

Em continuidade às diligências indicadas no último relatório, foram tomadas novas avaliações bem como realizada visita *in loco* junto à maioria dos estabelecimentos produtivos das Recuperandas.

Dentre as diligências pendentes, que necessitavam de esclarecimentos pertinentes, destacam-se *i)* os procedimentos de venda de gado pelas Recuperandas; *ii)* a elaboração dos demonstrativos consolidados; *iii)* o estabelecimento de rotinas de aferição de estoques; *iv)* o informe de funcionários temporários, durante o período de colheita; *v)* o esclarecimento acerca do pagamento de débitos concursais durante a recuperação judicial.

No que concerne à comercialização de gado foram coletados novos dados indicando vendas no período de 18/12/2023-15/02/2024, consoante avaliado do Relatório do Frigorífico Boa Carne (Anexo I). Na oportunidade restou aferido que os valores dizem respeito a “adiantamentos” que já haviam sido aferidos como lançados nos extratos, mas cuja existência nos livros empresariais ainda não havia sido oficializada. Foram ao todo 1.642 cabeças de gado, pelo preço de R\$ 204,94 por arroba, em total líquido de R\$ 6.814.149,05, cujos valores foram depositados em contas bancárias de titularidade do grupo econômico cujos valores vem sendo aplicados de forma contínua na atividade empresarial, ao que se aferiu das movimentações bancárias e da contraparte no livro diário.

Cumpram ressaltar porém que essas vendas tem se mostrado insuficientes para o atendimento do fluxo de caixa no atual período de colheita, que naturalmente demanda recursos de forma bastante intensa (gastos com funcionários, diesel) além dos gastos rotineiros com alimentação do gado que mostram-se intensos, a depender da qualidade do pasto.

Em sede de visita *in loco* foi possível também à Administração Judicial coletar novos dados acerca da estrutura e funcionamento das Recuperandas. Atualmente o capital de giro é basicamente gerado através da comercialização de gado, de modo que a atividade agrícola é substancialmente dependente do ciclo desta commodity. Isto por sua vez implica em verdadeira confusão patrimonial entre as pessoas de Guimarães Fagundes/Adelita (produção predominante pecuária) para com Zaércio Fagundes/Márcia (produção predominante de grãos), de forma que verificou-se a ocorrência de pouco/nenhum controle na individualização das contas de cada uma dessas quatro entidades.

Pelo ciclo próprio, que lhe é peculiar, a atividade agropecuária dificilmente pode prosseguir com amarras demasiadamente estritas em relação à gestão geográfica dos estoques, ou ainda em relação à liquidação do estoque. Explica-se: o manejo de animais é realizado entre as diversas fazendas levando em conta alguns dados básicos (idade, sexo e distância da fazenda utilizada como área de confinamento), havendo um equilíbrio delicado no manejo do estoque entre estas, como forma de otimizar financeiramente o retorno (que se encontra no período cíclico de baixa). O remanejo de animais de forma forçada, em descompasso com o atual proceder, tende a criar pressão financeira de gastos inicialmente não planejados, estreitando ainda a margem de lucro que já se encontra bastante pressionada pelo baixo valor da arroba bovina.

Da visita *in loco*, ainda, avaliando os procedimentos de colheita, foi averiguada a ocorrência de um percentual relativamente relevante de quebra de safra (somado ainda à soja avariada), em cerca de 30%, o que deve refletir de modo correspondente na redução da projeção de faturamento com grãos.

Ressalta-se que as rotinas contábeis permanecem em estado que, no mínimo, deve ser classificado como sub-ótimo. As informações requisitadas são apenas com muito esforço e atraso apresentadas, de mesmo modo o sistema “farmcont” por vezes

encontra-se desatualizado motivando assim atuação mais enérgica da equipe de Administração Judicial. Essa falha, segundo informado pela equipe administrativa das Recuperandas, será sanada à medida que a contadoria (terceirizada)

Cumpramos ressaltar que no último relatório mensal já havia sido averiguada a falha em relação a lançamentos omitidos (ainda não contabilizados), tais falhas relativamente à data-base de dezembro/2023 foram efetivamente sanadas – porém os atrasos, como visto, persistem.

Parte dos atrasos, já notificados no relatório inicial, dizia respeito ainda, à necessária elaboração dos demonstrativos consolidados do Grupo Recuperando. Tal diligência gerou certa dificuldade na contabilidade (que, aparentemente, jamais havia feito demonstrativo similar), gerando atraso substancial na geração dos relatórios adequados. Inobstante tais relatórios foram gerados, com data-base inicial em janeiro/2024.

A rotina de comunicação de estoques de gado passou, também, por atraso na sua implementação. Inobstante isto os relatórios passaram a ser emitidos semanalmente, para fins de aferição de movimentação.

Em relação ao informe de funcionários temporários foi apresentado controle interno do grupo, indicando a contratação temporária de 41 funcionários. Notou-se, contudo, certa liberalidade na forma de contabilização (lançamentos) desses registros. Aberto contraditório apontou-se que isto se dava em razão de que nem todos os temporários possuem conta bancária individualizada. Inobstante a justificativa foi recomendado pela equipe de Administração Judicial a elaboração de documentação comprobatória de pagamento de forma individualizada, com o lançamento do respectivo recibo digitalizado para estabelecimento de contraparte nos livros contábeis.

Por fim, em relação à aferição de pagamento de débitos concursais, que haviam sido constatados pela equipe de Administração Judicial, com a posterior abertura de contraditório para manifestação, estes pagamentos foram reconhecidos pelas Recuperandas, consoante tabela em anexo. Tais credores foram, conseqüentemente, excluídos do bojo da recuperação judicial. Sob contraditório apontou-se que as despesas pagas naquela oportunidade referiam-se a *i)* credores fornecedores relevantes, que por sua posição geográfica ou dominância de mercado, caso não quitados, poderiam implicar em desabastecimento e suspensão das atividades, gerando grande prejuízo; *ii)* pagamento de credores trabalhistas.

Aferidos os pagamentos, em sua maioria credores trabalhistas e credores de perfil específico (posto de combustíveis, empresa de fornecimento de peças, mecânica), o que, a considerar o endereço dos fornecedores, é factível em boa parte dos pagamentos.

O total de créditos concursais pagos equivale a R\$ 512.564,94, correspondente a 0,083% do valor inicial, e 0,156% do valor indicado pela Administração Judicial em no edital apresentado ao juízo. Inobstante isto, considerando-se a ocorrência de notada e confirmada irregularidade, submete-se o caso à apreciação do juízo e dos demais interessados no feito.

Sendo estas as informações preliminares, que devem orientar a leitura do relatório mensal de atividades, passa-se à exposição das informações determinadas na forma da Recomendação 72/2020 do CNJ.

III. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ

1. Há litisconsórcio ativo?

Sim.

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Guimarães Fagundes de Oliveira (CPF nº. 074.031.866-72)

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Não.

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Não.

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Não.

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT:

Não discriminado. Há compartilhamento de funcionários no grupo econômico sendo impossível delimitar a cada pessoa do grupo número determinado de funcionários. Referencia-se o RMA Consolidado, por sua vez, para maior segurança.

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas:

Não discriminado. Há compartilhamento de funcionários no grupo econômico sendo impossível delimitar a cada pessoa do grupo número determinado de funcionários. Referencia-se o RMA Consolidado, por sua vez, para maior segurança.

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição/evolução)

O ativo circulante é composto, em sua maior parte, pelas seguinte rubricas: *i)* aplicações financeiras – 27.929.253,16; *ii)* crédito a receber – 4.290.401,45; *iii)* estoque de animais – 84.912.402,15; *iv)* estoque de grãos – 43.221.071,62.

O ativo não circulante por sua vez é composto, em especial, por *i)* investimentos – 1.959.546,00; *ii)* bens da atividade rural – 32.143.378,66.

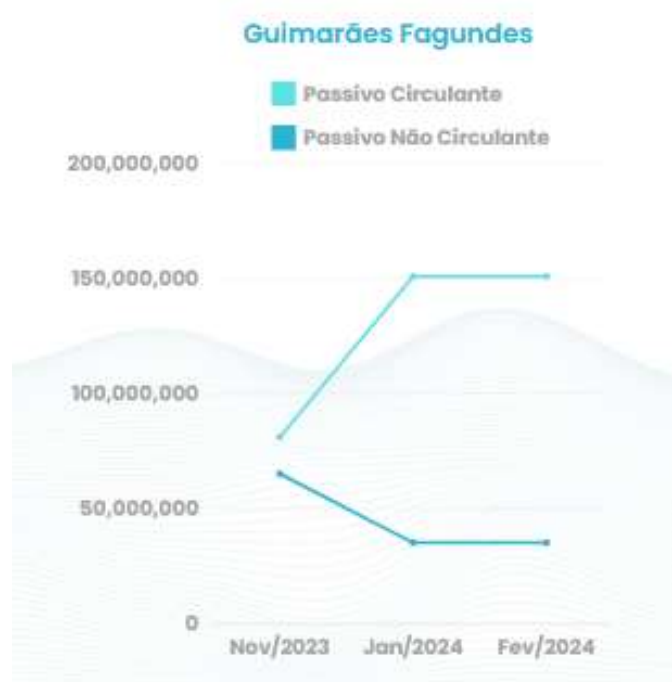


2.2.5.2. Passivo

O passivo circulante é composto, em especial, pela rubrica: *i)* financiamento/empréstimos (rural) – 149.796.115,61.

O passivo não circulante é composto unicamente pela rubrica de empréstimos/financiamento rural, no valor de R\$ 35.237.139,00.



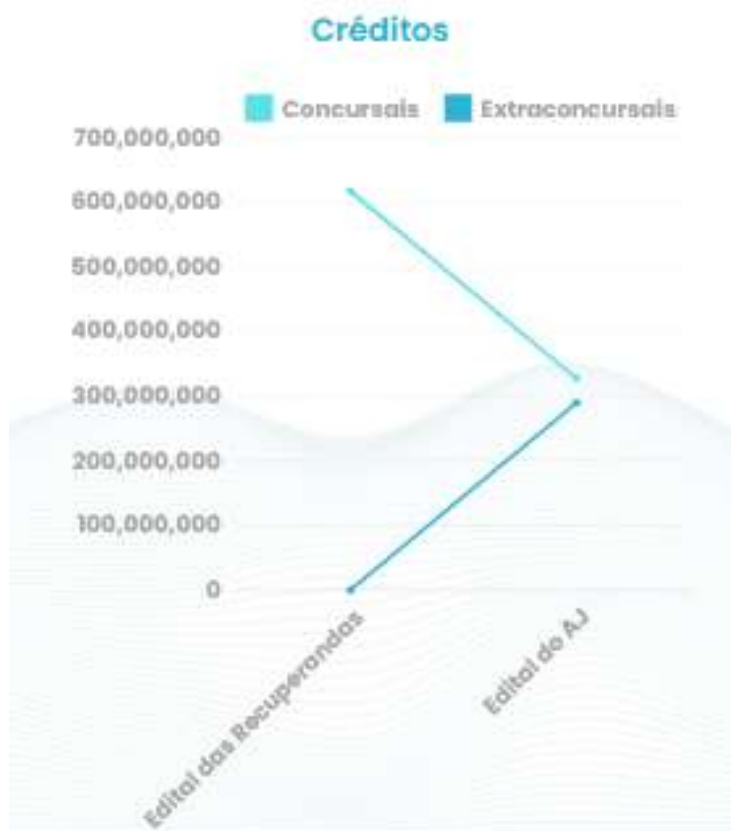


2.2.5.2.1. Extraconcursal

O passivo extraconcursal não foi apresentado pelas Recuperandas. Consoante se verifica da constatação prévia (id. 136410157, p. 23) as Recuperandas declararam ao perito que inexistem créditos extraconcursais.

Consoante constatado pela equipe de Administração Judicial o passivo total elencado pelas recuperandas inicialmente foi de 617.490.773,07, sendo retirados do bojo do processo recuperacional o total de 289.809.759,10, restando o consolidado de R\$ 327.681.013,97. A individualização desses débitos em relação a cada membro do grupo é tarefa quase impossível, à medida que são inúmeras garantias cruzadas entre o grupo, sendo a própria forma de contabilização tarefa que indica confusão patrimonial entre os integrantes, reforçando, ao sentir desde Administrador Judicial, a necessidade de consolidação substancial.





2.2.5.2.1.1. Fiscal

2.2.5.2.1.1.1. Contingência

Inexiste contingenciamento e/ou provisionamento declarado nos demonstrativos apresentados.

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Os demonstrativos não demonstram a existência de passivo fiscal. O relatório de passivo juntado pelas Recuperandas também não indica passivo (id. 135058731).

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de R\$ 3.528.504,81.

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 237.574.833,59**.

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 3.960.000,00**.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 227.602,59**.

2.2.5.2.1.10. N/A

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes, valor de compra de fazendas mediante crédito não-sujeito à recuperação judicial no valor de **R\$ 47.495.000,00**.

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa

Prejudicado.

2.2.5.2.1.10.2. Observações

Prejudicado.

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário

Não foram aferidos débitos tributários vinculados a Gouveia Holding Ltda.

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista

Considerando os demonstrativos históricos, inexistem trabalhadores vinculados Gouveia Holding e Agropecuária Ltda., havendo porém compartilhamento de risco trabalhista com os demais membros do grupo empresarial.

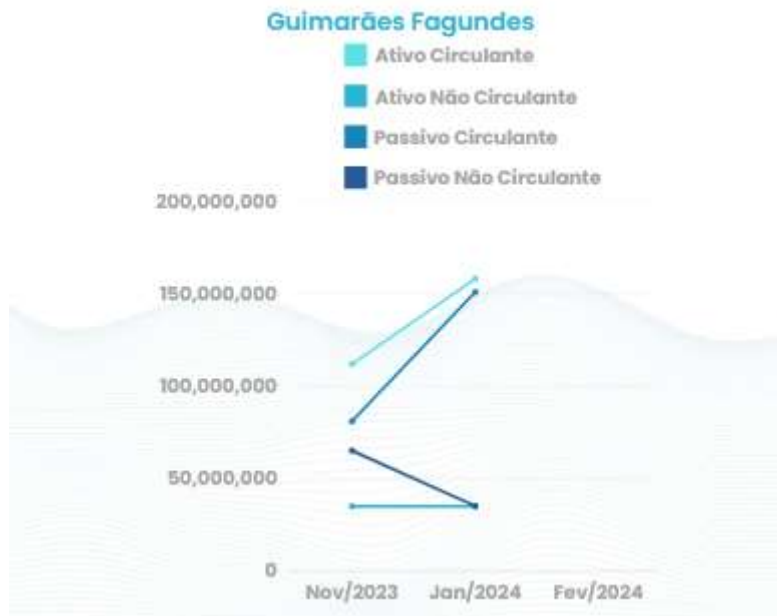
2.2.5.2.1.11.3. Outros

Prejudicado.

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações

Prejudicado.

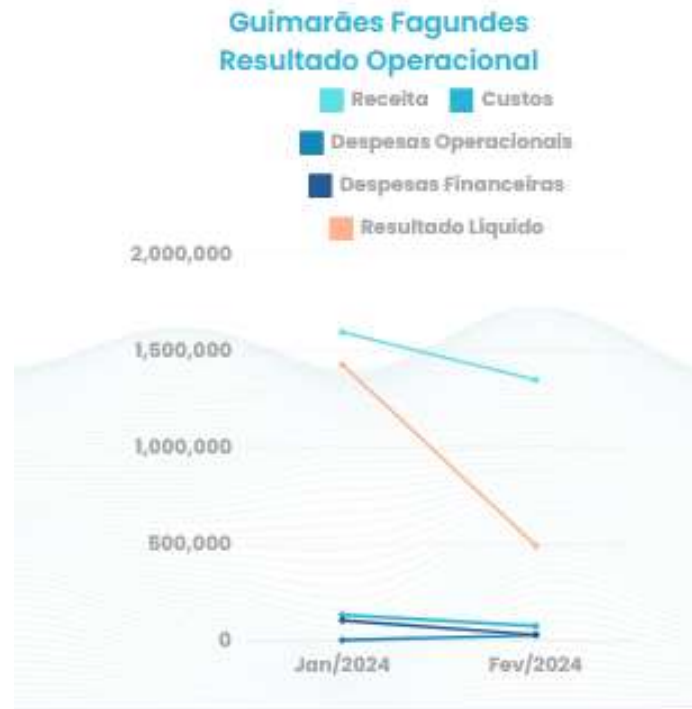
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos



2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)

As falhas na definição contábil do grupo econômico, já anunciadas no primeiro relatório, ficam mais evidentes quando da análise do resultado operacional, o qual demonstra *i)* a confusão patrimonial entre os integrantes do grupo econômico; *ii)* a utilidade limitada da estrutura da holding, enquanto mera divisão administrativa e de negócios futuros.





2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Utilizando-se dos demonstrativos consolidados do Grupo Gouveia, que serão melhor explorados em análise horizontal para aferição de evolução, é possível indicar os seguintes elementos:

- **Análise de Faturamento:** A geração de caixa constante decorre da produção agrícola (ainda não vendida, mas contabilizada no estoque) e pecuária (com estoque relevante e já gerando caixa constante) no valor de R\$ 1.347.853,26 no mês de fevereiro.
- **Índices de Liquidez:** Não expressando a orientação do CNJ um critério específico, promove-se a apresentação de três critérios de liquidez típicos, suficientes a avaliar o desempenho da atividade.

a) **Corrente.** Definido pela fórmula ativo circulante/passivo circulante. Reflete a capacidade de pagamento de curto prazo (período de 12 meses). O índice acima de 1,0 indica que existe ativo de curto prazo suficiente para liquidação do passivo de curto prazo:

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

14 de 23

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieridvogados.com.br

$$\frac{158.942.865,38}{151.124.084,71} = 1,051$$

b) Seca. Equivale à fórmula anterior, descontados os estoques:

$$\frac{30.809.391,61}{151.124.084,71} = 0,203$$

c) Geral. Trata-se de avaliação tanto de curto quanto de longo prazo, aferindo o ativo circulante e realizável, comparado ao endividamento geral:

$$\frac{194.055.360,14}{186.361.221,71} = 1,04$$

- Receita x Custo:

$$\frac{1.347.853,26}{117.664,57} = 91,27\%$$

- EBITDA:

$$\frac{1.347.853,26}{145.215,37} = 89,22\%$$

2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda:

Foi realizada visita *in loco*, já descrita no item “II – Diligências”.

2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)

Apresenta-se em anexo o fluxo de pagamento dos credores concursais, realizado de modo irregular pelo Grupo Recuperando, conforme já havia sido noticiado. Em relação aos demais créditos concursais, não se verifica a ocorrência de novos pagamentos.

2.2.9. Observações

Prejudicado.

2.2.10. Anexos



a) Demonstrativos Contábeis

b) Extratos Bancários

c) Movimentação de Rebanho

2.2.11. Eventos do mês

DATA EFETIVA	EVENTO
07/02/2024	Apresentação do PRJ
20/02/2024	Complementação do PRJ
13/03/2024	Decisão de Embargos de Declaração
05/04/2024	Decisão Suspendendo a Recuperação Judicial

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

() empresa de pequeno porte EPP;

() microempresa (ME)

() empresa média

() empresa grande

(X) grupos de empresas

() empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo:

(X) sim

() não

2.1. Em caso positivo:

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

16 de 23

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadogados.com.br

- **5 (cinco)** litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação é: **Prejudicado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário

() sim

() não

- demais créditos excluídos da RJ:

() sim

() não

4. Houve realização de constatação prévia:

() sim

() não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 9 (nove) dias

5. O processamento foi deferido:

() sim

() não

Em caso positivo, em quanto tempo? 16 (dezesesseis) dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial?

() sim

() não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial;

Inicial distribuída em 22/11/2023.

Lista de credores elaborada em 28/02/2024.

Total de 99 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial;

Decisão de deferimento publicada em 18/12/2023.

Lista de credores elaborada em 28/02/2024.

Total de 73 dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação;

Prejudicado.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores;

Prejudicado.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores;

Prejudicado.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano);

Prejudicado.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores;

Prejudicado.

- em caso de recuperação judicial concedida;

Prejudicado.

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores;

Prejudicado.

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05;

Prejudicado.

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência);

Prejudicado.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*):

Prejudicado.

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:

Prejudicado.

8.1. Em caso positivo, o plano foi:

Prejudicado.

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável):

Prejudicado.

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:

Prejudicado.

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:

Prejudicado.

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:

Prejudicado.

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:

Prejudicado.

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:

Prejudicado.

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:

Prejudicado.

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:

Prejudicado.

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real:

Prejudicado.

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi:

Prejudicado.

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial:

Prejudicado.

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

Prejudicado.

13.2. O plano modificativo foi:

Prejudicado.

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:

Prejudicado.

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:

Prejudicado.

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:

(X) sim

() não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

R\$ 120.000,00.

15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada:

R\$ 6,000.000,00.

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

21 de 23

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadogados.com.br



IV. CONCLUSÃO

Considerando os dados acima expostos, a Administração Judicial tem os seguintes destaques a colacionar:

a) Síntese:

- Foram tomadas novas avaliações bem como realizada visita *in loco* junto à maioria dos estabelecimentos produtivos das Recuperandas.
- No que concerne à comercialização de gado foram coletados novos dados indicando vendas no período de 18/12/2023-15/02/2024, consoante avaliado do Relatório do Frigorífico Boa Carne (Anexo I). Na oportunidade restou aferido que os valores dizem respeito a “adiantamentos” que já haviam sido aferidos como lançados nos extratos, mas cuja existência nos livros empresariais ainda não havia sido oficializada.
- Essas vendas tem se mostrado insuficientes para o atendimento do fluxo de caixa no atual período de colheita, que naturalmente demanda recursos de forma bastante intensa (gastos com funcionários, diesel) além dos gastos rotineiros com alimentação do gado que mostram-se intensos, a depender da qualidade do pasto.
- a atividade agrícola é substancialmente dependente do ciclo desta commodity, que é a base de geração de fluxo de caixa;
- ressalta-se que as rotinas contábeis permanecem em estado que, no mínimo, deve ser classificado como sub-ótimo. As informações são

encaminhadas com atraso e por vezes necessitam de esclarecimentos múltiplos e pouco ágeis;

- foi recomendado pela equipe de Administração Judicial a elaboração de documentação comprobatória de pagamento de forma individualizada, com o lançamento do respectivo recibo digitalizado para estabelecimento de contraparte nos livros contábeis;
- foram aferidos os pagamentos de credores concursais, em sua maioria credores trabalhistas e credores de perfil específico (posto de combustíveis, empresa de fornecimento de peças, mecânica), o que, a considerar o endereço dos fornecedores, é factível em boa parte dos pagamentos. O total de créditos concursais pagos equivale a R\$ 512.564,94, correspondente a 0,083% do valor inicial, e 0,156% do valor indicado pela Administração Judicial

Permanece à disposição do r. Juízo, do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.



PANSIERI ADVOGADOS
FLÁVIO PANSIERI

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

23 de 23

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadogados.com.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

RMA – JANEIRO/FEVEREIRO DE 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GOUVEIA

ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA



GRUPO GOUVEIA



I. INTRODUÇÃO	1
II. DILIGÊNCIAS	3
III. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ	7
IV. CONCLUSÃO.....	21



I. INTRODUÇÃO

Em 22/11/2023, em litisconsórcio ativo entre as pessoas de Guimarães Fagundes de Oliveira, Adelita Conceição de Oliveira, Zaercio Fagundes Gouveia, Marcia Biagini Almeida Gouveia e Gouveia Holding e Agropecuária Ltda., conjuntamente denominadas de “Grupo Gouveia” ou ainda “Requerentes” ou “Recuperandas”, ajuizaram Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 47, da Lei 11.101/2005.

Em consonância com a Recomendação 57/2019 do CNJ, antes da prolação de decisão acerca do processamento do pleito recuperacional, o r. Juízo da 4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT determinou a realização de perícia prévia, com a finalidade de constatar as reais condições de funcionamento das empresas do grupo econômico, e a regularidade e completude da documentação apresentada.

Realizada a constatação prévia, quedando no relatório circunstanciado apresentado pelo perito (id. 136410157 e ss.), sobreveio então decisão deferindo o processamento da recuperação judicial (id. 136116872), e determinando, dentre outras providências, a nomeação do Administrador Judicial Pansieri Advogados, representado pelo Dr. Flávio Pansieri, a assinar o termo de compromisso, bem como promover a apresentação de relatório mensal de atividades, seguindo o modelo estabelecido na Recomendação 72/2020 do e. CNJ.

Encarregado de tal múnus o Administrador Judicial promoveu então solicitações de acesso e acompanhamento do sistema contábil, qual restou disponibilizado mediante *login* e senha na data de 09/01/2024, oportunidade em que promovidos novas solicitações de documentos comprobatórios, e de fornecimento de documentos.

Desta forma cumpre ressaltar que o presente relatório contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, nos elementos analisados através do sistema contábil das Recuperandas, aguardando-se ainda a elaboração por estas dos

demonstrativos contábeis atualizados solicitados e cuja determinação de apresentação mensal é determinada em lei e pela decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, devendo ser lidos em consonância com o relatório circunstanciado já indicado.

O presente relatório não resguarda condição de auditoria, tampouco de embaraço às atividades das Recuperandas, implicando seu objetivo meramente na reunião, interpretação e opinião sobre as informações atinentes à atividade empresarial. Eventuais diligências e sugestões que podem ser realizadas no bojo da atuação do Administrador Judicial devem ser analisadas enquanto parte do objeto da atuação deste, que visa garantir a integridade e plena informação e obediência ao art. 7º da Recomendação 72/2020 do e. CNJ (“As recomendações de que trata este ato normativo são diretrizes mínimas do que se espera da atuação dos administradores judiciais, que, sem prejuízo da sua observância, deverão buscar o constante aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados no desempenho das suas funções, de modo a sempre zelar pela celeridade e transparência nos processos de recuperação empresarial e falência.”)

O objetivo do RMA, em suas próximas oportunidades, seja na retificação deste relatório (quando recebidas as informações solicitadas), será especificamente o de manter **atualizadas, públicas e transparentes** as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, abrangendo os demonstrativos contábeis típicos necessários à melhor informação dos credores, envolvendo mas não limitado à demonstração do fluxo de caixa gerencial, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado mensal, a análise horizontal considerada a série anterior, bem como o destaque às variações ocorridas nos períodos, apresentando esclarecimentos fornecidos pelas Recuperandas.

II. DILIGÊNCIAS

Em continuidade às diligências indicadas no último relatório, foram tomadas novas avaliações bem como realizada visita *in loco* junto à maioria dos estabelecimentos produtivos das Recuperandas.

Dentre as diligências pendentes, que necessitavam de esclarecimentos pertinentes, destacam-se *i)* os procedimentos de venda de gado pelas Recuperandas; *ii)* a elaboração dos demonstrativos consolidados; *iii)* o estabelecimento de rotinas de aferição de estoques; *iv)* o informe de funcionários temporários, durante o período de colheita; *v)* o esclarecimento acerca do pagamento de débitos concursais durante a recuperação judicial.

No que concerne à comercialização de gado foram coletados novos dados indicando vendas no período de 18/12/2023-15/02/2024, consoante avaliado do Relatório do Frigorífico Boa Carne (Anexo I). Na oportunidade restou aferido que os valores dizem respeito a “adiantamentos” que já haviam sido aferidos como lançados nos extratos, mas cuja existência nos livros empresariais ainda não havia sido oficializada. Foram ao todo 1.642 cabeças de gado, pelo preço de R\$ 204,94 por arroba, em total líquido de R\$ 6.814.149,05, cujos valores foram depositados em contas bancárias de titularidade do grupo econômico cujos valores vem sendo aplicados de forma contínua na atividade empresarial, ao que se aferiu das movimentações bancárias e da contraparte no livro diário.

Cumprе ressaltar porém que essas vendas tem se mostrado insuficientes para o atendimento do fluxo de caixa no atual período de colheita, que naturalmente demanda recursos de forma bastante intensa (gastos com funcionários, diesel) além dos gastos rotineiros com alimentação do gado que mostram-se intensos, a depender da qualidade do pasto.

Em sede de visita *in loco* foi possível também à Administração Judicial coletar novos dados acerca da estrutura e funcionamento das Recuperandas. Atualmente o capital de giro é basicamente gerado através da comercialização de gado, de modo que a atividade agrícola é substancialmente dependente do ciclo desta commodity. Isto por sua vez implica em verdadeira confusão patrimonial entre as pessoas de Guimarães Fagundes/Adelita (produção predominante pecuária) para com Zaércio Fagundes/Márcia (produção predominante de grãos), de forma que verificou-se a ocorrência de pouco/nenhum controle na individualização das contas de cada uma dessas quatro entidades.

Pelo ciclo próprio, que lhe é peculiar, a atividade agropecuária dificilmente pode prosseguir com amarras demasiadamente estritas em relação à gestão geográfica dos estoques, ou ainda em relação à liquidação do estoque. Explica-se: o manejo de animais é realizado entre as diversas fazendas levando em conta alguns dados básicos (idade, sexo e distância da fazenda utilizada como área de confinamento), havendo um equilíbrio delicado no manejo do estoque entre estas, como forma de otimizar financeiramente o retorno (que se encontra no período cíclico de baixa). O remanejo de animais de forma forçada, em descompasso com o atual proceder, tende a criar pressão financeira de gastos inicialmente não planejados, estreitando ainda a margem de lucro que já se encontra bastante pressionada pelo baixo valor da arroba bovina.

Da visita *in loco*, ainda, avaliando os procedimentos de colheita, foi averiguada a ocorrência de um percentual relativamente relevante de quebra de safra (somado ainda à soja avariada), em cerca de 30%, o que deve refletir de modo correspondente na redução da projeção de faturamento com grãos.

Ressalta-se que as rotinas contábeis permanecem em estado que, no mínimo, deve ser classificado como sub-ótimo. As informações requisitadas são apenas com muito esforço e atraso apresentadas, de mesmo modo o sistema “farmcont” por vezes

encontra-se desatualizado motivando assim atuação mais enérgica da equipe de Administração Judicial. Essa falha, segundo informado pela equipe administrativa das Recuperandas, será sanada à medida que a contadoria (terceirizada)

Cumpramos ressaltar que no último relatório mensal já havia sido averiguada a falha em relação a lançamentos omitidos (ainda não contabilizados), tais falhas relativamente à data-base de dezembro/2023 foram efetivamente sanadas – porém os atrasos, como visto, persistem.

Parte dos atrasos, já notificados no relatório inicial, dizia respeito ainda, à necessária elaboração dos demonstrativos consolidados do Grupo Recuperando. Tal diligência gerou certa dificuldade na contabilidade (que, aparentemente, jamais havia feito demonstrativo similar), gerando atraso substancial na geração dos relatórios adequados. Inobstante tais relatórios foram gerados, com data-base inicial em janeiro/2024.

A rotina de comunicação de estoques de gado passou, também, por atraso na sua implementação. Inobstante isto os relatórios passaram a ser emitidos semanalmente, para fins de aferição de movimentação.

Em relação ao informe de funcionários temporários foi apresentado controle interno do grupo, indicando a contratação temporária de 41 funcionários. Notou-se, contudo, certa liberalidade na forma de contabilização (lançamentos) desses registros. Aberto contraditório apontou-se que isto se dava em razão de que nem todos os temporários possuem conta bancária individualizada. Inobstante a justificativa foi recomendado pela equipe de Administração Judicial a elaboração de documentação comprobatória de pagamento de forma individualizada, com o lançamento do respectivo recibo digitalizado para estabelecimento de contraparte nos livros contábeis.



Por fim, em relação à aferição de pagamento de débitos concursais, que haviam sido constatados pela equipe de Administração Judicial, com a posterior abertura de contraditório para manifestação, estes pagamentos foram reconhecidos pelas Recuperandas, consoante tabela em anexo. Tais credores foram, conseqüentemente, excluídos do bojo da recuperação judicial. Sob contraditório apontou-se que as despesas pagas naquela oportunidade referiam-se a *i*) credores fornecedores relevantes, que por sua posição geográfica ou dominância de mercado, caso não quitados, poderiam implicar em desabastecimento e suspensão das atividades, gerando grande prejuízo; *ii*) pagamento de credores trabalhistas.

Aferidos os pagamentos, em sua maioria credores trabalhistas e credores de perfil específico (posto de combustíveis, empresa de fornecimento de peças, mecânica), o que, a considerar o endereço dos fornecedores, é factível em boa parte dos pagamentos.

O total de créditos concursais pagos equivale a R\$ 512.564,94, correspondente a 0,083% do valor inicial, e 0,156% do valor indicado pela Administração Judicial em no edital apresentado ao juízo. Inobstante isto, considerando-se a ocorrência de notada e confirmada irregularidade, submete-se o caso à apreciação do juízo e dos demais interessados no feito.

Sendo estas as informações preliminares, que devem orientar a leitura do relatório mensal de atividades, passa-se à exposição das informações determinadas na forma da Recomendação 72/2020 do CNJ.

III. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ

1. Há litisconsórcio ativo?

Sim.

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Adelita Conceição de Oliveira (CPF nº. 053.464.456-25)

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Não.

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Não.

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Não.

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT:

Não discriminado. Há compartilhamento de funcionários no grupo econômico sendo impossível delimitar a cada pessoa do grupo número determinado de funcionários. Referencia-se o RMA Consolidado, por sua vez, para maior segurança.

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas:

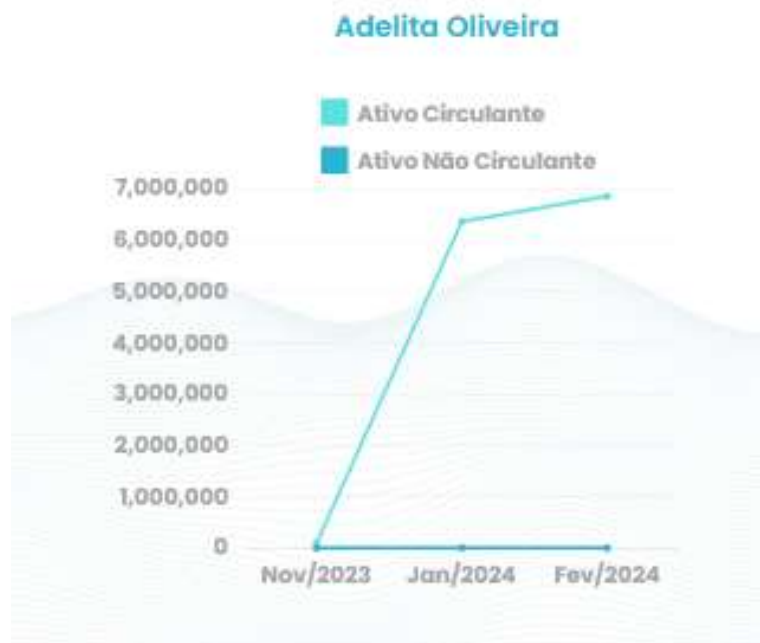
Não discriminado. Há compartilhamento de funcionários no grupo econômico sendo impossível delimitar a cada pessoa do grupo número determinado de funcionários. Referencia-se o RMA Consolidado, por sua vez, para maior segurança.



2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

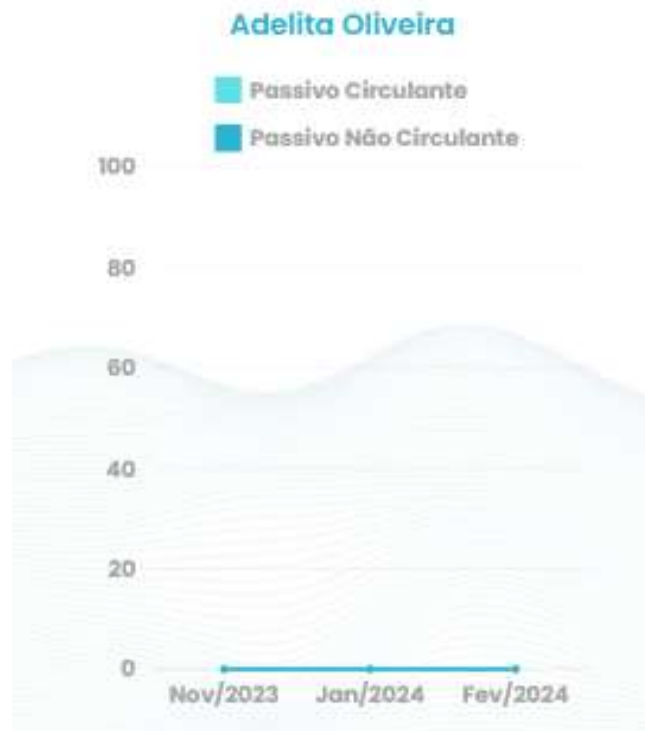
2.2.5.1. Ativo (descrição/evolução)

O ativo circulante é composto unicamente pelo lucro na atividade rural, no valor de 6.854.126,45. Reitera-se as conclusões já apresentadas no sentido de que é efetivamente impossível desvincular a análise da atividade de Adelita Oliveira daquela de seu marido, Guimarães Fagundes de Oliveira, à medida que esta, até o início da recuperação judicial, não contava com individualização de passivo, de ativo, de custos operacionais, sendo “sócia” em nada do risco, mas na metade da receita, o que denota, em realidade, prática inadequada.



2.2.5.2. Passivo

O passivo é zerado, reiterando-se aqui as mesmas afirmações acima colacionadas.

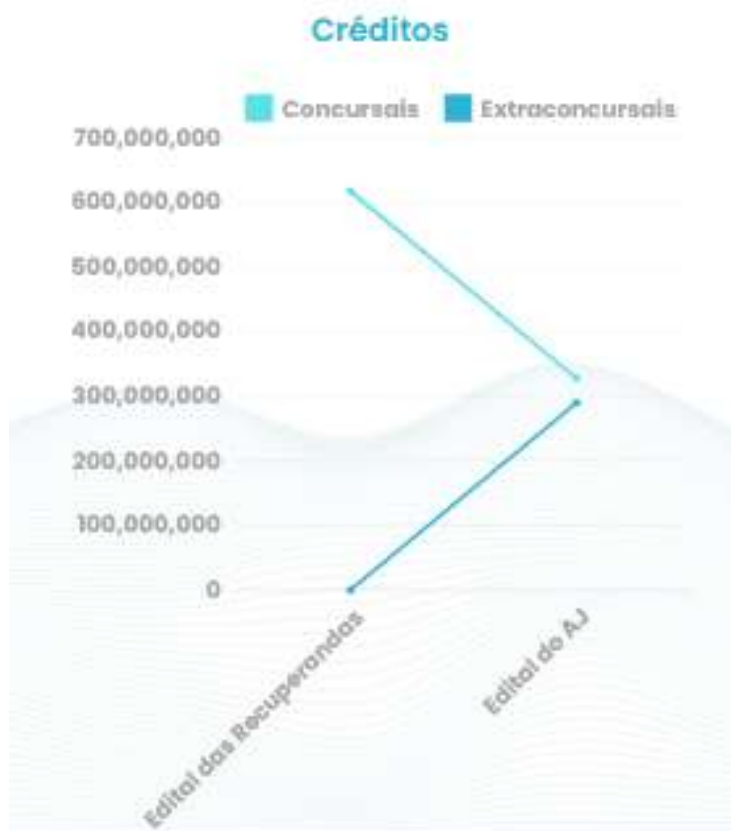


2.2.5.2.1. Extraconcursal

O passivo extraconcursal não foi apresentado pelas Recuperandas. Consoante se verifica da constatação prévia (id. 136410157, p. 23) as Recuperandas declararam ao perito que inexistem créditos extraconcursais.

Consoante constatado pela equipe de Administração Judicial o passivo total elencado pelas recuperandas inicialmente foi de 617.490.773,07, sendo retirados do bojo do processo recuperacional o total de 289.809.759,10, restando o consolidado de R\$ 327.681.013,97. A individualização desses débitos em relação a cada membro do grupo é tarefa quase impossível, à medida que são inúmeras garantias cruzadas entre o grupo, sendo a própria forma de contabilização tarefa que indica confusão patrimonial entre os integrantes, reforçando, ao sentir desde Administrador Judicial, a necessidade de consolidação substancial.





2.2.5.2.1.1. Fiscal

2.2.5.2.1.1.1. Contingência

Inexiste contingenciamento e/ou provisionamento declarado nos demonstrativos apresentados.

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Os demonstrativos não demonstram a existência de passivo fiscal. O relatório de passivo juntado pelas Recuperandas também não indica passivo (id. 135058731).

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de R\$ 3.528.504,81.

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 237.574.833,59**.

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 3.960.000,00**.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 227.602,59**.

2.2.5.2.1.10. N/A

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes, valor de compra de fazendas mediante crédito não-sujeito à recuperação judicial no valor de **R\$ 47.495.000,00**.

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa

Prejudicado.

2.2.5.2.1.10.2. Observações

Prejudicado.

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário

Não foram aferidos débitos tributários vinculados a Gouveia Holding Ltda.

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista

Considerando os demonstrativos históricos, inexistem trabalhadores vinculados Gouveia Holding e Agropecuária Ltda., havendo porém compartilhamento de risco trabalhista com os demais membros do grupo empresarial.

2.2.5.2.1.11.3. Outros

Prejudicado.

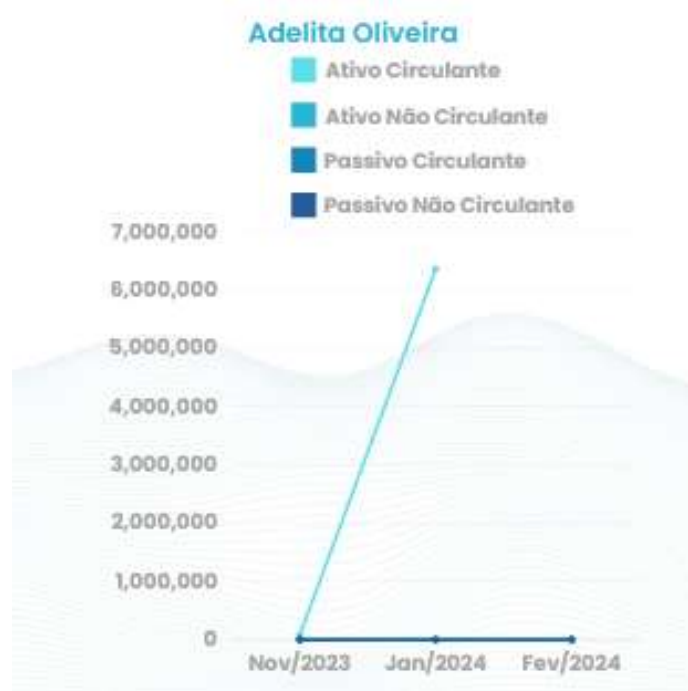
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações

Prejudicado.



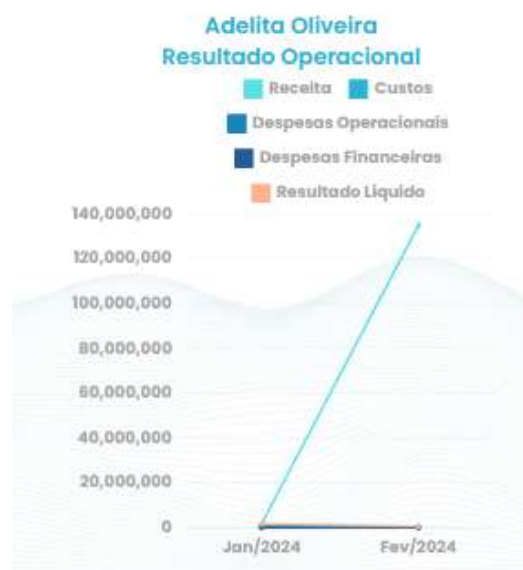
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos

A incongruência na contabilidade, já descrita, fica mais evidente quando se compara ativo e passivo, à medida que falham no preceito contábil básico de equilíbrio das rubricas:



2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)

Novamente abre-se ressalva sobre a contabilização inadequada de custos.



2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Em que pese pouco útil a análise individualizada, para cumprimento do requisito formal expõe-se:

- **Análise de Faturamento:** A geração de caixa constante decorre da produção agrícola (ainda não vendida, mas contabilizada no estoque) e pecuária (com estoque relevante e já gerando caixa constante) no valor de R\$ 1.347.853,26 no mês de fevereiro.
- **Índices de Liquidez:** Não expressando a orientação do CNJ um critério específico, promove-se a apresentação de três critérios de liquidez típicos, suficientes a avaliar o desempenho da atividade.

a) **Corrente.** Definido pela fórmula ativo circulante/passivo circulante.

Reflete a capacidade de pagamento de curto prazo (período de 12 meses). O índice acima de 1,0 indica que existe ativo de curto prazo suficiente para liquidação do passivo de curto prazo:

$$\frac{6.854.126,45}{0} = prej$$

b) **Seca.** Equivale à fórmula anterior, descontados os estoques:

$$\frac{6.854.126,45}{0} = prej$$

c) **Geral.** Trata-se de avaliação tanto de curto quanto de longo prazo, aferindo o ativo circulante e realizável, comparado ao endividamento geral:

$$\frac{6.854.126,45}{0} = prej$$

- **Receita x Custo:**

$$\frac{1.347.853,26}{117.664,57} = 91,27\%$$

- EBITDA:

$$\frac{1.347.853,26}{145.215,37} = 89,22\%$$

2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda:

Foi realizada visita *in loco*, já descrita no item “II – Diligências”.

2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)

Apresenta-se em anexo o fluxo de pagamento dos credores concursais, realizado de modo irregular pelo Grupo Recuperando, conforme já havia sido noticiado. Em relação aos demais créditos concursais, não se verifica a ocorrência de novos pagamentos.

2.2.9. Observações

Prejudicado.

2.2.10. Anexos

a) Demonstrativos Contábeis

b) Extratos Bancários

c) Movimentação de Rebanho

2.2.11. Eventos do mês

DATA EFETIVA	EVENTO
07/02/2024	Apresentação do PRJ
20/02/2024	Complementação do PRJ
13/03/2024	Decisão de Embargos de Declaração



05/04/2024	Decisão Suspendendo a Recuperação Judicial
------------	--

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsócio ativo:

- sim
- não

2.1. Em caso positivo:

- **5 (cinco)** litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação é: **Prejudicado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário

- sim
- não

• demais créditos excluídos da RJ:

- sim
- não

4. Houve realização de constatação prévia:

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

16 de 26

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadogados.com.br

() sim

() não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 9 (nove) dias

5. O processamento foi deferido:

() sim

() não

Em caso positivo, em quanto tempo? 16 (dezesesseis) dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial?

() sim

() não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial;

Inicial distribuída em 22/11/2023.

Lista de credores elaborada em 28/02/2024.

Total de 99 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial;

Decisão de deferimento publicada em 18/12/2023.

Lista de credores elaborada em 28/02/2024.

Total de 73 dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação;



Prejudicado.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores;

Prejudicado.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores;

Prejudicado.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano);

Prejudicado.

6.7. A distribuição da inicial e a convocação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores;

Prejudicado.

- em caso de recuperação judicial concedida;

Prejudicado.

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores;

Prejudicado.

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05;

Prejudicado.

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência);

Prejudicado.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*):

Prejudicado.

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:

Prejudicado.

8.1. Em caso positivo, o plano foi:

Prejudicado.

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável):

Prejudicado.

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:

Prejudicado.

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:

Prejudicado.

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:

Prejudicado.

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:

Prejudicado.

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:

Prejudicado.

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:

Prejudicado.

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:

Prejudicado.

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real:



Prejudicado.

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi:

Prejudicado.

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial:

Prejudicado.

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

Prejudicado.

13.2. O plano modificativo foi:

Prejudicado.

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:

Prejudicado.

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência:

Prejudicado.

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:

(X) sim

() não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

R\$ 120.000,00.

15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada:

R\$ 6,000.000,00.

IV. CONCLUSÃO

Considerando os dados acima expostos, a Administração Judicial tem os seguintes destaques a colacionar:

a) Síntese:

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

21 de 26

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

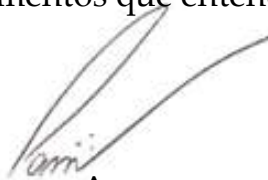
www.pansieriadogados.com.br

- Foram tomadas novas avaliações bem como realizada visita *in loco* junto à maioria dos estabelecimentos produtivos das Recuperandas.
- No que concerne à comercialização de gado foram coletados novos dados indicando vendas no período de 18/12/2023-15/02/2024, consoante avaliado do Relatório do Frigorífico Boa Carne (Anexo I). Na oportunidade restou aferido que os valores dizem respeito a “adiantamentos” que já haviam sido aferidos como lançados nos extratos, mas cuja existência nos livros empresariais ainda não havia sido oficializada.
- Essas vendas tem se mostrado insuficientes para o atendimento do fluxo de caixa no atual período de colheita, que naturalmente demanda recursos de forma bastante intensa (gastos com funcionários, diesel) além dos gastos rotineiros com alimentação do gado que mostram-se intensos, a depender da qualidade do pasto.
- a atividade agrícola é substancialmente dependente do ciclo desta commodity, que é a base de geração de fluxo de caixa;
- ressalta-se que as rotinas contábeis permanecem em estado que, no mínimo, deve ser classificado como sub-ótimo. As informações são encaminhadas com atraso e por vezes necessitam de esclarecimentos múltiplos e pouco ágeis;
- foi recomendado pela equipe de Administração Judicial a elaboração de documentação comprobatória de pagamento de forma individualizada, com o lançamento do respectivo recibo digitalizado para estabelecimento de contraparte nos livros contábeis;
- foram aferidos os pagamentos de credores concursais, em sua maioria credores trabalhistas e credores de perfil específico (posto de combustíveis, empresa de fornecimento de peças, mecânica), o que, a considerar o endereço dos fornecedores, é factível em boa parte dos pagamentos. O total de créditos concursais pagos equivale a R\$



512.564,94, correspondente a 0,083% do valor inicial, e 0,156% do valor indicado pela Administração Judicial

Permanece à disposição do r. Juízo, do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.



PANSIERI ADVOGADOS
FLÁVIO PANSIERI

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

23 de 26

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadogados.com.br



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

RMA – JANEIRO/FEVEREIRO DE 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GOUVEIA

MÁRCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA



GRUPO GOUVEIA



I. INTRODUÇÃO	1
II. DILIGÊNCIAS	3
III. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ	7
IV. CONCLUSÃO.....	22



I. INTRODUÇÃO

Em 22/11/2023, em litisconsórcio ativo entre as pessoas de Guimarães Fagundes de Oliveira, Adelita Conceição de Oliveira, Zaercio Fagundes Gouveia, Marcia Biagini Almeida Gouveia e Gouveia Holding e Agropecuária Ltda., conjuntamente denominadas de “Grupo Gouveia” ou ainda “Requerentes” ou “Recuperandas”, ajuizaram Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 47, da Lei 11.101/2005.

Em consonância com a Recomendação 57/2019 do CNJ, antes da prolação de decisão acerca do processamento do pleito recuperacional, o r. Juízo da 4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT determinou a realização de perícia prévia, com a finalidade de constatar as reais condições de funcionamento das empresas do grupo econômico, e a regularidade e completude da documentação apresentada.

Realizada a constatação prévia, quedando no relatório circunstanciado apresentado pelo perito (id. 136410157 e ss.), sobreveio então decisão deferindo o processamento da recuperação judicial (id. 136116872), e determinando, dentre outras providências, a nomeação do Administrador Judicial Pansieri Advogados, representado pelo Dr. Flávio Pansieri, a assinar o termo de compromisso, bem como promover a apresentação de relatório mensal de atividades, seguindo o modelo estabelecido na Recomendação 72/2020 do e. CNJ.

Encarregado de tal múnus o Administrador Judicial promoveu então solicitações de acesso e acompanhamento do sistema contábil, qual restou disponibilizado mediante *login* e senha na data de 09/01/2024, oportunidade em que promovidos novas solicitações de documentos comprobatórios, e de fornecimento de documentos.

Desta forma cumpre ressaltar que o presente relatório contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, nos elementos analisados através do sistema contábil das Recuperandas, aguardando-se ainda a elaboração por estas dos

demonstrativos contábeis atualizados solicitados e cuja determinação de apresentação mensal é determinada em lei e pela decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, devendo ser lidos em consonância com o relatório circunstanciado já indicado.

O presente relatório não resguarda condição de auditoria, tampouco de embaraço às atividades das Recuperandas, implicando seu objetivo meramente na reunião, interpretação e opinião sobre as informações atinentes à atividade empresarial. Eventuais diligências e sugestões que podem ser realizadas no bojo da atuação do Administrador Judicial devem ser analisadas enquanto parte do objeto da atuação deste, que visa garantir a integridade e plena informação e obediência ao art. 7º da Recomendação 72/2020 do e. CNJ (“As recomendações de que trata este ato normativo são diretrizes mínimas do que se espera da atuação dos administradores judiciais, que, sem prejuízo da sua observância, deverão buscar o constante aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados no desempenho das suas funções, de modo a sempre zelar pela celeridade e transparência nos processos de recuperação empresarial e falência.”)

O objetivo do RMA, em suas próximas oportunidades, seja na retificação deste relatório (quando recebidas as informações solicitadas), será especificamente o de manter **atualizadas, públicas e transparentes** as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, abrangendo os demonstrativos contábeis típicos necessários à melhor informação dos credores, envolvendo mas não limitado à demonstração do fluxo de caixa gerencial, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado mensal, a análise horizontal considerada a série anterior, bem como o destaque às variações ocorridas nos períodos, apresentando esclarecimentos fornecidos pelas Recuperandas.

II. DILIGÊNCIAS

Em continuidade às diligências indicadas no último relatório, foram tomadas novas avaliações bem como realizada visita *in loco* junto à maioria dos estabelecimentos produtivos das Recuperandas.

Dentre as diligências pendentes, que necessitavam de esclarecimentos pertinentes, destacam-se *i)* os procedimentos de venda de gado pelas Recuperandas; *ii)* a elaboração dos demonstrativos consolidados; *iii)* o estabelecimento de rotinas de aferição de estoques; *iv)* o informe de funcionários temporários, durante o período de colheita; *v)* o esclarecimento acerca do pagamento de débitos concursais durante a recuperação judicial.

No que concerne à comercialização de gado foram coletados novos dados indicando vendas no período de 18/12/2023-15/02/2024, consoante avaliado do Relatório do Frigorífico Boa Carne (Anexo I). Na oportunidade restou aferido que os valores dizem respeito a “adiantamentos” que já haviam sido aferidos como lançados nos extratos, mas cuja existência nos livros empresariais ainda não havia sido oficializada. Foram ao todo 1.642 cabeças de gado, pelo preço de R\$ 204,94 por arroba, em total líquido de R\$ 6.814.149,05, cujos valores foram depositados em contas bancárias de titularidade do grupo econômico cujos valores vem sendo aplicados de forma contínua na atividade empresarial, ao que se aferiu das movimentações bancárias e da contraparte no livro diário.

Cumpram-se ressaltar porém que essas vendas tem se mostrado insuficientes para o atendimento do fluxo de caixa no atual período de colheita, que naturalmente demanda recursos de forma bastante intensa (gastos com funcionários, diesel) além dos gastos rotineiros com alimentação do gado que mostram-se intensos, a depender da qualidade do pasto.

Em sede de visita *in loco* foi possível também à Administração Judicial coletar novos dados acerca da estrutura e funcionamento das Recuperandas. Atualmente o capital de giro é basicamente gerado através da comercialização de gado, de modo que a atividade agrícola é substancialmente dependente do ciclo desta commodity. Isto por sua vez implica em verdadeira confusão patrimonial entre as pessoas de Guimarães Fagundes/Adelita (produção predominante pecuária) para com Zaércio Fagundes/Márcia (produção predominante de grãos), de forma que verificou-se a ocorrência de pouco/nenhum controle na individualização das contas de cada uma dessas quatro entidades.

Pelo ciclo próprio, que lhe é peculiar, a atividade agropecuária dificilmente pode prosseguir com amarras demasiadamente estritas em relação à gestão geográfica dos estoques, ou ainda em relação à liquidação do estoque. Explica-se: o manejo de animais é realizado entre as diversas fazendas levando em conta alguns dados básicos (idade, sexo e distância da fazenda utilizada como área de confinamento), havendo um equilíbrio delicado no manejo do estoque entre estas, como forma de otimizar financeiramente o retorno (que se encontra no período cíclico de baixa). O remanejo de animais de forma forçada, em descompasso com o atual proceder, tende a criar pressão financeira de gastos inicialmente não planejados, estreitando ainda a margem de lucro que já se encontra bastante pressionada pelo baixo valor da arroba bovina.

Da visita *in loco*, ainda, avaliando os procedimentos de colheita, foi averiguada a ocorrência de um percentual relativamente relevante de quebra de safra (somado ainda à soja avariada), em cerca de 30%, o que deve refletir de modo correspondente na redução da projeção de faturamento com grãos.

Ressalta-se que as rotinas contábeis permanecem em estado que, no mínimo, deve ser classificado como sub-ótimo. As informações requisitadas são apenas com muito esforço e atraso apresentadas, de mesmo modo o sistema “farmcont” por vezes

encontra-se desatualizado motivando assim atuação mais enérgica da equipe de Administração Judicial. Essa falha, segundo informado pela equipe administrativa das Recuperandas, será sanada à medida que a contadoria (terceirizada)

Cumpre ressaltar que no último relatório mensal já havia sido averiguada a falha em relação a lançamentos omitidos (ainda não contabilizados), tais falhas relativamente à data-base de dezembro/2023 foram efetivamente sanadas – porém os atrasos, como visto, persistem.

Parte dos atrasos, já notificados no relatório inicial, dizia respeito ainda, à necessária elaboração dos demonstrativos consolidados do Grupo Recuperando. Tal diligência gerou certa dificuldade na contabilidade (que, aparentemente, jamais havia feito demonstrativo similar), gerando atraso substancial na geração dos relatórios adequados. Inobstante tais relatórios foram gerados, com data-base inicial em janeiro/2024.

A rotina de comunicação de estoques de gado passou, também, por atraso na sua implementação. Inobstante isto os relatórios passaram a ser emitidos semanalmente, para fins de aferição de movimentação.

Em relação ao informe de funcionários temporários foi apresentado controle interno do grupo, indicando a contratação temporária de 41 funcionários. Notou-se, contudo, certa liberalidade na forma de contabilização (lançamentos) desses registros. Aberto contraditório apontou-se que isto se dava em razão de que nem todos os temporários possuem conta bancária individualizada. Inobstante a justificativa foi recomendado pela equipe de Administração Judicial a elaboração de documentação comprobatória de pagamento de forma individualizada, com o lançamento do respectivo recibo digitalizado para estabelecimento de contraparte nos livros contábeis.

Por fim, em relação à aferição de pagamento de débitos concursais, que haviam sido constatados pela equipe de Administração Judicial, com a posterior abertura de contraditório para manifestação, estes pagamentos foram reconhecidos pelas Recuperandas, consoante tabela em anexo. Tais credores foram, conseqüentemente, excluídos do bojo da recuperação judicial. Sob contraditório apontou-se que as despesas pagas naquela oportunidade referiam-se a *i)* credores fornecedores relevantes, que por sua posição geográfica ou dominância de mercado, caso não quitados, poderiam implicar em desabastecimento e suspensão das atividades, gerando grande prejuízo; *ii)* pagamento de credores trabalhistas.

Aferidos os pagamentos, em sua maioria credores trabalhistas e credores de perfil específico (posto de combustíveis, empresa de fornecimento de peças, mecânica), o que, a considerar o endereço dos fornecedores, é factível em boa parte dos pagamentos.

O total de créditos concursais pagos equivale a R\$ 512.564,94, correspondente a 0,083% do valor inicial, e 0,156% do valor indicado pela Administração Judicial em no edital apresentado ao juízo. Inobstante isto, considerando-se a ocorrência de notada e confirmada irregularidade, submete-se o caso à apreciação do juízo e dos demais interessados no feito.

Sendo estas as informações preliminares, que devem orientar a leitura do relatório mensal de atividades, passa-se à exposição das informações determinadas na forma da Recomendação 72/2020 do CNJ.

III. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ

1. Há litisconsórcio ativo?

Sim.

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Marcia Biagini Almeida Gouveia (CPF nº. 533.118.251-87)

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Não.

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Não.

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Não.

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT:

Não discriminado. Há compartilhamento de funcionários no grupo econômico sendo impossível delimitar a cada pessoa do grupo número determinado de funcionários. Referencia-se o RMA Consolidado, por sua vez, para maior segurança.

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas:

Serviços de contabilidade; serviços advocatícios. Em que pese tais serviços sejam tomados pelo grupo econômico não foram verificados lançamentos de notas fiscais tendo as o Grupo Gouveia como tomador de serviços.

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

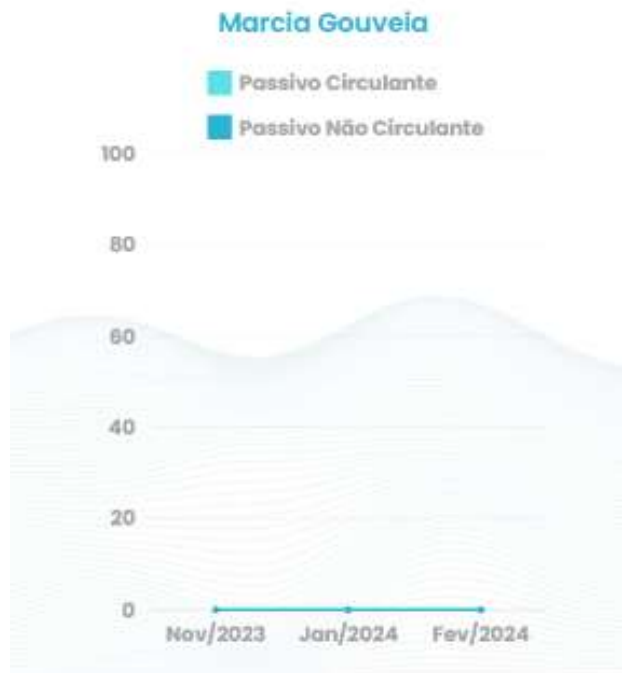
2.2.5.1. Ativo (descrição/evolução)

O ativo circulante é composto unicamente pelo prejuízo na atividade rural, no valor de 27.459.319,26. Reitera-se as conclusões já apresentadas no sentido de que é efetivamente impossível desvincular a análise da atividade de Márcia Gouveia daquela de seu marido, Zaércio Gouveia, à medida que esta, até o início da recuperação judicial, não contava com individualização de passivo, de ativo, de custos operacionais, sendo “sócia” em nada do risco, mas na metade da receita, o que denota, em realidade, prática inadequada.



2.2.5.2. Passivo

O passivo é zerado, reiterando-se aqui as mesmas afirmações acima colacionadas.

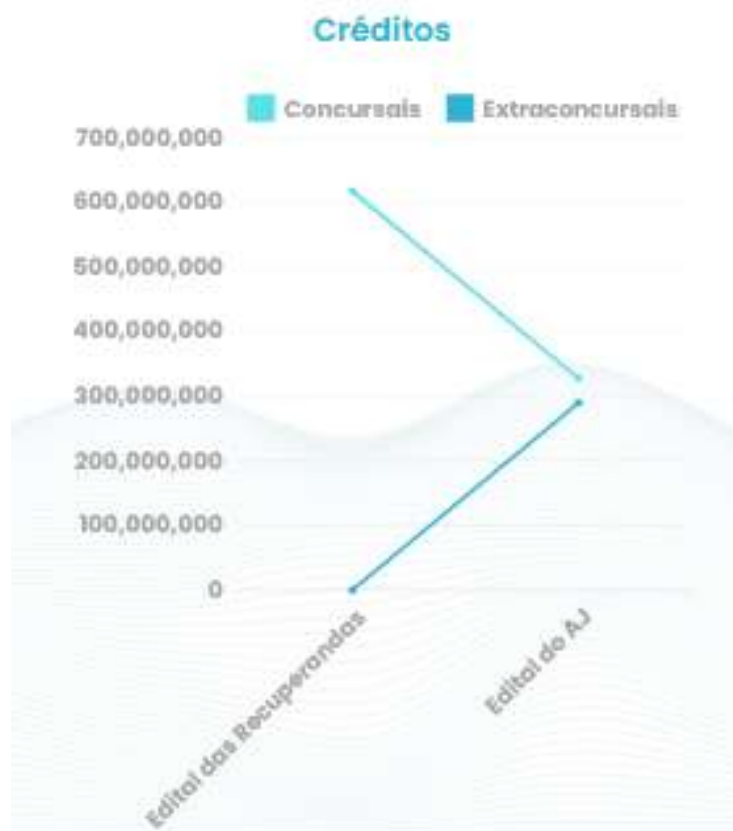


2.2.5.2.1. Extraconcursal

O passivo extraconcursal não foi apresentado pelas Recuperandas. Consoante se verifica da constatação prévia (id. 136410157, p. 23) as Recuperandas declararam ao perito que inexistem créditos extraconcursais.

Consoante constatado pela equipe de Administração Judicial o passivo total elencado pelas recuperandas inicialmente foi de R\$ 617.490.773,07, sendo retirados do bojo do processo recuperacional o total de R\$ 289.809.759,10, restando o consolidado de R\$ 327.681.013,97. A individualização desses débitos em relação a cada membro do grupo é tarefa quase impossível, à medida que são inúmeras garantias cruzadas entre o grupo, sendo a própria forma de contabilização tarefa que indica confusão patrimonial entre os integrantes, reforçando, ao sentir desde Administrador Judicial, a necessidade de consolidação substancial.





2.2.5.2.1.1. Fiscal

2.2.5.2.1.1.1. Contingência

Inexiste contingenciamento e/ou provisionamento declarado nos demonstrativos apresentados.

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Os demonstrativos não demonstram a existência de passivo fiscal. O relatório de passivo juntado pelas Recuperandas também não indica passivo (id. 135058731).

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de R\$ 3.528.504,81.

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 237.574.833,59**.

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar

Não fora constatado passivo de tal classificação.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 3.960.000,00**.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes no valor de **R\$ 227.602,59**.

2.2.5.2.1.10. N/A

Em se tratando de grupo econômico com alto índice de confusão patrimonial, indica-se desde já o montante consolidado do grupo econômico, avaliado pelo Administrador Judicial a partir da documentação contábil e suas respectivas contrapartes, valor de compra de fazendas mediante crédito não-sujeito à recuperação judicial no valor de **R\$ 47.495.000,00**.

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa

Prejudicado.

2.2.5.2.1.10.2. Observações

Prejudicado.

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário

Não foram aferidos débitos tributários vinculados a Gouveia Holding Ltda.

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista

Considerando os demonstrativos históricos, inexistem trabalhadores vinculados Gouveia Holding e Agropecuária Ltda., havendo porém compartilhamento de risco trabalhista com os demais membros do grupo empresarial.

2.2.5.2.1.11.3. Outros

Prejudicado.

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações

Prejudicado.

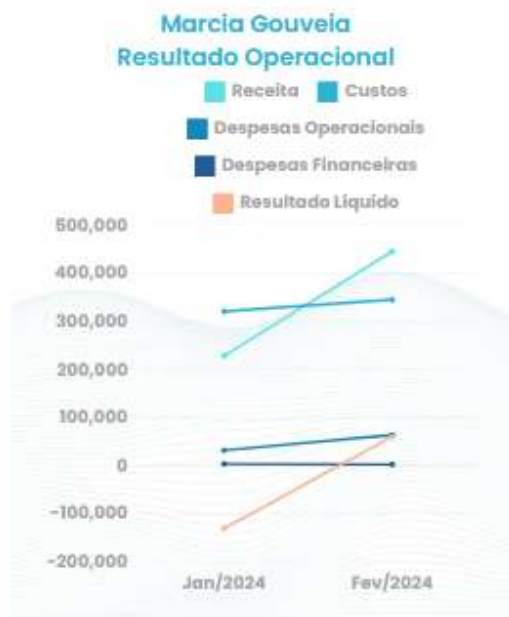


2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos



2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)

As falhas na definição contábil do grupo econômico, já anunciadas no primeiro relatório, ficam mais evidentes quando da análise do resultado operacional, o qual demonstra *i)* a confusão patrimonial entre os integrantes do grupo econômico; *ii)* a utilidade limitada da estrutura da holding, enquanto mera divisão administrativa e de negócios futuros.



2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Utilizando-se dos demonstrativos consolidados do Grupo Gouveia, que serão melhor explorados em análise horizontal para aferição de evolução, é possível indicar os seguintes elementos:

- **Análise de Faturamento:** A geração de caixa constante decorre da produção agrícola (ainda não vendida, mas contabilizada no estoque) e pecuária (com estoque relevante e já gerando caixa constante) no valor de R\$ 445.752,32 no mês de fevereiro.
- **Índices de Liquidez:** Não expressando a orientação do CNJ um critério específico, promove-se a apresentação de três critérios de liquidez típicos, suficientes a avaliar o desempenho da atividade.

- a) **Corrente.** Definido pela fórmula ativo circulante/passivo circulante. Reflete a capacidade de pagamento de curto prazo (período de 12 meses). O índice acima de 1,0 indica que existe ativo de curto prazo suficiente para liquidação do passivo de curto prazo:

$$\frac{-27.530.075,78}{0} = prej$$

- b) **Seca.** Equivale à fórmula anterior, descontados os estoques:

$$\frac{-27.530.075,78}{0} = prej$$

- c) **Geral.** Trata-se de avaliação tanto de curto quanto de longo prazo, aferindo o ativo circulante e realizável, comparado ao endividamento geral:

$$\frac{-27.530.075,78}{0} = prej$$

- Receita x Custo:

$$\frac{445.752,32}{349.626,11} = 21,56\%$$

- Receita x Resultado:

$$\frac{445.752,32}{413.485,09} = 0,92\%$$

2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda:

Foi realizada visita *in loco*, já descrita no item “II – Diligências”.

2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)

Apresenta-se em anexo o fluxo de pagamento dos credores concursais, realizado de modo irregular pelo Grupo Recuperando, conforme já havia sido noticiado. Em relação aos demais créditos concursais, não se verifica a ocorrência de novos pagamentos.

2.2.9. Observações

Prejudicado.

2.2.10. Anexos

a) Demonstrativos Contábeis

b) Extratos Bancários

c) Movimentação de Rebanho

2.2.11. Eventos do mês

DATA EFETIVA	EVENTO
07/02/2024	Apresentação do PRJ
20/02/2024	Complementação do PRJ



13/03/2024	Decisão de Embargos de Declaração
05/04/2024	Decisão Suspendendo a Recuperação Judicial

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- () empresa de pequeno porte EPP;
 () microempresa (ME)
 () empresa média
 () empresa grande
 (X) grupos de empresas
 () empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo:

- (X) sim
 () não

2.1. Em caso positivo:

- **5 (cinco)** litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação é: **Prejudicado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário

- (X) sim
 () não

• demais créditos excluídos da RJ:

- () sim



(X) não

4. Houve realização de constatação prévia:

(X) sim

() não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 9 (nove) dias

5. O processamento foi deferido:

(X) sim

() não

Em caso positivo, em quanto tempo? 16 (dezesesseis) dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial?

() sim

(X) não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial;

Inicial distribuída em 22/11/2023.

Lista de credores elaborada em 28/02/2024.

Total de 99 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial;

Decisão de deferimento publicada em 18/12/2023.

Lista de credores elaborada em 28/02/2024.

Total de 73 dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação;

Prejudicado.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores;

Prejudicado.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores;

Prejudicado.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano);

Prejudicado.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores;

Prejudicado.

- em caso de recuperação judicial concedida;

Prejudicado.

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores;

Prejudicado.

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05;

Prejudicado.

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência);

Prejudicado.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down):

Prejudicado.

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:

Prejudicado.

8.1. Em caso positivo, o plano foi:

Prejudicado.

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável):

Prejudicado.

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:

Prejudicado.

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:

Prejudicado.

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:

Prejudicado.

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:

Prejudicado.

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:

Prejudicado.

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:

Prejudicado.



12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:

Prejudicado.

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real:

Prejudicado.

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi:

Prejudicado.

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial:

Prejudicado.

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

Prejudicado.

13.2. O plano modificativo foi:

Prejudicado.

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:

Prejudicado.

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência:

Prejudicado.

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:

sim

não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

R\$ 120.000,00.

15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada:

R\$ 6,000.000,00.

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

21 de 23

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadogados.com.br

IV. CONCLUSÃO

Considerando os dados acima expostos, a Administração Judicial tem os seguintes destaques a colacionar:

a) Síntese:

- Foram tomadas novas avaliações bem como realizada visita *in loco* junto à maioria dos estabelecimentos produtivos das Recuperandas.
- No que concerne à comercialização de gado foram coletados novos dados indicando vendas no período de 18/12/2023-15/02/2024, consoante avaliado do Relatório do Frigorífico Boa Carne (Anexo I). Na oportunidade restou aferido que os valores dizem respeito a “adiantamentos” que já haviam sido aferidos como lançados nos extratos, mas cuja existência nos livros empresariais ainda não havia sido oficializada.
- Essas vendas tem se mostrado insuficientes para o atendimento do fluxo de caixa no atual período de colheita, que naturalmente demanda recursos de forma bastante intensa (gastos com funcionários, diesel) além dos gastos rotineiros com alimentação do gado que mostram-se intensos, a depender da qualidade do pasto.
- a atividade agrícola é substancialmente dependente do ciclo desta commodity, que é a base de geração de fluxo de caixa;
- ressalta-se que as rotinas contábeis permanecem em estado que, no mínimo, deve ser classificado como sub-ótimo. As informações são encaminhadas com atraso e por vezes necessitam de esclarecimentos múltiplos e pouco ágeis;
- foi recomendado pela equipe de Administração Judicial a elaboração de documentação comprobatória de pagamento de forma individualizada,

com o lançamento do respectivo recibo digitalizado para estabelecimento de contraparte nos livros contábeis;

- foram aferidos os pagamentos de credores concursais, em sua maioria credores trabalhistas e credores de perfil específico (posto de combustíveis, empresa de fornecimento de peças, mecânica), o que, a considerar o endereço dos fornecedores, é factível em boa parte dos pagamentos. O total de créditos concursais pagos equivale a R\$ 512.564,94, correspondente a 0,083% do valor inicial, e 0,156% do valor indicado pela Administração Judicial

Permanece à disposição do r. Juízo, do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.



PANSIERI ADVOGADOS
FLÁVIO PANSIERI

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5067

23 de 23

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

www.pansieriadogados.com.br

GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 29 DE FEVEREIRO 2024

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
Disponibilidades (Caixa e Banco) 1,00	Salarios e Contribuições Sociais 132.334,10
Contas a Receber 0,00	Fornecedores 115.635,00
Impostos a Recuperar 0,00	Saldo Negativo Conta Corrente 0,00
Despesas Antecipadas 0,00	Financiamentos/Emprestimos (Rural) 149.796.115,61
Aplicações/Investimentos 27.929.253,16	Financiamentos/Emprestimos (Pessoal) 1.080.000,00
Capital em Outras Empresas 589.736,00	Alugueis/Arendamento 0,00
Credito a Receber 4.290.401,45	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE 151.124.084,71
Estoque (animais) 82.912.402,15	NÃO CIRCULANTE (Exigível a Longo Prazo)
Estoque Grãos (Ativo Biologico) 30.000.000,00	Financiamentos/Emprestimos 35.237.139,00
Estoque Grãos (Ativo Biologico) 13.221.071,62	TOTAL NÃO PASSIVO CIRCULANTE 35.237.139,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE 158.942.865,38	PATRIMONIO LIQUIDO
NÃO CIRCULANTE	Capital Social 508.844,82
Investimentos 1.959.546,00	Reserva de Capital 0,00
Consortorios 0,00	Reserva de Lucros 0,00
Veiculos 170.379,76	Lucros Acumulados 7.185.291,61
Bens Atividade Rural 32.143.378,66	Prejuizo Acumulados 0,00
Imoveis (Rural) 508.844,82	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO 7.694.136,43
Imoveis (Urbanos) 330.345,52	
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE 35.112.494,76	
TOTAL ATIVO 194.055.360,14	TOTAL PASSIVO 194.055.360,14

GUIMARAES FAGUNDES GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 074.031.866-72

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09
BALANÇO PATRIMONIAL EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Participante Honding		Participante Honding	
Disponibilidades (Caixa e Banco)	0,00	Salarios e Contribuições Sociais	0,00
Contas a Receber	0,00	Saldo Negativo Conta Corrente	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	Fornecedores	132.825.453,31
Despesas Antecipadas	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	0,00
Aplicações/Investimentos	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Pessoal)	0,00
Capital em Outras Empresas	0,00	Aluguéis/Arendamento	0,00
Credito a Receber	0,00	Empréstimos a Pagar	119.062.866,01
Estoque (animais)	0,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	251.888.319,32
Estoque Grãos (Ativo Biológico)	0,00		
Estoque Grãos (Ativo Biológico)	0,00		
Lucro Atividade Rural	0,00		
(-) Prejuízo Atividade Rural a Compensar	0,00		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	0,00		
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE (Exigível a Longo Prazo)	
Investimentos	255.392.651,62	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	0,00
Consortios	0,00	TOTAL NÃO PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Veiculos	0,00		
Aeronaves	7.100.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
Bens Atividade Rural	0,00	Capital Social	10.700.000,00
Imoveis (Rural)	0,00	Reserva de Capital	0,00
Imoveis (Urbanos)	0,00	Reserva de Lucros	0,00
Participações Outras Empresas	0,00	Lucros Acumulados	0,00
		Prejuízo Acumulados	-95.667,70
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	262.492.651,62	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	10.604.332,30
TOTAL ATIVO	262.492.651,62	TOTAL PASSIVO	262.492.651,62

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
socio administrador

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador



MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades (Caixa e Banco)	70.756,52	Salários e Contribuições Sociais	0,00
Contas a Receber	0,00	Fornecedores	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	0,00
Despesas Antecipadas	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Pessoal)	0,00
Aplicações/Investimentos	0,00	Aluguéis/Arendamento	0,00
Capital em Outras Empresas	0,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Credito a Receber	0,00	NÃO CIRCULANTE (Exigível a Longo Prazo)	
(-) Prejuízo Atividade Rural a Compensar	-27.530.075,78	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	-27.459.319,26	TOTAL NÃO PASSIVO CIRCULANTE	0,00
NÃO CIRCULANTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
Investimentos	0,00	Capital Social	0,00
Consortios	0,00	Reserva de Capital	0,00
Veiculos	0,00	Reserva de Lucros	0,00
Aeronaves	0,00	Lucros Acumulados	0,00
Bens Atividade Rural	0,00	Prejuízo Acumulados	27.459.319,26
Imoveis (Rural)	0,00	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	27.459.319,26
Imoveis (Urbanos)	0,00		
Participações Outras Empresas	0,00		
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		
TOTAL ATIVO	-27.459.319,26	TOTAL PASSIVO	27.459.319,26

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 533.118.251-87

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades (Caixa e Banco)	11.120,06	Salários e Contribuições Sociais	178.560,40
Contas a Receber	0,00	Saldo Negativo Conta Corrente	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	Fornecedores	3.980.212,00
Despesas Antecipadas	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	192.996.044,66
Aplicações/Investimentos	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Pessoal)	14.050.635,90
Capital em Outras Empresas	1.641.854,36	Empréstimo a Pagar	490.401,45
Credito a Receber	115.602.031,01	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	211.695.854,41
Estoque (animais)	34.704.399,92		
Estoque (ativo biológico)	11.941.616,01		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	163.901.021,36	NÃO CIRCULANTE (Exigível a Longo Prazo)	
		Financiamentos/Empréstimos (Rural)	76.850.241,00
NÃO CIRCULANTE		TOTAL NÃO PASSIVO CIRCULANTE	76.850.241,00
Investimentos	51.029,30		
Consortícios	2.354.996,20	PATRIMONIO LIQUIDO	
Veículos	1.016.015,89	Capital Social	14.224.000,00
Aeronaves	1.200.000,00	Reserva de Capital	0,00
Bens Atividade Rural	80.936.225,74	Reserva de Lucros	0,00
Imoveis (Rural)	14.224.000,00	Lucros Acumulados	0,00
Imoveis (Urbanos)	11.504.645,80	Prejuizo Acumulados	-26.672.161,12
Participações Outras Empresas	910.000,00	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	-12.448.161,12
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	112.196.912,93		
TOTAL ATIVO	276.097.934,29	TOTAL PASSIVO	276.097.934,29

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 758.392.966-00

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
053.464.456-25
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	0,00	6.363.408,26	6.363.408,26
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		490.718,19	490.718,19
SALDO EM 31/09/2023	0,00	6.854.126,45	6.854.126,45

ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
PRODUTOR RURAL
CPF: 053.464.456-25

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Sócio;



GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
074.031.866-72
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	508.844,82	6.694.573,42	7.203.418,24
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		490.718,19	0,00
SALDO EM 31/01/2024	508.844,82	7.185.291,61	7.694.136,43

GUIMARAES FAGUNDES GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 074.031.866-72

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
533.118.251-87
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	0,00	-27.519.617,04	-27.519.617,04
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		60.297,78	60.297,78
SALDO EM 31/01/2024	0,00	-27.459.319,26	-27.459.319,26

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 533.118.251-87

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
758.392.966-00
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/01/2024	14.224.000,00	-26.732.458,90	-12.508.458,90
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		60.297,78	60.297,78
SALDO EM 29/02/2024	14.224.000,00	-26.672.161,12	-12.448.161,12

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 758.392.966-00

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Sócio;



GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	10.700.000,00	-95.667,70	10.604.332,30
AUMENTO DE CAPITAL			0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
SALDO EM 31/01/2024	10.700.000,00	-95.667,70	10.604.332,30

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

FLAVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CONTADOR
CRC 017153/O-2



ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

053.464.456-25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

	FEVEREIRO/2024
RECEITA BRUTA	1.347.853,26
VENDA DE ANIMAIS BOVINOS	1.347.853,26
VENDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (MILHO)	0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (RURAL)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	42.433,73
IMPOSTOS E TAXAS (FUNRUAL, SENAR, ETC..)	42.433,73
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.305.419,53
(-) CUSTO SERVIÇOS E VENDAS	75.230,84
CUSTO/INVESTIMENTO DA ATIVIDADE RURAL	75.230,84
(=) LUCRO BRUTO	1.230.188,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	27.550,50
DESPESAS ADMINISTRATIVA	5.460,00
DESPESAS COM PESSOAL	22.090,50
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.202.638,19
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-302,82
RECEITA FINANCEIRA	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	302,82
(=) LUCRO OPERACIONAL	1.202.335,37
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-711.616,88
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	2.601.399,79
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	-3.313.016,67
RECEITAS FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DO IR)	490.718,49
(-) Provisão Para IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	490.718,49
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	490.718,49

ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
PRODUTOR RURAL
CPF: 053.464.456-25

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Sócio;





Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:00

Número do documento: 24041815261129800000142822801

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261129800000142822801>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:14

GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA

074.031.866-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

	FEVEREIRO/2024
RECEITA BRUTA	1.347.853,26
VENDA DE ANIMAIS BOVINOS	1.347.853,26
VENDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (MILHO)	0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (RURAL)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	42.433,73
IMPOSTOS E TAXAS (FUNRUAL, SENAR, ETC..)	42.433,73
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.305.419,53
(-) CUSTO SERVIÇOS E VENDAS	75.230,84
CUSTO/INVESTIMENTO DA ATIVIDADE RURAL	75.230,84
(=) LUCRO BRUTO	1.230.188,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	27.550,80
DESPESAS ADMINISTRATIVA	5.460,30
DESPESAS COM PESSOAL	22.090,50
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.202.637,89
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-302,82
RECEITA FINANCEIRA	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	302,82
(=) LUCRO OPERACIONAL	1.202.335,07
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-711.616,88
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	2.601.399,79
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	-3.313.016,67
RECEITAS FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DO IR)	490.718,19
(-) Provisão Para IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	490.718,19
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	490.718,19

GUIMARAES FAGUNDES GOUVEIA
 PRODUTOR RURAL
 CPF: 074.031.866-72

FLAVIO ALVES
 CONTADOR
 CPF: 265.182.281-72
 CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;





Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:00

Número do documento: 24041815261129800000142822801

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261129800000142822801>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:14

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA

533.118.251-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

	FEVEREIRO/2024
RECEITA BRUTA	445.752,32
VENDA DE ANIMAIS BOVINOS	445.752,32
VENDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (GÃOS)	0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (RURAL)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.089,78
IMPOSTOS E TAXAS (FUNRUAL, SENAR, ETC..)	4.089,78
(=) RECEITA LÍQUIDA	441.662,54
(-) CUSTO SERVIÇOS E VENDAS	345.536,33
INVESTIMENTO/CUSTEIO DA ATIVIDADE RURAL	345.536,33
(=) LUCRO BRUTO	96.126,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	63.858,98
DESPESAS ADMINISTRATIVA	38.839,48
DESPESAS COM PESSOAL	25.019,50
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	32.267,23
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-2.710,55
RECEITA FINANCEIRA	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.710,55
(=) LUCRO OPERACIONAL	29.556,68
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-30.741,10
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	1.150.123,47
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	-1.180.864,57
RECEITAS FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DO IR)	60.297,78
(-) Provisão Para IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	60.297,78
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	60.297,78

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 533.118.251-87

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:00

Número do documento: 24041815261129800000142822801

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261129800000142822801>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:14

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA

758.392.966-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

	FEVEIRO/2024
RECEITA BRUTA	445.752,32
VENDA DE ANIMAIS BOVINOS	445.752,32
VENDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (GÃOS)	0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (RURAL)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.089,78
IMPOSTOS E TAXAS (FUNRUAL, SENAR, ETC..)	4.089,78
(=) RECEITA LÍQUIDA	441.662,54
(-) CUSTO SERVIÇOS E VENDAS	345.536,33
INVESTIMENTO/CUSTEIO DA ATIVIDADE RURAL	345.536,33
(=) LUCRO BRUTO	96.126,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	63.858,98
DESPESAS ADMINISTRATIVA	38.839,48
DESPESAS COM PESSOAL	25.019,50
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	32.267,23
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-2.710,55
RECEITA FINANCEIRA	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.710,55
(=) LUCRO OPERACIONAL	29.556,68
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-30.741,10
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	1.150.123,47
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	-1.180.864,57
RECEITAS FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DO IR)	60.297,78
(-) Provisão Para IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	60.297,78
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	60.297,78

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 758.392.966-00

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:00

Número do documento: 24041815261129800000142822801

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261129800000142822801>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:14

GRUPO GOUVEIA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM
29 DE FEVEREIRO DE 2024
GRUPO GOUVEIA

	Zaercio	Marcia	Guimaraes	Adelita	Holding	TOTAL
	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024
RECEITA BRUTA	445.752,32	445.752,32	1.347.853,26	1.347.853,26	0,00	3.587.211,16
VENDA DE ANIMAIS BOVINOS	445.752,32	445.752,32	1.347.853,26	1.347.853,26	0,00	3.587.211,16
VENDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (GÃOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (RURAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.089,78	4.089,78	42.433,73	42.433,73	0,00	93.047,02
IMPOSTOS E TAXAS (FUNRUAL, SENAR, ETC..)	4.089,78	4.089,78	42.433,73	42.433,73		93.047,02
(=) RECEITA LÍQUIDA	441.662,54	441.662,54	1.305.419,53	1.305.419,53	0,00	3.494.164,14
(-) CUSTO SERVIÇOS E VENDAS	345.536,33	345.536,33	75.230,84	75.230,84	0,00	841.534,34
INVESTIMENTO/CUSTEIO DA ATIVIDADE RURAL	345.536,33	345.536,33	75.230,84	75.230,84		841.534,34
(=) LUCRO BRUTO	96.126,21	96.126,21	1.230.188,69	1.230.188,69	0,00	2.652.629,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	63.858,98	63.858,98	27.550,80	27.550,80	0,00	182.819,56
DESPESAS ADMINISTRATIVA	38.839,48	38.839,48	5.460,30	5.460,30		88.599,56
DESPESAS COM PESSOAL	25.019,50	25.019,50	22.090,50	22.090,50		94.220,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	32.267,23	32.267,23	1.202.637,89	1.202.637,89	0,00	2.469.810,24
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-2.710,55	-2.710,55	-302,82	-302,82	0,00	-6.026,74
RECEITA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.710,55	2.710,55	302,82	302,82		6.026,74
(=) LUCRO OPERACIONAL	29.556,68	29.556,68	1.202.335,07	1.202.335,07	0,00	2.463.783,50
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-30.741,10	-30.741,10	-711.616,88	-711.616,88	0,00	-1.484.715,96
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	1.150.123,47	1.150.123,47	2.601.399,79	2.601.399,79	0,00	7.503.046,52
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	-1.180.864,57	-1.180.864,57	-3.313.016,67	-3.313.016,67	0,00	-8.987.762,48
RECEITAS FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DO IR)	60.297,78	60.297,78	490.718,19	490.718,19	0,00	3.948.499,46
(-) Provisão Para IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	60.297,78	60.297,78	490.718,19	490.718,19	0,00	3.948.499,46
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	60.297,78	60.297,78	490.718,19	490.718,19	0,00	3.948.499,46

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
CPF 074.031.866-72
PRODUTOR RURAL

GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
CPF 533.118.251-87
PRODUTOR RURAL

ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA
CPF 053.464.456-25
PRODUTOR RURAL

FLAVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CONTADOR
CRC 017153/O-2



GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

	FEVEREIRO/2024
RECEITA BRUTA	0,00
VENDA DE ANIMAIS BOVINOS	0,00
VENDA DE PRODUÇÃO AGRICOLA (GÃOS)	0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (RURAL)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
IMPOSTOS E TAXAS (FUNRUAL, SENAR, ETC..)	
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00
(-) CUSTO SERVIÇOS E VENDAS	0,00
INVESTIMENTO/CUSTEIO DA ATIVIDADE RURAL	
(=) LUCRO BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVA	
DESPESAS COM PESSOAL	
DESPESAS TRIBUTARIAS	
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	0,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	0,00
RECEITA FINANCEIRA	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	
(=) LUCRO OPERACIONAL	0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00
RECEITAS FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DO IR)	0,00
(-) Provisão Para IR	0,00
LUCRO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador



ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA
053.464.456-25
FLUXO DE CAIXA (FEVEREIRO 2024)

	Adelita		TOTAL	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
ENTRADAS				
Previsão de recebimento vendas	1.500.000,00	1.347.853,26	1.500.000,00	1.347.853,26
Contas a receber-vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	2.500.000,00	2.601.399,79	2.500.000,00	2.601.399,79
TOTAL DAS ENTRADAS	4.000.000,00	3.949.253,05	4.000.000,00	3.949.253,05
SAÍDAS				
Despesas Com Pessoal	18.000,00	22.090,50	18.000,00	22.090,50
Despeas Administrativa	0,00	2.460,30	0,00	2.460,30
Despesas Atividade Rural	120.000,00	50.851,01	120.000,00	50.851,01
Impostos e Taxas	30.000,00	42.433,73	30.000,00	42.433,73
Manutenção de Maquinas	50.000,00	7.529,65	50.000,00	7.529,65
Despesas financeiras	5.000,00	302,82	5.000,00	302,82
Empréstimos bancários	3.500.000,00	3.313.016,67	3.500.000,00	3.313.016,67
Manutenção Predial	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Combustíveis	10.000,00	6.195,98	10.000,00	6.195,98
Despesas diversas	20.000,00	13.654,20	20.000,00	13.654,20
TOTAL DAS SAÍDAS	3.757.000,00	3.458.534,86	3.757.000,00	3.458.534,86
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	243.000,00	490.718,19	243.000,00	490.718,19
2 SALDO ANTERIOR	-2.187,97	1,00	0,00	-2.187,97
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	240.812,03	490.719,19	243.000,00	488.530,22
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS				
5 SALDO FINAL (3 + 4)	240.812,03	490.719,19	243.000,00	488.530,22

ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA
CPF 053.464.456-25
PRODUTOR RURAL

FLAVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CONTADOR
CRC 017153/O-2

GRUPO GOUVEIA												
FLUXO DE CAIXA (FEVEREIRO 2024)												
	Zaercio		Marcia		Guimaraes		Adelita		Holding		TOTAL	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
ENTRADAS												
Previsão de recebimento vendas	500.000,00	445.752,32	500.000,00	445.752,32	1.500.000,00	1.347.853,26	1.500.000,00	1.347.853,26	0,00	0,00	4.000.000,00	3.587.211,16
Contas a receber-vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	1.000.000,00	1.150.123,47	1.000.000,00	1.150.123,47	2.500.000,00	2.601.399,79	2.500.000,00	2.601.399,79	0,00	0,00	7.000.000,00	7.503.046,52
TOTAL DAS ENTRADAS	1.500.000,00	1.595.875,79	1.500.000,00	1.595.875,79	4.000.000,00	3.949.253,05	4.000.000,00	3.949.253,05	0,00	0,00	11.000.000,00	11.090.257,68
SAÍDAS												
Despesas Com Pessoal	30.000,00	25.019,50	30.000,00	25.019,50	18.000,00	22.090,50	18.000,00	22.090,50	0,00	0,00	96.000,00	94.220,00
Despesas Administrativa	40.000,00	38.839,48	40.000,00	38.839,48	0,00	2.460,30	0,00	2.460,30	0,00	0,00	80.000,00	82.599,56
Despesas Atividade Rural	150.000,00	131.981,51	150.000,00	131.981,51	120.000,00	50.851,01	120.000,00	50.851,01	0,00	0,00	540.000,00	365.665,04
Impostos e Taxas	5.000,00	4.089,78	5.000,00	4.089,78	30.000,00	42.433,73	30.000,00	42.433,73	0,00	0,00	70.000,00	93.047,02
Manutenção de Maquinas	200.000,00	54.386,69	200.000,00	54.386,69	50.000,00	7.529,65	50.000,00	7.529,65	0,00	0,00	500.000,00	123.832,68
Despesas financeiras	6.000,00	2.710,55	6.000,00	2.710,55	5.000,00	302,82	5.000,00	302,82	0,00	0,00	22.000,00	6.026,74
Empréstimos bancários	1.050.000,00	1.180.864,57	1.050.000,00	1.180.864,57	3.500.000,00	3.313.016,67	3.500.000,00	3.313.016,67	0,00	0,00	9.100.000,00	8.987.762,48
Manutenção Predial	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Combustíveis	50.000,00	65.685,93	50.000,00	65.685,93	10.000,00	6.195,98	10.000,00	6.195,98	0,00	0,00	120.000,00	143.763,82
Despesas diversas	40.000,00	32.000,00	40.000,00	32.000,00	20.000,00	13.654,20	20.000,00	13.654,20	0,00	0,00	120.000,00	91.308,40
											0,00	0,00
TOTAL DAS SAÍDAS	1.576.000,00	1.535.578,01	1.576.000,00	1.535.578,01	3.757.000,00	3.458.534,86	3.757.000,00	3.458.534,86	0,00	0,00	10.666.000,00	9.988.225,74
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	-76.000,00	60.297,78	-76.000,00	60.297,78	243.000,00	490.718,19	243.000,00	490.718,19	0,00	0,00	334.000,00	1.102.031,94
2 SALDO ANTERIOR	-412.521,81	11.120,06	5.589,95	70.756,52	2.670,72	1,00	-2.187,97	0,00	0,00	0,00	-406.449,11	81.877,58
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	-488.521,81	71.417,84	-70.410,05	131.054,30	245.670,72	490.719,19	240.812,03	490.718,19	0,00	0,00	-72.449,11	1.183.909,52
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS												
5 SALDO FINAL (3 + 4)	-488.521,81	71.417,84	-70.410,05	131.054,30	245.670,72	490.719,19	240.812,03	490.718,19	0,00	0,00	-72.449,11	1.183.909,52

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
CPF 074.031.866-72
PRODUTOR RURAL

GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
CPF 533.118.251-87
PRODUTOR RURAL

ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA
CPF 053.464.456-25
PRODUTOR RURAL

FLAVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CONTADOR
CRC 017153/O-2



GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
074.031.866-72
FLUXO DE CAIXA (FEVEREIRO 2024)

	Guimaraes		TOTAL	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
ENTRADAS				
Previsão de recebimento vendas	1.500.000,00	1.347.853,26	1.500.000,00	1.347.853,26
Contas a receber-vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	2.500.000,00	2.601.399,79	2.500.000,00	2.601.399,79
TOTAL DAS ENTRADAS	4.000.000,00	3.949.253,05	4.000.000,00	3.949.253,05
SAÍDAS				
Despesas Com Pessoal	18.000,00	22.090,50	18.000,00	22.090,50
Despeas Administrativa	0,00	2.460,30	0,00	2.460,30
Despesas Atividade Rural	120.000,00	50.851,01	120.000,00	50.851,01
Impostos e Taxas	30.000,00	42.433,73	30.000,00	42.433,73
Manutenção de Maquinas	50.000,00	7.529,65	50.000,00	7.529,65
Despesas financeiras	5.000,00	302,82	5.000,00	302,82
Empréstimos bancários	3.500.000,00	3.313.016,67	3.500.000,00	3.313.016,67
Manutenção Predial	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Combustíveis	10.000,00	6.195,98	10.000,00	6.195,98
Despesas diversas	20.000,00	13.654,20	20.000,00	13.654,20
TOTAL DAS SAÍDAS	3.757.000,00	3.458.534,86	3.757.000,00	3.458.534,86
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	243.000,00	490.718,19	243.000,00	490.718,19
2 SALDO ANTERIOR	0,00	2.670,72	0,00	2.670,72
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	243.000,00	493.388,91	243.000,00	493.388,91
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS				
5 SALDO FINAL (3 + 4)	243.000,00	493.388,91	243.000,00	493.388,91

GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
CPF 074.031.866-72
PRODUTOR RURAL

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador



GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09
FLUXO DE CAIXA (FEVEREIRO 2024)

	Zaercio		TOTAL	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
ENTRADAS				
Previsão de recebimento vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a receber-vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS ENTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÍDAS			0,00	0,00
Despesas Com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Despeas Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Atividade Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de Maquinas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Predial	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00
TOTAL DAS SAÍDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
2 SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS				0,00
5 SALDO FINAL (3 + 4)	0,00	0,00	0,00	0,00

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador



MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
533.118.251-87
FLUXO DE CAIXA (FEVEREIRO 2024)

	Marcia		TOTAL	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
ENTRADAS				
Previsão de recebimento vendas	500.000,00	445.752,32	500.000,00	445.752,32
Contas a receber-vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	1.000.000,00	1.150.123,47	1.000.000,00	1.150.123,47
TOTAL DAS ENTRADAS	1.500.000,00	1.595.875,79	1.500.000,00	1.595.875,79
SAÍDAS			0,00	0,00
Despesas Com Pessoal	30.000,00	25.019,50	30.000,00	25.019,50
Despeas Administrativa	40.000,00	38.839,48	40.000,00	38.839,48
Despesas Atividade Rural	150.000,00	131.981,51	150.000,00	131.981,51
Impostos e Taxas	5.000,00	4.089,78	5.000,00	4.089,78
Manutenção de Maquinas	200.000,00	54.386,69	200.000,00	54.386,69
Despesas financeiras	6.000,00	2.710,55	6.000,00	2.710,55
Empréstimos bancários	1.050.000,00	1.180.864,57	1.050.000,00	1.180.864,57
Manutenção Predial	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Combustíveis	50.000,00	65.685,93	50.000,00	65.685,93
Despesas diversas	40.000,00	32.000,00	40.000,00	32.000,00
			0,00	0,00
TOTAL DAS SAÍDAS	1.576.000,00	1.535.578,01	1.576.000,00	1.535.578,01
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	-76.000,00	60.297,78	-76.000,00	60.297,78
2 SALDO ANTERIOR	5.589,95	70.756,52	5.589,95	70.756,52
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	-70.410,05	131.054,30	-70.410,05	131.054,30
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS				0,00
5 SALDO FINAL (3 + 4)	-70.410,05	131.054,30	-70.410,05	131.054,30

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
CPF 533.118.251-87
PRODUTOR RURAL

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador



ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
758.392.966-00
FLUXO DE CAIXA (FEVEREIRO 2024)

	Zaercio		TOTAL	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
ENTRADAS				
Previsão de recebimento vendas	500.000,00	445.752,32	500.000,00	445.752,32
Contas a receber-vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	1.000.000,00	1.150.123,47	1.000.000,00	1.150.123,47
TOTAL DAS ENTRADAS	1.500.000,00	1.595.875,79	1.500.000,00	1.595.875,79
SAÍDAS			0,00	0,00
Despesas Com Pessoal	30.000,00	25.019,50	30.000,00	25.019,50
Despeas Administrativa	40.000,00	38.839,48	40.000,00	38.839,48
Despesas Atividade Rural	150.000,00	131.981,51	150.000,00	131.981,51
Impostos e Taxas	5.000,00	4.089,78	5.000,00	4.089,78
Manutenção de Maquinas	200.000,00	54.386,69	200.000,00	54.386,69
Despesas financeiras	6.000,00	2.710,55	6.000,00	2.710,55
Empréstimos bancários	1.050.000,00	1.180.864,57	1.050.000,00	1.180.864,57
Manutenção Predial	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Combustíveis	50.000,00	65.685,93	50.000,00	65.685,93
Despesas diversas	40.000,00	32.000,00	40.000,00	32.000,00
			0,00	0,00
TOTAL DAS SAÍDAS	1.576.000,00	1.535.578,01	1.576.000,00	1.535.578,01
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	-76.000,00	60.297,78	-76.000,00	60.297,78
2 SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	-76.000,00	60.297,78	-76.000,00	60.297,78
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS				0,00
5 SALDO FINAL (3 + 4)	-76.000,00	60.297,78	-76.000,00	60.297,78

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador



GRUPO GOUVEIA
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
29 DE FEVEREIRO DE 2024
GRUPO GOUVEIA

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL					LUCROS ACUMULADOS					TOTAL
	Zaercio	Marcia	Guimaraes	Adelita	Holding	Zaercio	Marcia	Guimaraes	Adelita	Holding	
SALDO EM 31/01/2024	14.224.000,00	0,00	508.844,82	0,00	10.700.000,00	-26.732.458,90	-27.519.617,04	6.694.573,42	6.363.408,26	-95.667,70	-15.856.917,14
AUMENTO DE CAPITAL						0,00					0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS						0,00					0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO						60.297,78	60.297,78	490.718,19	490.718,19	0,00	1.102.031,94
SALDO EM 29/02/2024	14.224.000,00	0,00	508.844,82	0,00	10.700.000,00	-26.672.161,12	-27.459.319,26	7.185.291,61	6.854.126,45	-95.667,70	-14.754.885,20
			25.432.844,82					-40.187.730,02			-14.754.885,20

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
CPF 074.031.866-72
PRODUTOR RURAL

GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
CPF 533.118.251-87
PRODUTOR RURAL

ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA
CPF 053.464.456-25
PRODUTOR RURAL

FLAVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CONTADOR
CRC 017153/O-2



ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades (Caixa e Banco)	0,00	Salários e Contribuições Sociais	0,00
Contas a Receber	0,00	Fornecedores	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	0,00
Despesas Antecipadas	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Pessoal)	0,00
Aplicações/Investimentos	0,00	Aluguéis/Arendamento	0,00
Capital em Outras Empresas	0,00		
Credito a Receber	0,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Lucro Atividade Rural	6.854.126,45		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	6.854.126,45	NÃO CIRCULANTE (Exigível a Longo Prazo)	
		Financiamentos/Empréstimos	0,00
NÃO CIRCULANTE		TOTAL NÃO PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Investimentos	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
Consortios	0,00	Capital Social	0,00
Veiculos	0,00	Reserva de Capital	0,00
Bens Atividade Rural	0,00	Reserva de Lucros	0,00
Imoveis (Rural)	0,00	Lucros Acumulados	6.854.126,45
Imoveis (Urbanos)	0,00	Prejuizo Acumulados	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	6.854.126,45
TOTAL ATIVO	6.854.126,45	TOTAL PASSIVO	6.854.126,45

ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA
PRODUTOR RURAL
CPF: 053.464.456-25

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 29/02/2024
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



GRUPO GOUVEIA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ATIVO								PASSIVO							
CIRCULANTE								CIRCULANTE							
Participante	Zaercio	Marcia	Guimares	Adelita	Honding	TOTAL		Participante	Zaercio	Marcia	Guimares	Adelita	Honding	TOTAL	
Disponibilidades (Caixa e Banco)	11.120,06	70.756,52	1,00	0,00	0,00	81.877,58		Salarios e Contribuições Sociais	178.560,40	0,00	132.334,10	0,00	0,00	310.894,50	
Contas a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Saldo Negativo Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Fornecedores	3.980.212,00	0,00	115.635,00	0,00	132.825.453,31	136.921.300,31	
Despesas Antecipadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Financiamentos/Empréstimos (Rural)	192.996.044,66	0,00	149.796.115,61	0,00	0,00	342.792.160,27	
Aplicações/Investimentos	0,00	0,00	27.929.253,16	0,00	0,00	27.929.253,16		Financiamentos/Empréstimos (Pessoal)	14.050.635,90	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	15.130.635,90	
Capital em Outras Empresas	1.641.854,36	0,00	589.736,00	0,00	0,00	2.231.590,36		Aluguéis/Arendamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Credito a Receber	115.602.031,01	0,00	4.290.401,45	0,00	0,00	119.892.432,46		Empréstimos a Pagar	490.401,45	0,00	0,00	0,00	119.062.866,01	119.553.267,46	
Estoque (animais)	34.704.399,92	0,00	82.912.402,15	0,00	0,00	117.616.802,07		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	211.695.854,41	0,00	151.124.084,71	0,00	251.888.319,32	614.708.258,44	
Estoque Grãos (Ativo Biológico)	11.941.616,01	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	41.941.616,01		NÃO CIRCULANTE (Exigível a Longo Prazo)							
Estoque Grãos (Ativo Biológico)	0,00	0,00	13.221.071,62	0,00	0,00	13.221.071,62		Financiamentos/Empréstimos (Rural)	76.850.241,00	0,00	35.237.139,00	0,00	0,00	112.087.380,00	
Lucro Atividade Rural	0,00	0,00	0,00	6.854.126,45	0,00	6.854.126,45		TOTAL NÃO PASSIVO CIRCULANTE	76.850.241,00	0,00	35.237.139,00	0,00	0,00	112.087.380,00	
(-) Prejuízo Atividade Rural a Compensar	0,00	-27.530.075,78	0,00	0,00	0,00	-27.530.075,78		PATRIMONIO LIQUIDO							
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	163.901.021,36	-27.459.319,26	158.942.865,38	6.854.126,45	0,00	302.238.693,93		Capital Social	14.224.000,00		508.844,82	0,00	10.700.000,00	25.432.844,82	
NÃO CIRCULANTE								Reserva de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	51.029,30	0,00	1.959.546,00	0,00	255.392.651,62	257.403.226,92		Reserva de Lucros	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Consorcios	2.354.996,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.354.996,20		Lucros Acumulados	0,00		7.185.291,61	6.854.126,45	0,00	14.039.418,06	
Veiculos	1.016.015,89	0,00	170.379,76	0,00	0,00	1.186.395,65		Prejuizo Acumulados	-26.672.161,12	-27.459.319,26	0,00	0,00	-95.667,70	-54.227.148,08	
Aeronaves	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	7.100.000,00	8.300.000,00		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	-12.448.161,12	-27.459.319,26	7.694.136,43	6.854.126,45	10.604.332,30	-14.754.885,20	
Bens Atividade Rural	80.936.225,74	0,00	32.143.378,66	0,00	0,00	113.079.604,40		TOTAL PASSIVO	276.097.934,29	-27.459.319,26	194.055.360,14	6.854.126,45	262.492.651,62	712.040.753,24	
Imoveis (Rural)	14.224.000,00	0,00	508.844,82	0,00	0,00	14.732.844,82									
Imoveis (Urbanos)	11.504.645,80	0,00	330.345,52	0,00	0,00	11.834.991,32									
Participações Outras Empresas	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00									
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	112.196.912,93	0,00	35.112.494,76	0,00	262.492.651,62	409.802.059,31									
TOTAL ATIVO	276.097.934,29	-27.459.319,26	194.055.360,14	6.854.126,45	262.492.651,62	712.040.753,24									

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
CPF 533.118.251-87
PRODUTOR RURAL

GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
CPF 074.031.866-72
PRODUTOR RURAL

ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA
CPF 053.464.456-25
PRODUTOR RURAL

GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09

FLAVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CONTADOR
CRC 017153/O-2



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:00
Número do documento: 24041815261129800000142822801
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261129800000142822801>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:14

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades (Caixa e Banco)	0,00	Salários e Contribuições Sociais	180.541,55
Contas a Receber	0,00	Saldo Negativo Conta Corrente	360.313,81
Impostos a Recuperar	0,00	Fornecedores	4.022.998,10
Despesas Antecipadas	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	192.996.044,66
Aplicações/Investimentos	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Pessoal)	14.050.635,90
Capital em Outras Empresas	1.641.854,36	Aluguéis/Arendamento	0,00
Credito a Receber	115.602.031,01	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	211.610.534,02
Estoque (animais)	35.296.858,49	NÃO CIRCULANTE (Exigível a Longo Prazo)	
Estoque (ativo biológico)	11.106.928,63	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	76.850.241,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	163.647.672,49	TOTAL NÃO PASSIVO CIRCULANTE	76.850.241,00
NÃO CIRCULANTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
Investimentos	51.029,30	Capital Social	14.224.000,00
Consortios	2.354.996,20	Reserva de Capital	0,00
Veículos	1.016.015,89	Reserva de Lucros	0,00
Aeronaves	1.200.000,00	Lucros Acumulados	0,00
Bens Atividade Rural	80.913.725,74	Prejuizo Acumulados	-26.862.689,60
Imoveis (Rural)	14.224.000,00	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	-12.638.689,60
Imoveis (Urbanos)	11.504.645,80		
Participações Outras Empresas	910.000,00		
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	112.174.412,93		
TOTAL ATIVO	275.822.085,42	TOTAL PASSIVO	275.822.085,42

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 758.392.966-00

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 31/01/2024
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA
053.464.456-25
FLUXO DE CAIXA (JANEIRO 2024)

	Adelita		TOTAL	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
ENTRADAS				
Previsão de recebimento vendas	1.500.000,00	1.594.960,12	1.500.000,00	1.594.960,12
Contas a receber-vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	500.000,00	444.000,00	500.000,00	444.000,00
TOTAL DAS ENTRADAS	2.000.000,00	2.038.960,12	2.000.000,00	2.038.960,12
SAÍDAS				
Despesas Com Pessoal	18.000,00	15.110,51	18.000,00	15.110,51
Despeas Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Atividade Rural	120.000,00	60.628,13	120.000,00	60.628,13
Impostos e Taxas	30.000,00	31.364,57	30.000,00	31.364,57
Manutenção de Maquinas	50.000,00	50.642,11	50.000,00	50.642,11
Despesas financeiras	5.000,00	1.036,34	5.000,00	1.036,34
Empréstimos bancários	1.500.000,00	1.682.278,22	1.500.000,00	1.682.278,22
Manutenção Predial	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Combustíveis	10.000,00	8.606,16	10.000,00	8.606,16
Despesas diversas	1.000.000,00	1.660.631,18	1.000.000,00	1.660.631,18
TOTAL DAS SAÍDAS	2.737.000,00	3.510.297,22	2.737.000,00	3.510.297,22
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	-737.000,00	-1.471.337,10	-737.000,00	-1.471.337,10
2 SALDO ANTERIOR	0,00	-2.187,97	0,00	-2.187,97
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	-737.000,00	-1.473.525,07	-737.000,00	-1.473.525,07
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS				
5 SALDO FINAL (3 + 4)	-737.000,00	-1.473.525,07	-737.000,00	-1.473.525,07

ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA
CPF 053.464.456-25
PRODUTOR RURAL

FLAVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CONTADOR
CRC 017153/O-2

GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
074.031.866-72
FLUXO DE CAIXA (JANEIRO 2024)

	Guimaraes		TOTAL	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
ENTRADAS				
Previsão de recebimento vendas	1.500.000,00	1.594.960,12	1.500.000,00	1.594.960,12
Contas a receber-vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	500.000,00	444.000,00	500.000,00	444.000,00
TOTAL DAS ENTRADAS	2.000.000,00	2.038.960,12	2.000.000,00	2.038.960,12
SAÍDAS				
Despesas Com Pessoal	18.000,00	15.110,51	18.000,00	15.110,51
Despeas Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Atividade Rural	120.000,00	60.628,13	120.000,00	60.628,13
Impostos e Taxas	30.000,00	31.364,57	30.000,00	31.364,57
Manutenção de Maquinas	50.000,00	50.642,11	50.000,00	50.642,11
Despesas financeiras	5.000,00	1.036,34	5.000,00	1.036,34
Empréstimos bancários	1.500.000,00	1.682.278,22	1.500.000,00	1.682.278,22
Manutenção Predial	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Combustíveis	10.000,00	8.606,16	10.000,00	8.606,16
Despesas diversas	1.000.000,00	1.660.631,18	1.000.000,00	1.660.631,18
TOTAL DAS SAÍDAS	2.737.000,00	3.510.297,22	2.737.000,00	3.510.297,22
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	-737.000,00	-1.471.337,10	-737.000,00	-1.471.337,10
2 SALDO ANTERIOR	0,00	2.670,72	0,00	2.670,72
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	-737.000,00	-1.468.666,38	-737.000,00	-1.468.666,38
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS				
5 SALDO FINAL (3 + 4)	-737.000,00	-1.468.666,38	-737.000,00	-1.468.666,38

GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
CPF 074.031.866-72
PRODUTOR RURAL

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador

GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09
FLUXO DE CAIXA (JANEIRO 2024)

	Zaercio		TOTAL	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
ENTRADAS				
Previsão de recebimento vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a receber-vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS ENTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÍDAS			0,00	0,00
Despesas Com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Despeas Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Atividade Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de Maquinas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Predial	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00
TOTAL DAS SAÍDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
2 SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS				0,00
5 SALDO FINAL (3 + 4)	0,00	0,00	0,00	0,00

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador



MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
533.118.251-87
FLUXO DE CAIXA (JANEIRO 2024)

	Marcia		TOTAL	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
ENTRADAS				
Previsão de recebimento vendas	250.000,00	228.617,26	250.000,00	228.617,26
Contas a receber-vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	4.500.000,00	4.667.226,23	4.500.000,00	4.667.226,23
TOTAL DAS ENTRADAS	4.750.000,00	4.895.843,49	4.750.000,00	4.895.843,49
SAÍDAS			0,00	0,00
Despesas Com Pessoal	20.000,00	16.864,03	20.000,00	16.864,03
Despeas Administrativa	18.000,00	17.415,01	18.000,00	17.415,01
Despesas Atividade Rural	300.000,00	122.461,79	300.000,00	122.461,79
Impostos e Taxas	5.000,00	4.969,89	5.000,00	4.969,89
Manutenção de Maquinas	200.000,00	170.883,46	200.000,00	170.883,46
Despesas financeiras	6.000,00	3.635,60	6.000,00	3.635,60
Empréstimos bancários	3.000.000,00	2.854.332,00	3.000.000,00	2.854.332,00
Manutenção Predial	10.000,00	6.156,66	10.000,00	6.156,66
Combustíveis	50.000,00	64.071,40	50.000,00	64.071,40
Despesas diversas	15.000,00	267.204,47	15.000,00	267.204,47
			0,00	0,00
TOTAL DAS SAÍDAS	3.624.000,00	3.527.994,31	3.624.000,00	3.527.994,31
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	1.126.000,00	1.367.849,18	1.126.000,00	1.367.849,18
2 SALDO ANTERIOR	0,00	5.589,95	0,00	5.589,95
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	1.126.000,00	1.373.439,13	1.126.000,00	1.373.439,13
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS				0,00
5 SALDO FINAL (3 + 4)	1.126.000,00	1.373.439,13	1.126.000,00	1.373.439,13

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
CPF 533.118.251-87
PRODUTOR RURAL

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador



ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
758.392.966-00
FLUXO DE CAIXA (JANEIRO 2024)

	Zaercio		TOTAL	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
ENTRADAS				
Previsão de recebimento vendas	250.000,00	228.617,26	250.000,00	228.617,26
Contas a receber-vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	4.500.000,00	4.667.226,23	4.500.000,00	4.667.226,23
TOTAL DAS ENTRADAS	4.750.000,00	4.895.843,49	4.750.000,00	4.895.843,49
SAÍDAS			0,00	0,00
Despesas Com Pessoal	20.000,00	16.864,03	20.000,00	16.864,03
Despeas Administrativa	18.000,00	17.415,01	18.000,00	17.415,01
Despesas Atividade Rural	300.000,00	122.461,79	300.000,00	122.461,79
Impostos e Taxas	5.000,00	4.969,89	5.000,00	4.969,89
Manutenção de Maquinas	200.000,00	170.883,46	200.000,00	170.883,46
Despesas financeiras	6.000,00	3.635,60	6.000,00	3.635,60
Empréstimos bancários	3.000.000,00	2.854.332,00	3.000.000,00	2.854.332,00
Manutenção Predial	10.000,00	6.156,66	10.000,00	6.156,66
Combustíveis	50.000,00	64.071,40	50.000,00	64.071,40
Despesas diversas	250.000,00	267.204,47	250.000,00	267.204,47
			0,00	0,00
TOTAL DAS SAÍDAS	3.859.000,00	3.527.994,31	3.859.000,00	3.527.994,31
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	891.000,00	1.367.849,18	891.000,00	1.367.849,18
2 SALDO ANTERIOR	0,00	-4.125.521,81	0,00	-4.125.521,81
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	891.000,00	-2.757.672,63	891.000,00	-2.757.672,63
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS				0,00
5 SALDO FINAL (3 + 4)	891.000,00	-2.757.672,63	891.000,00	-2.757.672,63

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador



GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	10.700.000,00	-95.667,70	10.604.332,30
AUMENTO DE CAPITAL			0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
SALDO EM 31/01/2024	10.700.000,00	-95.667,70	10.604.332,30

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

FLAVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CONTADOR
CRC 017153/O-2



ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
053.464.456-25
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	0,00	4.935.835,97	4.935.835,97
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		1.427.572,29	1.427.572,29
SALDO EM 31/09/2023	0,00	6.363.408,26	6.363.408,26

ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
PRODUTOR RURAL
CPF: 053.464.456-25

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 31/01/2024
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Sócio;



GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
074.031.866-72
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	508.844,82	5.267.001,13	5.775.845,95
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		1.427.572,29	0,00
SALDO EM 31/01/2024	508.844,82	6.694.573,42	7.203.418,24

GUIMARAES FAGUNDES GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 074.031.866-72

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 31/01/2024
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
533.118.251-87
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	0,00	-27.389.296,34	-27.389.296,34
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-130.230,70	-130.230,70
SALDO EM 31/01/2024	0,00	-27.519.527,04	-27.519.527,04

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 533.118.251-87

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 31/01/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
758.392.966-00
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	14.224.000,00	-26.732.458,90	-12.508.458,90
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-130.230,70	-130.230,70
SALDO EM 31/01/2024	14.224.000,00	-26.862.689,60	-12.638.689,60

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 758.392.966-00

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 31/01/2024
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Sócio;



ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
053.464.456-25
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

	JANEIRO/2024
RECEITA BRUTA	1.594.960,12
VENDA DE ANIMAIS BOVINOS	1.594.960,12
VENDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (MILHO)	0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (RURAL)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.364,57
IMPOSTOS E TAXAS (FUNRUAL, SENAR, ETC..)	31.364,57
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.563.595,55
(-) CUSTO SERVIÇOS E VENDAS	132.956,96
CUSTO/INVESTIMENTO DA ATIVIDADE RURAL	132.956,96
(=) LUCRO BRUTO	1.430.638,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.029,96
DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	2.029,96
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.428.608,63
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-1.036,34
RECEITA FINANCEIRA	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	1.036,34
(=) LUCRO OPERACIONAL	1.427.572,29
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00
RECEITAS FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DO IR)	1.427.572,29
(-) Provisão Para IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.427.572,29
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.427.572,29

ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
PRODUTOR RURAL
CPF: 053.464.456-25

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 31/01/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Sócio;



GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

	Janeiro/2024
RECEITA BRUTA	0,00
VENDA DE ANIMAIS BOVINOS	0,00
VENDA DE PRODUÇÃO AGRICOLA (GÃOS)	0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (RURAL)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
IMPOSTOS E TAXAS (FUNRUAL, SENAR, ETC..)	
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00
(-) CUSTO SERVIÇOS E VENDAS	0,00
INVESTIMENTO/CUSTEIO DA ATIVIDADE RURAL	
(=) LUCRO BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVA	
DESPESAS COM PESSOAL	
DESPESAS TRIBUTARIAS	
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	0,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	0,00
RECEITA FINANCEIRA	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	
(=) LUCRO OPERACIONAL	0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00
RECEITAS FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DO IR)	0,00
(-) Provisão Para IR	0,00
LUCRO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
PRODUTOR RURAL

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador



GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
074.031.866-72
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

	JANEIRO/2024
RECEITA BRUTA	1.594.960,12
VENDA DE ANIMAIS BOVINOS	1.594.960,12
VENDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (MILHO)	0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (RURAL)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.364,57
IMPOSTOS E TAXAS (FUNRUAL, SENAR, ETC..)	31.364,57
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.563.595,55
(-) CUSTO SERVIÇOS E VENDAS	132.956,96
CUSTO/INVESTIMENTO DA ATIVIDADE RURAL	132.956,96
(=) LUCRO BRUTO	1.430.638,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.029,96
DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	2.029,96
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.428.608,63
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-1.036,34
RECEITA FINANCEIRA	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	1.036,34
(=) LUCRO OPERACIONAL	1.427.572,29
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00
RECEITAS FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DO IR)	1.427.572,29
(-) Provisão Para IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.427.572,29
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.427.572,29

GUIMARAES FAGUNDES GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 074.031.866-72

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 31/01/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA

533.118.251-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

	JANEIRO/2024
RECEITA BRUTA	228.617,26
VENDA DE ANIMAIS BOVINOS	228.617,26
VENDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (GÃOS)	0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (RURAL)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.385,92
IMPOSTOS E TAXAS (FUNRUAL, SENAR, ETC..)	2.385,92
(=) RECEITA LÍQUIDA	226.231,34
(-) CUSTO SERVIÇOS E VENDAS	321.035,59
INVESTIMENTO/CUSTEIO DA ATIVIDADE RURAL	321.035,59
(=) LUCRO BRUTO	-94.804,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	32.016,82
DESPESAS ADMINISTRATIVA	17.340,01
DESPESAS COM PESSOAL	14.676,81
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-126.821,07
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-3.509,63
RECEITA FINANCEIRA	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.509,63
(=) LUCRO OPERACIONAL	-130.330,70
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00
RECEITAS FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DO IR)	-130.330,70
(-) Provisão Para IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	-130.330,70
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-130.330,70

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 533.118.251-87

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 31/01/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA

758.392.966-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

	JANEIRO/2024
RECEITA BRUTA	228.617,26
VENDA DE ANIMAIS BOVINOS	228.617,26
VENDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (GÃOS)	0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (RURAL)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.385,92
IMPOSTOS E TAXAS (FUNRUAL, SENAR, ETC..)	2.385,92
(=) RECEITA LÍQUIDA	226.231,34
(-) CUSTO SERVIÇOS E VENDAS	321.035,59
INVESTIMENTO/CUSTEIO DA ATIVIDADE RURAL	321.035,59
(=) LUCRO BRUTO	-94.804,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	32.016,82
DESPESAS ADMINISTRATIVA	17.340,01
DESPESAS COM PESSOAL	14.676,81
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-126.821,07
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-3.509,63
RECEITA FINANCEIRA	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.509,63
(=) LUCRO OPERACIONAL	-130.330,70
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00
RECEITAS FINANCEIRA NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DO IR)	-130.330,70
(-) Provisão Para IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	-130.330,70
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-130.330,70

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 758.392.966-00

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 31/01/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02

Número do documento: 24041815261407000000142822802

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261407000000142822802>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA
27.437.362/0001-09
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Participante Honding		Participante Honding	
Disponibilidades (Caixa e Banco)	0,00	Salarios e Contribuições Sociais	0,00
Contas a Receber	0,00	Saldo Negativo Conta Corrente	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	Fornecedores	132.825.453,31
Despesas Antecipadas	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	0,00
Aplicações/Investimentos	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Pessoal)	0,00
Capital em Outras Empresas	0,00	Alugueis/Arendamento	0,00
Credito a Receber	0,00	Empréstimos a Pagar	119.062.866,01
Estoque (animais)	0,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	251.888.319,32
Estoque Grãos (Ativo Biológico)	0,00		
Estoque Grãos (Ativo Biológico)	0,00		
Lucro Atividade Rural	0,00		
(-) Prejuízo Atividade Rural a Compensar	0,00		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	0,00		
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE (Exigível a Longo Prazo)	
Investimentos	255.392.651,62	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	0,00
Consortios	0,00	TOTAL NÃO PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Veiculos	0,00		
Aeronaves	7.100.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
Bens Atividade Rural	0,00	Capital Social	10.700.000,00
Imoveis (Rural)	0,00	Reserva de Capital	0,00
Imoveis (Urbanos)	0,00	Reserva de Lucros	0,00
Participações Outras Empresas	0,00	Lucros Acumulados	0,00
		Prejuizo Acumulados	-95.667,70
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	262.492.651,62	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	10.604.332,30
TOTAL ATIVO	262.492.651,62	TOTAL PASSIVO	262.492.651,62

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
CPF 758.392.966-00
socio administrador

FLÁVIO ALVES
CPF 265.182.281-72
CRC 017153/O-2
Contador



ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades (Caixa e Banco)	0,00	Salários e Contribuições Sociais	0,00
Contas a Receber	0,00	Fornecedores	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	0,00
Despesas Antecipadas	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Pessoal)	0,00
Aplicações/Investimentos	0,00	Aluguéis/Arendamento	0,00
Capital em Outras Empresas	0,00		
Credito a Receber	0,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Lucro Atividade Rural	6.363.408,26		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	6.363.408,26	NÃO CIRCULANTE (Exigível a Longo Prazo)	
		Financiamentos/Empréstimos	0,00
NÃO CIRCULANTE		TOTAL NÃO PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Investimentos	0,00		
Consortios	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
Veiculos	0,00	Capital Social	0,00
Bens Atividade Rural	0,00	Reserva de Capital	0,00
Imoveis (Rural)	0,00	Reserva de Lucros	0,00
Imoveis (Urbanos)	0,00	Lucros Acumulados	6.363.408,26
		Prejuizo Acumulados	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	6.363.408,26
TOTAL ATIVO	6.363.408,26	TOTAL PASSIVO	6.363.408,26

ADELITA CONCEICAO DE OLIVEIRA
PRODUTOR RURAL
CPF: 053.464.456-25

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 30/09/2023
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO 2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades (Caixa e Banco)	0,00	Salarios e Contribuições Sociais	124.521,40
Contas a Receber	0,00	Fornecedores	89.502,00
Impostos a Recuperar	0,00	Saldo Negativo Conta Corrente	43.560.445,73
Despesas Antecipadas	0,00	Financiamentos/Emprestimos (Rural)	106.235.669,88
Aplicações/Investimentos	27.929.253,16	Financiamentos/Emprestimos (Pessoal)	1.080.000,00
Capital em Outras Empresas	589.736,00	Alugueis/Arendamento	0,00
Credito a Receber	3.800.000,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	151.090.139,01
Estoque (animais)	82.870.012,27	NÃO CIRCULANTE (Exigível a Longo Prazo)	
Estoque Grãos (Ativo Biologico)	30.000.000,00	Financiamentos/Emprestimos	35.237.139,00
Estoque Grãos (Ativo Biologico)	13.229.200,06	TOTAL NÃO PASSIVO CIRCULANTE	35.237.139,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	158.418.201,49	PATRIMONIO LIQUIDO	
NÃO CIRCULANTE		Capital Social	508.844,82
Investimentos	1.959.546,00	Reserva de Capital	0,00
Consortios	0,00	Reserva de Lucros	0,00
Veiculos	170.379,76	Lucros Acumulados	6.694.573,42
Bens Atividade Rural	32.143.378,66	Prejuizo Acumulados	0,00
Imoveis (Rural)	508.844,82	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	7.203.418,24
Imoveis (Urbanos)	330.345,52		
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.112.494,76		
TOTAL ATIVO	193.530.696,25	TOTAL PASSIVO	193.530.696,25

GUIMARAES FAGUNDES GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 074.031.866-72

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 31/01/2024
OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades (Caixa e Banco)	0,00	Salários e Contribuições Sociais	0,00
Contas a Receber	0,00	Fornecedores	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	0,00
Despesas Antecipadas	0,00	Financiamentos/Empréstimos (Pessoal)	0,00
Aplicações/Investimentos	0,00	Aluguéis/Arendamento	0,00
Capital em Outras Empresas	0,00		
Credito a Receber	0,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	0,00
(-) Prejuízo Atividade Rural a Compensar	-27.519.527,04	NÃO CIRCULANTE (Exigível a Longo Prazo)	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	-27.519.527,04	Financiamentos/Empréstimos (Rural)	0,00
NÃO CIRCULANTE		TOTAL NÃO PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Investimentos	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
Consortios	0,00	Capital Social	0,00
Veiculos	0,00	Reserva de Capital	0,00
Aeronaves	0,00	Reserva de Lucros	0,00
Bens Atividade Rural	0,00	Lucros Acumulados	0,00
Imoveis (Rural)	0,00	Prejuízo Acumulados	-27.519.527,04
Imoveis (Urbanos)	0,00	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	-27.519.527,04
Participações Outras Empresas	0,00		
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		
TOTAL ATIVO	-27.519.527,04	TOTAL PASSIVO	-27.519.527,04

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
PRODUTOR RURAL
CPF: 533.118.251-87

FLAVIO ALVES
CONTADOR
CPF: 265.182.281-72
CRC-GO 017153/O-2

Reconhecemos a Exatidão das Contas acima Demonstradas em 31/01/2024

OBS: Conforme Documentação Fornecida pelo Produtor Rural;



Extrato de: Ag: 1660 | Conta: 11093-0 | Entre 01/02/2024 e 29/02/2024

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/24	SALDO ANTERIOR				1,00
01/02/24	Transfe Pix Rem: Zaercio Fagundes Gouv 01/02	1635323	30.000,00		30.001,00
	Pagto Cobranca Instituto da Pecuaria de Corte	0004115		- 526,50	
	Pagto Cobranca Fundo Emerg de Sau Animal do Est	0004116		- 661,86	
	Pagto Cobranca Condominio Atlantida	0004117		- 2.346,86	
	Pgto Elet Trib Internet B-mt-sefaz	4958478		- 9.612,25	
	Pgto Elet Trib Internet B-mt-sefaz	4958490		- 1.681,20	
	Apl.invest Fac	4581935		- 15.171,33	1,00
02/02/24	Resgate Inv Fac	3501365	580,01		581,01
	Resgate Inv Fac	4581935	9.595,75		
	Resgate Inv Fac	9166288	186,50		
	Transf Autoriz Leys Rogerio de Souza Dourado	1149997		- 5.000,00	
	Transf Autoriz Welligton Izidorio da Silva	1458268		- 2.033,00	
	Tr.aut.c/c/poup Luan Jardel Pydd Schmitz	1653357		- 3.329,26	1,00
05/02/24	Ted-t Elet Disp Remet.marcia Biagini Almei	8222739	114.000,00		114.001,00
	Transfe Pix Rem: Zaercio Fagundes Gouv 05/02	0745405	117.000,00		
	Transfe Pix Rem: Guimaraes Fagundes de 05/02	1523135	3.535,15		
	Transf.aut. c/c Natalia Biagini Almeida Fagundes	1660799		- 635,00	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia S/a	0004118		- 395,95	
	Pagto Cobranca Uber Izabela	0004119		- 200,00	
	Pagto Cobranca Uber Izabela	0004120		- 200,00	



	Ted Dif.titul Dest. Paulo Henrique Michi	7996195		- 25.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	8182665		- 13.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	8200715		- 24.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	8423496		- 35.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	8473340		- 82.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	8509211		- 13.000,00	
	Apl.invest Fac	6673883		- 13.962,82	
	Transfe Pix Des: Natalia Biagini Almei 05/02	1040344		- 5.670,00	
	Transfe Pix Des: Cleyton Avelino Lopes 05/02	1055285		- 6.943,00	
	Transfe Pix Des: Kethlen Gomes Pereira 05/02	1124087		- 4.000,00	
	Transfe Pix Des: Gedimar Santana Teodo 05/02	1126066		- 4.854,00	
	Transfe Pix Des: Ivoneis Brito Campos 05/02	1128151		- 2.174,38	
	Transfe Pix Des: Pedro Henrique Rodrig 05/02	1130180		- 3.500,00	1,00
06/02/24	Resgate Inv Fac	4581935	5.575,64		5.576,64
	Resgate Inv Fac	6673883	8.893,36		
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	9487350		- 8.000,00	
	Transfe Pix Des: Divino Luciano Ribeir 06/02	1440261		- 800,00	
	Transfe Pix Des: Provest Bordados e co 06/02	1453026		- 1.169,00	
	Transfe Pix Des: Renato Lopes Neres 06/02	1614538		- 4.500,00	1,00
07/02/24	Resgate Inv Fac	6673883	3.729,99		3.730,99
	Pagto Cobranca Estacionamento Esc	0004121		- 279,99	
	Transfe Pix Des: Sante Neurologia Ltda 07/02	1536351		- 800,00	
	Transfe Pix Des: Vamos Maquinas e Equi 07/02	1539154		- 2.000,00	
	Transfe Pix Des: Ana Claudia Borges li 07/02	1624126		- 650,00	1,00
08/02/24	Ted-t Elet Disp Remet.industria Frigorific	2599379	500.000,00		500.001,00
	Transfe Pix Rem: Guimaraes Fagundes de 08/02	1657446	8.977,21		



	Pagto Cobranca Guia	0004122		- 529,49	
	Pagto Cobranca Guia	0004123		- 421,20	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	2778125		- 80.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	2784470		- 60.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	2822255		- 100.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	2856906		- 50.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	2938248		- 65.000,00	
	Pgto Elet Trib Bradesco C-mt-sefaz	6959371		- 1.344,96	
	Pgto Elet Trib Bradesco C-mt-sefaz	6959371		- 7.689,80	
	Apl.invest Fac	9908318		- 120.861,26	
	Transfe Pix Des: Eliomar Souza Ramos 08/02	0943034		- 800,00	
	Transfe Pix Des: Mário Roberto Pereira 08/02	0946149		- 180,00	
	Transfe Pix Des: Natalia Biagini Almei 08/02	1128017		- 360,50	
	Transfe Pix Des: Carolina Biagini Alme 08/02	1607250		- 21.790,00	1,00
09/02/24	Ted-t Elet Disp Remet.industria Frigorific	3418589	500.000,00		500.001,00
	Transfe Pix Rem: Guimaraes Fagundes de 09/02	1112207	29.000,00		
	Pagto Cobranca Casa Alphaville	0004124		- 2.150,00	
	Pagto Cobranca Campo Racoos Ltda nf 126517	0004125		- 28.577,01	
	Pagto Cobranca Casa do Adubo s a	0004126		- 22.062,90	
	Transf Autoriz Daniel Alves Areba	0240972		- 24.886,67	
	Ted Dif.titul Dest. Euclides Ribeiro Sil	3837898		- 120.000,00	
	Ted Dif.titul Dest. Pansieri Advogados	3861872		- 120.000,00	
	Ted Dif.titul Dest. Euclides Ribeiro Sil	3942207		- 80.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	3414846		- 50.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	3800240		- 20.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	3846040		- 30.000,00	



	Apl.invest Fac	0694579		- 2.180,42	
	Transfe Pix Des: Casa do Pica Pau 09/02	1703485		- 3.223,00	
	Transfe Pix Des: Eliezer Hermogenes da 09/02	1736094		- 1.000,00	
	Transfe Pix Des: Guimaraes Fagundes de 09/02	1827167		- 20.000,00	
	Transfe Pix Des: Max Miller Sousa Silv 09/02	1832500		- 1.200,00	
	Transfe Pix Des: Jose Gama p da Silva 09/02	1849104		- 1.800,00	
	Transfe Pix Des: Clieidinei Alves de s 09/02	1851102		- 1.440,00	
	Transfe Pix Des: Geraldo Magela Gontij 09/02	1859088		- 480,00	1,00
14/02/24	Resgate Inv Fac	0694579	1.964,41		1.965,41
	Resgate Inv Fac	6673883	1.339,53		
	Resgate Inv Fac	9908318	120.862,06		
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	5016741		- 50.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	5052234		- 30.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	5131203		- 17.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	5209897		- 25.000,00	
	Dep.ident05 ib Vamos Maquinas e Equipamentos sa	6821660		- 2.166,00	1,00
15/02/24	Resgate Inv Fac	0694579	91,50		92,50
	Tarifa Bancaria Cesta Prime Exclusiva	0010224		- 91,50	1,00
19/02/24	Resgate Inv Fac	0694579	124,53		125,53
	Parc Oper Cred Contr 005928916 Parc 017/024	6210050		- 125,53	- 0,00
20/02/24	Ted-t Elet Disp Remet.industria Frigorific	8763365	819.010,58		819.010,58
	Pagto Cobranca Bradesco Seguros - Seguro Automoto	0004106		- 838,58	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	8962627		- 400.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	8982432		- 300.000,00	
	Mora Oper Cred Contr 005928916 Parc 017/024	6210051		- 10.440,45	
	Mora Oper Cred Contr 005855930 Parc 021/024	6210051		- 15.292,73	



	Apl.invest Fac	4536679		- 90.382,47	
	Conta Luz Enel Distrib. Go-0352089619	5208961		- 1.824,75	
	Conta Agua Saneago/go-19520450	1952045		- 230,60	1,00
21/02/24	Resgate Inv Fac	4536679	90.000,00		90.001,00
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	9573892		- 90.000,00	1,00
22/02/24	Ted-t Elet Disp Remet.industria Frigorific	1375630	1.657,26		1.658,26
	Apl.invest Fac	5805258		- 1.657,26	1,00
23/02/24	Receb Pagfor Banco Bradesco sa	2301660	5.548,95		5.549,95
	Apl.invest Fac	6446818		- 5.548,95	1,00
26/02/24	Resgate Inv Fac	4536679	382,55		383,55
	Resgate Inv Fac	5805258	13,45		
	Transfe Pix Des: Claudio Auto Pecas It 26/02	0926064		- 396,00	1,00
27/02/24	Ted-t Elet Disp Remet.industria Frigorific	3294322	710.404,66		710.405,66
	Ted Dif.titul Dest. Euclides Ribeiro Sil	3689400		- 250.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	3428861		- 100.000,00	
	Apl.invest Fac	7927831		- 360.404,66	1,00
28/02/24	Resgate Inv Fac	5805258	1.643,84		1.644,84
	Resgate Inv Fac	6446818	5.549,00		
	Resgate Inv Fac	7927831	350.175,51		
	Pagto Cobranca Bpe Locacoes e Ser Casa Alphavil	0004128		- 1.222,00	
	Pagto Cobranca Midas Empreendimentos Imobiliari	0004129		- 2.829,68	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	4216233		- 100.000,00	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	4477479		- 250.000,00	
	Transfe Pix Des: If Comercio de Pneuma 28/02	1027376		- 316,83	
	Transfe Pix Des: o Borracheiro 28/02	1028343		- 1.740,00	
	Conta Agua Saneago/go-24275824	2427582		- 36,39	
	Conta de Luz Internet B-enel Distribuicao/go	4970077		- 478,62	
	Conta de Luz Internet B-enel Distribuicao/go	4970204		- 592,94	



	Conta Agua/esgo Internet B-saneago/go	4984019		- 151,89	1,00
29/02/24	Ted-t Elet Disp Remet.industria Frigorific	5963418	275.678,20		275.679,20
	Resgate Inv Fac	7927831	8.077,03		
	Transf.aut. c/c Adelita Conceicao de Oliveira	1660187		- 8.500,00	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0004127		- 255,23	
	Ted d Hbank* Dest. Guimaraes Fagundes d	6002583		- 275.000,00	1,00
	Total		3.723.596,67	- 3.723.596,67	1,00

Os dados acima têm como base 12/03/2024 às 11h12 e estão sujeitos a alterações.

Saldos Invest Fácil

Data	Histórico	Saldo (R\$)
01/02/24	Saldo Invest Fácil	15.937,84
02/02/24	Saldo Invest Fácil	5.575,70
05/02/24	Saldo Invest Fácil	19.538,64
06/02/24	Saldo Invest Fácil	5.069,57
07/02/24	Saldo Invest Fácil	1.339,54
08/02/24	Saldo Invest Fácil	122.200,83
09/02/24	Saldo Invest Fácil	124.383,81
14/02/24	Saldo Invest Fácil	216,02
15/02/24	Saldo Invest Fácil	124,52
16/02/24	Saldo Invest Fácil	124,52
19/02/24	Saldo Invest Fácil	0,00
20/02/24	Saldo Invest Fácil	90.382,47
21/02/24	Saldo Invest Fácil	382,54
22/02/24	Saldo Invest Fácil	2.039,81
23/02/24	Saldo Invest Fácil	7.588,80
26/02/24	Saldo Invest Fácil	7.192,93
27/02/24	Saldo Invest Fácil	367.597,75
28/02/24	Saldo Invest Fácil	10.229,60
29/02/24	Saldo Invest Fácil	2.152,47

Os dados acima têm como base 12/03/2024 às 11h12 e estão sujeitos a alterações.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261617500000142822804
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383


SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp  (11) 3335 0237

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Atendimento eletrônico disponível 24h
Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e,
aos sábados das 9h às 15h.
Domingos e feriados nacionais - não há expediente.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - deficiência Auditiva
ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio:
Atendimento disponível 24h

Ouvidoria
0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site

Se Preferir, fale com a BIA pelo  (11) 3335 0237



Extrato de: Ag: 1660 | Conta: 11092-2 | Entre 01/02/2024 e 29/02/2024

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
15/01/24	SALDO ANTERIOR				0,00
23/02/24	Receb Pagfor Banco Bradesco sa	2301660	17.963,97		17.963,97
	Receb Pagfor Banco Bradesco sa	2301660	46.667,29		
	Pagto Cobranca 018050320200429101bradesco Admin	0012065		- 1.446,17	
	Pagto Cobranca 020017739200307502bradesco Admin	0012066		- 1.353,96	
	Pagto Cobranca 070007420700434302bradesco Admin	0012067		- 1.607,03	
	Pagto Cobranca 019053539100434200bradesco Admin	0012069		- 1.983,59	
	Pagto Cobranca 070007419300431800bradesco Admin	0012071		- 1.681,11	
	Pagto Cobranca 018050308700427402bradesco Admin	0012073		- 1.626,56	
	Pagto Cobranca 020005004100433901bradesco Admin	0012074		- 1.482,43	
	Pagto Cobranca 070018299200437601bradesco Admin	0012075		- 1.750,46	
	Pagto Cobranca 018050320200429101bradesco Admin	0012133		- 1.447,64	
	Pagto Cobranca 070007420700434302bradesco Admin	0012134		- 1.608,84	
	Pagto Cobranca 020017739200307502bradesco Admin	0012135		- 1.357,19	
	Pagto Cobranca 020005004100433901bradesco Admin	0012136		- 1.483,90	
	Pagto Cobranca 070018299200437601bradesco Admin	0012142		- 1.754,53	
	Pagto Cobranca 019053539100434200bradesco Admin	0012143		- 1.988,21	
	Pagto Cobranca				



	018050308700427402bradesco Admin	0012145		- 1.628,15	
	Pagto Cobranca 070007419300431800bradesco Admin	0012146		- 1.683,15	
	Pagto Cobranca Liberty Seguros S/a	0012165		- 1.812,62	
	Tarifa Bancaria Cesta Prime Exclusiva	0010224		- 91,50	
	Tarifa Bancaria Cesta Prime Exclusiva	0020124		- 88,85	
	Mora Oper Cred Contr 005658861 Parc 031/048	6210054		- 2.349,22	
	Mora Oper Cred Contr 005923174 Parc 017/024	6210054		- 2.509,94	
	Mora Oper Cred Contr 005921214 Parc 017/024	6210054		- 4.849,37	
	Mora Oper Cred Contr 005993144 Parc 012/036	6210054		- 12.273,07	
	Mora Oper Cred Contr 006043520 Parc 007/024	6210054		- 14.713,07	
	Apl.invest Fac	6446817		- 59,70	1,00
26/02/24	Resg rd fx	0008162	17.337,36		17.338,36
	Pagto Cobranca Porto Seguro Cia de Seguros Gera	0012166		- 1.960,78	
	Pagto Cobranca Bradesco Seguros - Seguro Automo	0012167		- 1.119,49	
	Pagto Cobranca Bradesco Seguros - Seguro Automo	0012179		- 1.239,32	
	ir s/ Renda Fix	0008162		- 350,60	
	Parc Oper Cred Contr 005993144 Parc 013/036	6210057		- 11.723,61	
	Apl.invest Fac	7197262		- 943,56	1,00
27/02/24	Compo.de Divida Estorno Esc.cobr - Mov 27/2/2024	0005653	4.682,43		4.683,43
	Compo.de Divida Estorno Esc.cobr - Mov 27/2/2024	0005655	14.113,20		
	Compo.de Divida Estorno Esc.cobr - Mov 27/2/2024	0005658	2.429,49		
	Compo.de Divida Estorno Esc.cobr - Mov 27/2/2024	0005659	2.280,11		
	Compo.de Divida Estorno Esc.cobr - Mov 27/2/2024	0005660	11.723,62		
	Resgate Inv Fac	6446817	59,70		
	Resgate Inv Fac	7197262	943,57		
	Parc Oper Cred Contr 006043520 Parc 008/024	6210058		- 1.004,27	35.228,85
	Pagto Cobranca				



28/02/24	Bradesco Vida e Previdencia	0012127	- 2.502,11	32.726,74
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0012128	- 2.502,11	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0012129	- 2.502,11	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0012157	- 2.502,11	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0012158	- 2.502,11	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0012159	- 2.502,11	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0012160	- 2.502,11	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0012161	- 2.502,11	
	Mora Oper Cred Contr 006043520 Parc 008/024	6210059	- 13.382,84	
	Apl.invest Fac	8679602	- 1.148,62	
	Conta Luz Enel Distrib. Go-0213767148	1376714	- 332,11	
	Conta Agua Saneago/go-25837435	2583743	- 347,40	1,00
	Total		118.200,74	- 118.199,74
				1,00

Os dados acima têm como base 12/03/2024 às 11h14 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
08/03/24	SALDO ANTERIOR				- 4.786,40
	Resgate Invest Facil	3028164	4.787,40		1,00
11/03/24	Resg Automatico Investim	0110324	705,13		706,13
	Parcela Oper Credito Contr 005658861 Parc 032/048	6210071		- 706,13	0,00
12/03/24	Mora Operacao de Credito	6210071		- 1.573,96	- 1.573,96
	Total		5.492,53	- 2.280,09	- 1.573,96

Saldos Invest Fácil

Data	Histórico	Saldo (R\$)
23/02/24	Saldo Invest Fácil	59,70
26/02/24	Saldo Invest Fácil	1.003,26
27/02/24	Saldo Invest Fácil	0,00
28/02/24	Saldo Invest Fácil	1.148,62
29/02/24	Saldo Invest Fácil	1.148,64



Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp  (11) 3335 0237

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Atendimento eletrônico disponível 24h
Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e,
aos sábados das 9h às 15h.
Domingos e feriados nacionais - não há expediente.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - deficiência Auditiva
ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio:
Atendimento disponível 24h

Ouvidoria
0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site

Se Preferir, fale com a BIA pelo  (11) 3335 0237



Extrato de: Ag: 1660 | Conta: 11094-9 | Entre 01/02/2024 e 29/02/2024

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/01/24	SALDO ANTERIOR				- 20.000,00
26/02/24	Receb Pagfor Banco Bradesco sa	2601660	51.598,02		31.598,02
	Pagto Cobranca 020030860700288502bradesco Admin	0000598		- 922,30	
	Pagto Cobranca 020030864200289705bradesco Admin	0000599		- 923,22	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000600		- 2.173,73	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000602		- 3.498,89	
	Tarifa Bancaria Cesta Prime Classica	0010224		- 41,48	
	Apl.invest Fac	7197263		- 24.037,40	1,00
29/02/24	Resgate Inv Fac	7197263	2.173,73		2.174,73
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000603		- 2.173,73	1,00
	Total		53.771,75	- 33.770,75	1,00

Os dados acima têm como base 01/04/2024 às 11h50 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
15/03/24	SALDO ANTERIOR				1,00
01/04/24	Pagto Eletron Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000609		- 2.173,73	- 2.172,73
	Total		0,00	- 2.173,73	- 2.172,73

Saldo Invest Fácil

Data	Histórico	Saldo (R\$)
26/02/24	Saldo Invest Fácil	24.037,40
27/02/24	Saldo Invest Fácil	24.037,90
28/02/24	Saldo Invest Fácil	24.038,40
29/02/24	Saldo Invest Fácil	21.865,05



Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383


SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp  (11) 3335 0237

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Atendimento eletrônico disponível 24h
Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e,
aos sábados das 9h às 15h.
Domingos e feriados nacionais - não há expediente.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - deficiência Auditiva
ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio:
Atendimento disponível 24h

Ouvidoria
0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site

Se Preferir, fale com a BIA pelo  (11) 3335 0237



Extrato de: Ag: 1660 | Conta: 11099-0 | Entre 01/02/2024 e 29/02/2024

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/01/24	SALDO ANTERIOR				- 20.000,00
29/02/24	Transf.aut. c/c Guimaraes Fagundes de Oliveira	1660187	8.500,00		- 11.500,00
	Bx.ant.fin/emp Contrato 006049786 Parc 007/024	6049786		- 4.001,20	
	Bx.ant.fin/emp Contrato 006049786 Parc 006/024	6049786		- 4.106,02	
	Pagto Cobranca Bradesco Vida e Previdencia	0000382		- 218,68	
	Tarifa Bancaria Cesta Prime Exclusiva	0010224		- 91,50	- 19.917,40
	Total		8.500,00	- 8.417,40	- 19.917,40

Os dados acima têm como base 13/03/2024 às 11h34 e estão sujeitos a alterações.

Saldos Invest Fácil

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp  (11) 3335 0237

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Atendimento eletrônico disponível 24h
Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e,
aos sábados das 9h às 15h.
Domingos e feriados nacionais - não há expediente.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - deficiência Auditiva
ou de Fala
0800 722 0099


Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio:
Atendimento disponível 24h

Ouvidoria
0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.




Demais telefones consulte o site

Se Preferir, fale com a BIA pelo  (11) 3335 0237



Extrato da Conta Investimento



 **Período de 01/02/24 a 29/02/24**
Emitido em 01/03/24 22:27

 **Dados da Conta**
Banco: 208 BTG Pactual
Agência: 0001
Conta investimento: 004877043
CPF: 533.118.251-87

MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
RUA 15 320 APTO 1000 - SETOR OESTE
GOIANIA - GO - 74140035



Índice

- Sumário
- Conta corrente

Leitura obrigatória em conjunto com os demais avisos: O conteúdo desse documento não deve servir como fonte oficial de informações no processo decisório do investidor ou como base para a orientação sobre tributos ou para qualquer outro fim que não o de mero indicativo. As informações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02

Número do documento: 24041815261617500000142822804

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 31/01/24	Saldo Líquido R\$ 31/01/24	Saldo Bruto R\$ 29/02/24	Saldo Líquido R\$ 29/02/24
Conta Corrente	70.756,52	70.756,52	67.267,74	67.267,74
Total	70.756,52	70.756,52	67.267,74	67.267,74

Distribuição da Carteira



Conta corrente

Posição

Data	Saldo R\$
29/02/24	67.267,74

Movimentações

Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
01/02/24	Saldo Anterior		70.756,16
01/02/24	TRANSFERÊNCIA A CRÉDITO VIA PIX - JBS S A	302.869,44	373.625,60
01/02/24	DEPÓSITO EM C/C VIA CIP - V A DE MORAIS FILHO ME	80.000,00	453.625,60
01/02/24	DEPÓSITO EM C/C VIA CIP - JARAGUA ALIMENTOS LTDA	117.784,00	571.409,60
01/02/24	DÉBITO EM C/C VIA CIP - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	-300.000,00	271.409,60
01/02/24	DÉBITO EM C/C VIA CIP - MA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	-94.000,00	177.409,60
02/02/24	DEPÓSITO EM C/C VIA CIP - MARCOS ALVES GOMES	20.000,00	197.409,60
02/02/24	DÉBITO EM C/C VIA CIP - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	-50.000,00	147.409,60
02/02/24	CONTA REMUNERADA - RESGATE REMUNERAÇÃO - BANCO BTG PACTUAL S.A.	0,36	147.409,96
05/02/24	DÉBITO EM C/C VIA CIP - GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA	-114.000,00	33.409,96
05/02/24	CONTA REMUNERADA - RESGATE REMUNERAÇÃO - BANCO BTG PACTUAL S.A.	0,82	33.410,78
05/02/24	CONTA REMUNERADA - RESGATE REMUNERAÇÃO - BANCO BTG PACTUAL S.A.	0,19	33.410,97
08/02/24	DEPÓSITO EM C/C VIA CIP - JARAGUA ALIMENTOS LTDA	851,20	34.262,17
29/02/24	DÉBITO EM C/C VIA CIP - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	-33.000,00	1.262,17
29/02/24	TRANSFERÊNCIA A CRÉDITO VIA PIX - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	66.000,00	67.262,17
29/02/24	Saldo Final + Rendimento Provisionado de Saldo Remunerado	5,57	67.267,74
Total de Créditos		587.511,58	
Total de Débitos		-591.000,00	





Perfil de risco do cliente: **Moderado**



Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.



Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.



Suitability

1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

Geral

- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
- 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.
- 5 . Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodizio exigido por lei.
- 6 . As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.
- 7 . Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site www.fgc.org.br



Fale Conosco



Nosso SAC

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: sac@btgpactual.com

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

Nossa ouvidoria

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,
exceto feriados

ouvidoria@btgpactual.com



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02

Número do documento: 24041815261617500000142822804

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

Extrato de conta corrente

18/03/2024 10h53

Cliente: **Zaercio Fagundes Gouveia**
CPF: **758.392.966-00**
Agência: **20**
Conta: **287634-2**
Período do extrato: **01/02/2024 a 29/02/2024**

Lançamentos:

Saldo final

R\$ 10,37

Data e hora	Categoria	Transação	Descrição	Valor
21/02/2024 16h23	Investimentos	Transferência recebida	Zaercio Fagundes Gouveia	R\$ 18.000,00
21/02/2024 16h24	Casa	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Ata Seguranca	-R\$ 18.000,00
21/02/2024 23h59			Saldo Diário	R\$ 0,00
22/02/2024 10h09	Investimentos	Transferência recebida	Zaercio Fagundes Gouveia	R\$ 200.000,00
22/02/2024 10h10	Investimentos	Transferência recebida	Zaercio Fagundes Gouveia	R\$ 200.000,00
22/02/2024 10h11	Outra Categoria	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Ourofertil Nordeste	-R\$ 120.602,40
22/02/2024 14h10	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Eliezer Hermogenes Damaceno	-R\$ 5.250,00
22/02/2024 14h11	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Guimaraes Fagundes De Oliveira	-R\$ 100.000,00
22/02/2024 14h13	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Maria Do Carmo Barbosa Duarte	-R\$ 400,00
22/02/2024 16h48	Investimentos	Transferência recebida	Zaercio Fagundes Gouveia	R\$ 100.000,00
22/02/2024 16h51	Transferência	Transferência enviada por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Marcos Alves Gomes	-R\$ 240.000,00
22/02/2024 23h59			Saldo Diário	R\$ 33.747,60
23/02/2024 08h22	Investimentos	Transferência recebida	Zaercio Fagundes Gouveia	R\$ 100.000,00
23/02/2024 08h25	Transporte	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Gran Petro Distribuidora De Combustíveis	-R\$ 37.454,00
23/02/2024 08h27	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Doriel Santos De Oliveira	-R\$ 2.500,00
23/02/2024 08h28	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Josiel Santos De Oliveira	-R\$ 1.933,32
23/02/2024 09h17	Outra Categoria	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	W Di Paula Pereira Comercio De Baterias	-R\$ 1.750,00
23/02/2024 09h23	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Guimaraes Fagundes De Oliveira	-R\$ 50.000,00
23/02/2024 23h59			Saldo Diário	R\$ 40.110,29
26/02/2024 14h27	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	-R\$ 10.000,00
26/02/2024 14h32	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Guimaraes Fagundes De Oliveira	-R\$ 30.000,00
26/02/2024 14h49	Investimentos	Transferência recebida	Zaercio Fagundes Gouveia	R\$ 80.000,00
26/02/2024 14h51	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Zaercio Fagundes Gouveia	-R\$ 50.000,00

BTG Pactual

CNPJ 30.306.294/0002-26

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477

São Paulo - SP - Brasil



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02

Número do documento: 24041815261617500000142822804

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16



Olá Zaercio!

Este é o extrato da sua conta corrente BTG Pactual

Extrato de conta corrente

18/03/2024 10h53

Cliente: **Zaercio Fagundes Gouveia**
CPF: **758.392.966-00**
Agência: **20**
Conta: **287634-2**
Período do extrato: **01/02/2024 a 29/02/2024**

Lançamentos:

Saldo final

R\$ 10,37

Data e hora	Categoria	Transação	Descrição	Valor
26/02/2024 15h51	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Zaercio Fagundes Gouveia	-R\$ 20.000,00
26/02/2024 16h39	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Zaercio Fagundes Gouveia	-R\$ 10.100,00
26/02/2024 23h59			Saldo Diário	R\$ 10,37
27/02/2024 07h34	Investimentos	Transferência recebida	Zaercio Fagundes Gouveia	R\$ 40.000,00
27/02/2024 08h14	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	-R\$ 10.000,00
27/02/2024 08h16	Investimentos	Transferência recebida	Zaercio Fagundes Gouveia	R\$ 9.000,00
27/02/2024 12h49	Transferência	Pix enviado por Natalia Biagini Almeida Fagundes Gouveia	Zaercio Fagundes Gouveia	-R\$ 39.000,00
27/02/2024 23h59			Saldo Diário	R\$ 10,37


BTG Pactual
CNPJ 30.306.294/0002-26
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477
São Paulo - SP - Brasil



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261617500000142822804
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

Extrato da Conta Investimento



 **Período de 01/02/24 a 29/02/24**
Emitido em 18/03/24 10:50

 **Dados da Conta**
Banco: 208 BTG Pactual
Agência: 0001
Conta investimento: 002876342
CPF: 758.392.966-00

ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
RUA 5 691 SALA 1601 - SETOR OESTE
GOIANIA - GO - 74115060



Índice

- Sumário
- Conta corrente

Leitura obrigatória em conjunto com os demais avisos: O conteúdo desse documento não deve servir como fonte oficial de informações no processo decisório do investidor ou como base para a orientação sobre tributos ou para qualquer outro fim que não o de mero indicativo. As informações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02

Número do documento: 24041815261617500000142822804

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 31/01/24	Saldo Líquido R\$ 31/01/24	Saldo Bruto R\$ 29/02/24	Saldo Líquido R\$ 29/02/24
Conta Corrente	-	-	857,17	857,17
Total	-	-	857,17	857,17



Distribuição da Carteira



Conta corrente

Posição

Data	Saldo R\$
29/02/24	857,17

Movimentações

Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
01/02/24	Saldo Anterior		-
20/02/24	DEPÓSITO EM C/C VIA CIP - D. A. INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	200.000,00	200.000,00
21/02/24	ENVIO TRANSFERÊNCIA - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	-18.000,00	182.000,00
21/02/24	TRANSFERÊNCIA A CRÉDITO VIA PIX - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	470.000,00	652.000,00
22/02/24	ENVIO TRANSFERÊNCIA - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	-200.000,00	452.000,00
22/02/24	ENVIO TRANSFERÊNCIA - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	-200.000,00	252.000,00
22/02/24	ENVIO TRANSFERÊNCIA - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	-100.000,00	152.000,00
22/02/24	CONTA REMUNERADA - RESGATE REMUNERAÇÃO - BANCO BTG PACTUAL S.A.	0,11	152.000,11
22/02/24	CONTA REMUNERADA - RESGATE REMUNERAÇÃO - BANCO BTG PACTUAL S.A.	0,27	152.000,38
23/02/24	ENVIO TRANSFERÊNCIA - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	-100.000,00	52.000,38
23/02/24	DEPÓSITO EM C/C VIA CIP - D. A. INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	77.856,00	129.856,38
23/02/24	CONTA REMUNERADA - RESGATE REMUNERAÇÃO - BANCO BTG PACTUAL S.A.	0,03	129.856,41
26/02/24	ENVIO TRANSFERÊNCIA - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	-80.000,00	49.856,41
26/02/24	CONTA REMUNERADA - RESGATE REMUNERAÇÃO - BANCO BTG PACTUAL S.A.	0,38	49.856,79
27/02/24	ENVIO TRANSFERÊNCIA - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	-40.000,00	9.856,79
27/02/24	ENVIO TRANSFERÊNCIA - ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	-9.000,00	856,79
27/02/24	CONTA REMUNERADA - RESGATE REMUNERAÇÃO - BANCO BTG PACTUAL S.A.	0,37	857,16
29/02/24	Saldo Final + Rendimento Provisionado de Saldo Remunerado	0,01	857,17
Total de Créditos		747.857,17	
Total de Débitos		-747.000,00	





Perfil de risco do cliente: **Sofisticado**



Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.



Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.



Suitability

1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

Geral

- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
- 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.
- 5 . Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodizio exigido por lei.
- 6 . As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.
- 7 . Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site www.fgc.org.br



Fale Conosco



Nosso SAC

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: sac@btgpactual.com

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

Nossa ouvidoria

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,
exceto feriados

ouvidoria@btgpactual.com



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02

Número do documento: 24041815261617500000142822804

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16



GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
074.031.866-72

agência
8541

conta corrente
0052860-3

saldo total disponível	multilimite	utilizado	contratado
R\$ 8.709,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

lançamentos período: 01/02/2024 até 29/02/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
31/jan	SALDO ANTERIOR			0,00
5/fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			0,00
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-4.244,88	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-1.500,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-866,66	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-3.500,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-2.300,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-700,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-866,66	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-2.333,24	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-3.463,05	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-4.734,87	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-7.860,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-4.500,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-2.250,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-866,66	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-3.426,10	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-290,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-3.500,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-3.947,10	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-2.508,44	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-2.800,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-5.360,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-866,66	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-2.500,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-2.933,49	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-480,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-195,36	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-23.027,08	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-1.500,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-3.680,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-800,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-690,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-5.530,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-18.850,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-3.600,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-400,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-1.473,22	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-866,66	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-3.360,00	
5/fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-3.535,15	
5/fev	SISPAG BOLETO 933001		-1.101,59	
5/fev	SISPAG BOLETO 341357002		-2.800,00	
5/fev	SISPAG BOLETO 341357003		-10.000,00	
5/fev	SISPAG BOLETO 447004		-356,14	
5/fev	SISPAG BOLETO 341357004		-4.959,06	
5/fev	SISPAG BOLETO 447003		-4.987,08	
5/fev	SISPAG BOLETO 447001		-207,92	
5/fev	SISPAG BOLETO 341357001		-1.300,80	
5/fev	SISPAG BOLETO 447002		-5.182,13	
5/fev	TED 237.1660.GUIMARAES F		13.000,00	



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261617500000142822804
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

5 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	24.000,00	
5 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	35.000,00	
5 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	82.000,00	
5 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	13.000,00	
6 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		55,92
6 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-800,00	
6 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-538,35	
6 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-702,00	
6 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.156,90	
6 / fev	SISPAG TRIB COD 762001	-467,00	
6 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-279,83	
6 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	8.000,00	
8 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		0,00
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.120,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-61.868,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-12.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-16.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-10.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.250,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.600,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.200,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.530,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-6.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.405,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.200,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-866,66	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-750,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-9.461,02	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-18.182,40	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.450,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.653,15	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.500,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.689,20	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-20.945,03	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-4.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.129,44	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-4.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.372,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.900,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.330,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.500,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.160,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.200,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.500,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.200,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-854,83	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-7.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.200,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-11.659,80	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-993,55	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.135,48	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.700,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-41.810,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.482,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-10.000,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.300,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.600,00	
8 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-8.977,21	
8 / fev	SISPAG CONCESSIO 892001	-58,05	
8 / fev	SISPAG TRIB COD 524001	-3.323,10	



8 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-1.000,00	
8 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	80.000,00	
8 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	60.000,00	
8 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	100.000,00	
8 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	50.000,00	
8 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	65.000,00	
9 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		20.717,78
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-500,00	
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-689,15	
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-300,00	
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.900,00	
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-29.000,00	
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-6.000,00	
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.585,00	
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-18.061,00	
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-20.000,00	
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.689,96	
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.500,00	
9 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-390,00	
9 / fev	SISPAG BOLETO 533001	-2.920,28	
9 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 312138601000	-5.288,00	
9 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 328597206000	-458,83	
9 / fev	PIX TRANSF GUIMARA09/02	20.000,00	
9 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	50.000,00	
9 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	20.000,00	
9 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	30.000,00	
14 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		29.277,47
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.600,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-900,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-7.755,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.000,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-4.200,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-350,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-693,11	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-120,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.500,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-250,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-237,90	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.500,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-200,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-4.250,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.900,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-4.323,90	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-7.000,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-900,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.395,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-400,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-800,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.800,00	
14 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00	
14 / fev	SISPAG BOLETO 341383004	-13.361,39	
14 / fev	SISPAG BOLETO 782003	-4.064,50	
14 / fev	SISPAG BOLETO 359004	-4.639,35	
14 / fev	SISPAG BOLETO 116002	-1.511,41	
14 / fev	SISPAG BOLETO 359001	-200,00	
14 / fev	SISPAG BOLETO 341383002	-341,87	
14 / fev	SISPAG BOLETO 341383006	-4.424,40	
14 / fev	SISPAG BOLETO 341516002	-28,20	
14 / fev	SISPAG BOLETO 341383005	-4.069,23	
14 / fev	SISPAG BOLETO 116001	-126,90	
14 / fev	SISPAG BOLETO 782001	-310,89	
14 / fev	SISPAG BOLETO 116003	-2.975,63	
14 / fev	SISPAG BOLETO 782004	-150,00	
14 / fev	SISPAG BOLETO 339001	-401,52	
14 / fev	SISPAG BOLETO 359002	-400,00	
14 / fev	SISPAG BOLETO 339005	-1.848,00	
14 / fev	SISPAG BOLETO 339002	-457,34	



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02

Número do documento: 24041815261617500000142822804

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

14 / fev	SISPAG BOLETO 339004	-52,68	
14 / fev	SISPAG BOLETO 341383001	-4.387,25	
14 / fev	SISPAG BOLETO 116004	-184,00	
14 / fev	SISPAG BOLETO 359005	-1.254,22	
14 / fev	SISPAG BOLETO 359003	-121,60	
14 / fev	SISPAG BOLETO 341842001	-673,05	
14 / fev	SISPAG BOLETO 341516001	-35,72	
14 / fev	SISPAG BOLETO 341383003	-74,57	
14 / fev	SISPAG BOLETO 339003	-397,45	
14 / fev	SISPAG BOLETO 782002	-67,90	
14 / fev	SISPAG BOLETO 116005	-60,00	
14 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 328597206000	-11.605,33	
14 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 328597206000	-94,00	
14 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 328597206000	-47,00	
14 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	50.000,00	
14 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	30.000,00	
14 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	17.000,00	
14 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	25.000,00	
15 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		621,79
15 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00	
15 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-500,00	
15 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-500,00	
15 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.225,30	
15 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-700,00	
15 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-800,00	
15 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-80,00	
15 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-135,00	
15 / fev	SISPAG TRIB COD 339001	-18.263,28	
15 / fev	SISPAG BOLETO 507001	-1.257,53	
15 / fev	SISPAG BOLETO 507002	-1.000,35	
15 / fev	SISPAG TRIB COD 339002	-3.194,28	
15 / fev	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,06	
16 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		13.591,93
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-550,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.144,50	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-6.000,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.719,50	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-800,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-500,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-50.000,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-15.000,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-15.000,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-100,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.800,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.500,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-400,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.018,74	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-488,61	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-620,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-16.000,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-15.000,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-500,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.941,25	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.800,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-20.000,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-63.500,00	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-229,84	
16 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.000,00	
16 / fev	SISPAG BOLETO 719002	-501,65	
16 / fev	SISPAG BOLETO 622004	-2.907,31	
16 / fev	SISPAG BOLETO 604003	-66,50	
16 / fev	SISPAG BOLETO 622010	-1.134,27	
16 / fev	SISPAG BOLETO 604004	-521,00	
16 / fev	SISPAG BOLETO 622016	-93,45	
16 / fev	SISPAG BOLETO 341817001	-3.404,00	
16 / fev	SISPAG BOLETO 622015	-1.759,94	
16 / fev	SISPAG BOLETO 604002	-3.840,00	
16 / fev	SISPAG BOLETO 341608001	-515,45	
16 / fev	SISPAG BOLETO 622005	-1.573,62	
16 / fev	SISPAG BOLETO 338001	-6.438,43	
16 / fev	SISPAG BOLETO 622002	-650,75	



16 / fev	SISPAG BOLETO 622012	-1.733,98
16 / fev	SISPAG BOLETO 622017	-401,94
16 / fev	SISPAG BOLETO 622011	-308,40
16 / fev	SISPAG BOLETO 622007	-1.627,33
16 / fev	SISPAG BOLETO 622013	-2.771,75
16 / fev	SISPAG BOLETO 622008	-1.195,33
16 / fev	SISPAG BOLETO 622009	-2.710,04
16 / fev	SISPAG BOLETO 622014	-265,86
16 / fev	SISPAG BOLETO 604001	-1.065,00
16 / fev	SISPAG BOLETO 719001	-2.854,52
16 / fev	SISPAG BOLETO 695001	-634,22
16 / fev	SISPAG BOLETO 719003	-2.486,63
16 / fev	SISPAG BOLETO 338002	-10.516,10
16 / fev	SISPAG BOLETO 622018	-434,70
16 / fev	SISPAG BOLETO 622006	-1.573,62
16 / fev	SISPAG BOLETO 622003	-559,59
16 / fev	SISPAG BOLETO 622001	-631,26
16 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-14.066,06
16 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 237	-4.028,06
16 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-300,00
16 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-54,91
16 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-16.701,11
16 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 104	-3.990,82
16 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 104	-1.727,35
16 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 033	-2.609,47
16 / fev	PIX TRANSF BRITAZI16/02	200.000,00
16 / fev	PIX TRANSF BARROS 16/02	1.237,00
16 / fev	PIX TRANSF BRITAZI16/02	20.000,00
16 / fev	PIX TRANSF BRITAZI16/02	15.000,00
16 / fev	TED 001.3989.BRITAZIL X	100.000,00
19 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA	46.328,89
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.650,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-200,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.000,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.000,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-6.801,36
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-30.000,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-190,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.016,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-16.565,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.598,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-4.500,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.870,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-8.100,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-9.000,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-9.650,00
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.000,00
19 / fev	SISPAG BOLETO 341318002	-300,00
19 / fev	SISPAG BOLETO 878001	-3,68
19 / fev	SISPAG BOLETO 014001	-452,12
19 / fev	SISPAG BOLETO 715002	-1.213,00
19 / fev	SISPAG BOLETO 878002	-2,93
19 / fev	SISPAG TRIB COD 872001	-4.806,13
19 / fev	SISPAG BOLETO 678002	-263,25
19 / fev	SISPAG BOLETO 341318001	-1.408,85
19 / fev	SISPAG TRIB COD 536003	-9,34
19 / fev	SISPAG TRIB COD 536001	-233,48
19 / fev	SISPAG TRIB COD 536002	-53,40
19 / fev	SISPAG TRIB COD 872002	-840,60
19 / fev	SISPAG BOLETO 678001	-330,93
19 / fev	SISPAG BOLETO 715001	-857,71
19 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 205045163000	-1.347,26
19 / fev	TED 001.3989.BRITAZIL X	50.000,00
19 / fev	TED 756.5004.BRITAZIL X	100.000,00
20 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA	17.745,68
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-476,00
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.000,00



20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-200,00	
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.500,00	
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.600,00	
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-4.100,00	
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-430,00	
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-900,00	
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-200.000,00	
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-430.000,00	
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-10.000,00	
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-79.600,00	
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00	
20 / fev	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,05	
20 / fev	SISPAG PIX ZAERCIO FAGUNDES ...	5.222,74	
20 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	400.000,00	
20 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	300.000,00	
21 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		75.137,06
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-500,00	
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-40,00	
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-89,93	
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-170,00	
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-20.000,00	
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.170,00	
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-6.000,00	
21 / fev	SISPAG BOLETO 423001	-2.396,27	
21 / fev	SISPAG CONCESSIO 012002	-1.824,75	
21 / fev	SISPAG BOLETO 423002	-564,81	
21 / fev	SISPAG CONCESSIO 012001	-35,57	
21 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-15,67	
21 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-16,13	
21 / fev	SISPAG PIX ZAERCIO FAGUNDES ...	2.214,51	
21 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	90.000,00	
22 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		5.680,18
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-600,00	
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-711,00	
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-10.000,00	
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-30.000,00	
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-20.000,00	
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-7.500,00	
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.000,00	
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-73.710,00	
22 / fev	SISPAG BOLETO 218001	-12.396,66	
22 / fev	SISPAG BOLETO 092001	-13.362,29	
22 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-177,00	
22 / fev	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,07	
22 / fev	PIX TRANSF ZAERCIO22/02	100.000,00	
23 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		3.190,16
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.200,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-3.100,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-200,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-919,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-780,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-150,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-10.000,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.200,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.000,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.116,49	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-450,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-7.000,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-900,00	
23 / fev	SISPAG BOLETO 473001	-926,60	
23 / fev	SISPAG BOLETO 473002	-737,10	
23 / fev	SISPAG TRIB COD 866001	-13.457,15	
23 / fev	SISPAG TRIB COD 866002	-2.353,68	
23 / fev	PIX TRANSF ZAERCIO23/02	50.000,00	
26 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		982,75
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.000,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-20.000,00	
26 / fev	SISPAG BOLETO 226002	-1.509,75	
26 / fev	SISPAG BOLETO 226005	-2.925,28	
26 / fev	SISPAG BOLETO 226001	-1.698,73	
26 / fev	SISPAG BOLETO 226004	-293,85	



26 / fev	SISPAG BOLETO 226003	-778,37	
26 / fev	SISPAG FORNECEDORES	-3.001,44	
26 / fev	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	
26 / fev	PIX TRANSF ZAERCIO26/02	30.000,00	
27 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		49.482,75
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.500,00	
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-50.000,00	
27 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	100.000,00	
28 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		37.989,63
28 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-100.000,00	
28 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.000,00	
28 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-245.000,00	
28 / fev	SISPAG CONCESSIO 101001	-36,39	
28 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 237	-11.456,74	
28 / fev	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	
28 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	100.000,00	
28 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	250.000,00	
29 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		0,03
29 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-300.000,00	
29 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-8.522,34	
29 / fev	SISPAG BOLETO 187003	-2.832,60	
29 / fev	SISPAG BOLETO 187001	-568,05	
29 / fev	SISPAG BOLETO 187002	-809,99	
29 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 830998893000	-256,66	
29 / fev	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,04	
29 / fev	TED 237.1660.GUIMARAES F	275.000,00	

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

atualizado em 12/03/2024 11:04:20

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaou.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261617500000142822804
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16



GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
074.031.866-72

agência
8541

conta corrente
0052860-3

saldo total disponível	multilimite	utilizado	contratado
R\$ 8.709,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

lançamentos futuros período: 12/03/2024 até 11/04/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)
Você não possui lançamentos futuros			

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

atualizado em 12/03/2024 11:04:20

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaub.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261617500000142822804
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16



GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA
074.031.866-72

agência
8541

conta corrente
0052860-3

saldo total disponível	multilimite	utilizado	contratado
R\$ 8.709,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
SALDO DISPONÍVEL SEM INVESTIMENTOS AUTOMÁTICOS		1,00
SALDO EM APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - APLIC AUT MAIS	8.708,09	
VALOR TOTAL EM APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS		8.708,09
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS	0,01	
SALDO TOTAL DISPONÍVEL		8.709,10

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos
aviso: Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado.

atualizado em 12/03/2024 11:04:20

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaub.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261617500000142822804
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16



ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
758.392.966-00

agência
8541

conta corrente
0052859-5

saldo total disponível	multilimite	utilizado	contratado
R\$ 29.219,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

lançamentos período: 01/02/2024 até 29/02/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
29 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			76,31
29 / fev	SISPAG BOLETO 888002		-1.200,00	
29 / fev	SISPAG BOLETO 888001		-7.705,21	
29 / fev	SISPAG BOLETO 341795001		-1.075,71	
29 / fev	SISPAG BOLETO 742003		-125,00	
29 / fev	SISPAG BOLETO 888003		-87,10	
29 / fev	SISPAG BOLETO 742002		-3.378,47	
29 / fev	SISPAG BOLETO 742001		-584,75	
29 / fev	SISPAG BOLETO 341795002		-850,00	
29 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-250,00	
29 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-4.500,00	
29 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-1.000,00	
29 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-66.000,00	
29 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-20.000,00	
29 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-50.000,00	
29 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-200.000,00	
29 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-1.500,00	
29 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-1.641,00	
29 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 869031264000		-2.150,00	
29 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 879715554000		-2.200,00	
29 / fev	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	
29 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...		8.522,34	
29 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...		300.000,00	
29 / fev	TED 208.0001.MARCIA B A		33.000,00	
28 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			22.801,18
28 / fev	SISPAG BOLETO 089012		-919,25	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089011		-879,75	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089006		-834,80	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089001		-919,25	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089009		-824,16	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089003		-879,75	
28 / fev	SISPAG BOLETO 069001		-242,70	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089014		-1.072,65	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089004		-869,32	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089016		-791,70	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089005		-962,68	
28 / fev	SISPAG BOLETO 069004		-2.159,44	
28 / fev	SISPAG BOLETO 069003		-3.259,79	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089007		-962,68	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089013		-745,11	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089010		-879,75	
28 / fev	SISPAG BOLETO 069002		-3.290,45	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089002		-834,80	
28 / fev	SISPAG COLOZZO D LTDA M		2.400,00	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089015		-1.113,27	
28 / fev	SISPAG BOLETO 089008		-834,80	
28 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-300.000,00	
28 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-45.000,00	
28 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-2.871,81	
28 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-6.174,05	
28 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA		-5.100,00	



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261617500000142822804
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

28 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-750,00	
28 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-520,00	
28 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-450,00	
28 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 748	-415,00	
28 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-185,25	
28 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 237	-450,30	
28 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-1.730,00	
28 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 980345109000	-1.393,94	
28 / fev	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,02	
28 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	245.000,00	
28 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	100.000,00	
27 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		63.717,61
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-600,00	
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.100,00	
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.519,00	
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.000,00	
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-15.000,00	
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-849,00	
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-185,38	
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.425,18	
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-180,00	
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-300,00	
27 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-180,00	
27 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	50.000,00	
27 / fev	PIX TRANSF ZAERCIO27/02	39.000,00	
26 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		1.056,17
26 / fev	SISPAG BOLETO 946002	-1.858,50	
26 / fev	SISPAG BOLETO 946011	-2.508,11	
26 / fev	SISPAG BOLETO 946004	-428,84	
26 / fev	SISPAG BOLETO 946010	-2.672,43	
26 / fev	SISPAG BOLETO 946009	-5.150,67	
26 / fev	SISPAG BOLETO 946003	-403,56	
26 / fev	SISPAG BOLETO 946008	-12.895,98	
26 / fev	SISPAG BOLETO 946006	-2.409,39	
26 / fev	SISPAG BOLETO 946007	-15.524,52	
26 / fev	SISPAG BOLETO 946001	-234,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-990,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.800,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.862,26	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-400,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-6.951,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-465,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.639,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-770,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.200,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-192,15	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.080,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.747,25	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-15.437,26	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.000,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-53,92	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-432,50	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-9.020,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.400,00	
26 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-4.166,67	
26 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-307,10	
26 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-862,30	
26 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-466,32	
26 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	20.000,00	
26 / fev	PIX TRANSF ZAERCIO26/02	10.100,00	
26 / fev	PIX TRANSF ZAERCIO26/02	20.000,00	
26 / fev	PIX TRANSF ZAERCIO26/02	50.000,00	
23 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		3.284,90
23 / fev	SISPAG BOLETO 341088001	-2.356,89	
23 / fev	SISPAG BOLETO 506001	-1.919,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-605,00	
23 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-830,00	
22 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		8.995,79
22 / fev	SISPAG BOLETO 774001	-560,00	
22 / fev	SISPAG BOLETO 774004	-2.693,25	
22 / fev	SISPAG BOLETO 774003	-11.125,46	



22 / fev	SISPAG BOLETO 774002	-25,50
22 / fev	SISPAG BOLETO 341229002	-1.296,66
22 / fev	SISPAG BOLETO 246001	-3.099,60
22 / fev	SISPAG BOLETO 341229001	-6.300,00
22 / fev	SISPAG BOLETO 774005	-574,74
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-513,00
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-450,00
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-13.750,00
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-500,00
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.700,00
22 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-6.354,00
22 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 516472883000	-1.062,00
22 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	20.000,00
22 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	30.000,00
22 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	10.000,00
21 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA	0,00
21 / fev	SISPAG BOLETO 863003	-1.900,00
21 / fev	SISPAG CONCESSIO 717001	-166,21
21 / fev	SISPAG BOLETO 863002	-592,00
21 / fev	SISPAG BOLETO 863001	-487,04
21 / fev	SISPAG BOLETO 341267001	-1.565,51
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.214,51
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.931,39
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-470.000,00
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.400,00
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-400,00
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-700,00
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.920,00
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-140,00
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-989,00
21 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-597,30
21 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 398525801000	-499,84
21 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-347,40
21 / fev	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-149,80
21 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	20.000,00
21 / fev	PIX TRANSF RICARDO21/02	50.000,00
21 / fev	PIX TRANSF RICARDO21/02	420.000,00
20 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA	0,00
20 / fev	SISPAG BOLETO 187003	-1.844,60
20 / fev	SISPAG BOLETO 341523006	-1.237,50
20 / fev	SISPAG BOLETO 341523002	-878,83
20 / fev	SISPAG BOLETO 341523001	-333,33
20 / fev	SISPAG BOLETO 808002	-91.951,14
20 / fev	SISPAG BOLETO 187004	-1.153,00
20 / fev	SISPAG BOLETO 341523003	-1.624,80
20 / fev	SISPAG BOLETO 808001	-142.177,64
20 / fev	SISPAG BOLETO 187007	-1.028,08
20 / fev	SISPAG BOLETO 187001	-839,29
20 / fev	SISPAG BOLETO 187005	-278,55
20 / fev	SISPAG BOLETO 187002	-1.369,00
20 / fev	SISPAG BOLETO 187006	-3.180,02
20 / fev	SISPAG BOLETO 341523005	-128,73
20 / fev	SISPAG CONCESSIO 087001	-230,60
20 / fev	SISPAG BOLETO 341523004	-1.115,83
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-5.222,74
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-84,50
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-2.000,00
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-49.642,86
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-160.000,00
20 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-160.000,00
20 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-4.576,46
20 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-1.730,00
20 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 237	-2.382,11
20 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 077	-362,00
20 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 756	-2.699,24
20 / fev	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-1.929,15
20 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	10.000,00
20 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	430.000,00
20 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	200.000,00
19 / fev	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA	0,00
19 / fev	SISPAG BOLETO 455027	-1.597,53



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261617500000142822804
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

19 / fev	SISPAG BOLETO 455002	-374,68
19 / fev	SISPAG BOLETO 341599001	-1.392,60
19 / fev	SISPAG BOLETO 455005	-259,50
19 / fev	SISPAG BOLETO 455026	-260,41
19 / fev	SISPAG BOLETO 455018	-495,69
19 / fev	SISPAG BOLETO 341599004	-1.018,87
19 / fev	SISPAG BOLETO 455007	-2.035,65
19 / fev	SISPAG BOLETO 455013	-1.448,53
19 / fev	SISPAG BOLETO 455016	-1.063,83
19 / fev	SISPAG BOLETO 455017	-861,14
19 / fev	SISPAG BOLETO 455014	-802,50
19 / fev	SISPAG BOLETO 455025	-235,68
19 / fev	SISPAG BOLETO 455004	-280,00
19 / fev	SISPAG BOLETO 341599005	-1.505,61
19 / fev	SISPAG BOLETO 455022	-608,46
19 / fev	SISPAG BOLETO 455011	-1.164,00
19 / fev	SISPAG BOLETO 455028	-215,14
19 / fev	SISPAG BOLETO 455015	-476,66
19 / fev	SISPAG BOLETO 455003	-198,01
19 / fev	SISPAG BOLETO 341599003	-1.765,03
19 / fev	SISPAG BOLETO 455021	-928,50
19 / fev	SISPAG BOLETO 455023	-396,08
19 / fev	SISPAG BOLETO 455019	-990,28
19 / fev	SISPAG BOLETO 455001	-1.650,00
19 / fev	SISPAG BOLETO 455020	-606,30
19 / fev	SISPAG BOLETO 455024	-918,21
19 / fev	SISPAG BOLETO 455010	-153,58
19 / fev	SISPAG BOLETO 455006	-165,10
19 / fev	SISPAG BOLETO 341599002	-1.237,50
19 / fev	SISPAG BOLETO 455008	-526,02
19 / fev	SISPAG BOLETO 455009	-155,77
19 / fev	SISPAG BOLETO 455012	-735,38
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-37,76
19 / fev	SISPAG PIX TRANSFERENCIA	-1.190,00
19 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	9.650,00
19 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	9.000,00
19 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	8.100,00
19 / fev	SISPAG PIX GUIMARAES FAGUNDE...	1.000,00
31 / jan	SALDO ANTERIOR	0,00

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

atualizado em 12/03/2024 10:06:27

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaou.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261617500000142822804
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16



ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
758.392.966-00

agência
8541

conta corrente
0052859-5

saldo total disponível	multilimite	utilizado	contratado
R\$ 29.219,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

lançamentos futuros período: 12/03/2024 até 11/04/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)
Você não possui lançamentos futuros			

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

atualizado em 12/03/2024 10:06:28

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaub.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261617500000142822804
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16



ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA
758.392.966-00

agência
8541

conta corrente
0052859-5

saldo total disponível	multilimite	utilizado	contratado
R\$ 29.219,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
SALDO DISPONÍVEL SEM INVESTIMENTOS AUTOMÁTICOS		1,00
SALDO EM APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - APLIC AUT MAIS	29.218,02	
VALOR TOTAL EM APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS		29.218,02
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS	0,26	
SALDO TOTAL DISPONÍVEL		29.219,28

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos
aviso: Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado.

atualizado em 12/03/2024 10:06:28

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaub.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261617500000142822804
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/01/2024		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
05/02/2024		TED-Pag Fornecedores 756 0001 37255049000103 SICOOB CREDIGO	321.044.921	2.574,64 C	2.574,64 C
29/02/2024		S A L D O			2.574,64 C

Informações adicionais

OBSERVAÇÕES :



Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/01/2024		Saldo Anterior		11.120,06 C	11.120,06 C
01/02/2024		TED-Crédito em Conta 208 0001 53311825187 Marcia Biagini	320.635.741	300.000,00 C	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 08:18 Leticia Silva Mazzocco Ltd	20.101	560,00 D	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 09:49 ZELMA BERNARDES COSTA	20.102	650,00 D	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 15:58 DENSUL COMERCIO I E E DE	20.103	4.000,00 D	
01/02/2024		Pagamento de Boleto ALDEIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	20.104	860,00 D	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 16:30 TIAGO REFRIGERACAO	20.105	3.500,00 D	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 16:35 Guimaraes Fagundes De Oliv	20.106	30.000,00 D	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 16:37 NATALIA BIAGINI ALMEIDA F	20.107	10.398,18 D	
01/02/2024		TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3246 034059356000112 VILELA PATO S	20.108	25.000,00 D	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 16:49 Emilio Gomes dos Santos	20.109	500,00 D	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 16:52 JOSE SOUSA CARVALHO	20.110	1.495,00 D	
01/02/2024		Pagamento de Boleto AGUILERA O F E P LTDA-ME	20.111	1.812,75 D	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 17:13 PRISCILA FERREIRA LOPES O	20.112	19.600,00 D	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 17:15 VAMOS MAQUINAS E EQUIPAME	20.113	22.250,49 D	
01/02/2024		Pagamento de Boleto PARTNERBANK INSTITUICAO DE PAG	20.114	2.775,26 D	
01/02/2024		Pagamento de Boleto FATRI INDUSTRIA E COMERCIO LTD	20.115	1.730,00 D	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 17:21 RONISVON ALVES DUTRA	20.116	7.000,00 D	
01/02/2024		Pix - Enviado 01/02 17:24 Pedro Ferreira Ramos	20.117	10.000,00 D	168.988,38 C
02/02/2024		TED-Crédito em Conta 208 0001 53311825187 Marcia Biagini	34.412.674	50.000,00 C	
02/02/2024		Pix - Rejeitado 02/02 18:03 ERRO. TEMPO EXCEDIDO.	21.803.160.696.842	1.800,00 C	
02/02/2024		Pix - Recebido 02/02 17:50 51879131000121 JM ADMINIST	69.070.308.813.621	3.750,00 C	
02/02/2024	4574-8	Transferência enviada 02/02 16:54 WELBER DANTAS COELHO	523.689.000.028.359	500,00 D	
02/02/2024		Pagamento de Boleto AO3 TECNOLOGIA LTDA.	20.206	115,00 D	
02/02/2024		Pagamento de Boleto AO3 TECNOLOGIA LTDA.	20.207	341,00 D	
02/02/2024		Pagamento de Boleto AGUILERA AUTOPECAS LTDA	20.208	435,66 D	
02/02/2024		Pagamento de Boleto CENTRAL AUTOPECAS E BATERIAS E	20.209	762,50 D	
02/02/2024		Pagamento de Boleto CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUI	20.210	950,00 D	
02/02/2024		Pagamento de Boleto POSTO TIGRAO LTDA	20.211	1.733,33 D	
02/02/2024		Pagamento de Boleto CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	20.212	1.457,33 D	
02/02/2024		Pagamento de Boleto FORTALEZA MATERIAIS PARA CONST	20.213	644,30 D	
02/02/2024		Pagamento de Boleto AGUILERA O F E P LTDA-ME	20.214	1.833,86 D	
02/02/2024		Pix - Enviado 02/02 08:25 EUDES OLIMPIO MACHADO	20.215	700,00 D	



02/02/2024	Pagamento de Boleto ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	20.216	10.000,00 D	
02/02/2024	Pagamento de Boleto Viasat Brasil Servicos de Comu	20.217	443,25 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 13:10 Cleyton Avelino Lopes	20.218	1.000,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 13:54 Lava Jato Do Vovo	20.219	350,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 14:38 Domingos Pereira De Olivei	20.220	10.000,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 14:40 Marcela Cristina Da Silva	20.221	8.000,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 16:29 THAISE NAIA ALVES MORBECK	20.222	5.400,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 16:31 MARTA CARMO	20.223	1.800,00 D	
02/02/2024	TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0639 08174489347 FRANCIMILDO LEMOS	20.224	6.000,00 D	
02/02/2024	TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0639 08346226373 ISABEL LUZ OLIVEIR	20.225	4.450,00 D	
02/02/2024	TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0639 09257800300 IZAIAS LUZ OLIVEI	20.226	5.950,00 D	
02/02/2024	TED Transf. Eletr. Disponiv 380 0001 07953467941 LAURA INES RIBEIR	20.227	3.000,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 16:59 Geyslane Ribeiro Arruda	20.228	2.000,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 17:01 Elaine Martins Araújo	20.229	1.948,80 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 17:03 ANDRE LUIZ DRESCH	20.230	6.562,14 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 17:09 Maiza dos Santos Silva	20.231	700,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 17:14 CELIO BORGES DA SILVA	20.232	3.841,30 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 17:24 diones Pereira da Silva	20.233	2.300,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 17:24 Edeilson Pereira Rodrigue	20.234	4.000,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 17:26 EDINALVA DE SALES	20.235	3.000,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 17:27 Eduardo Aparecido Silva A	20.236	2.775,75 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 17:32 Emeson Costa de Oliveira	20.237	4.950,00 D	
02/02/2024	Pix - Enviado 02/02 17:52 Elias Inacio Da Silva	20.238	7.200,00 D	119.394,16 C
05/02/2024	TED-Pag Fornecedores 756 0001 37255049000103 SICOOB CREDIGO	321.044.920	2.001,65 C	
05/02/2024	Pix - Enviado 05/02 07:45 Guimaraes Fagundes De Oliv	20.501	117.000,00 D	4.395,81 C
14/02/2024	Brasilprev BRASILPREV SEGUROS	4.154	172,69 D	
14/02/2024	Brasilprev BRASILPREV SEGUROS	4.154	174,19 D	4.048,93 C
26/02/2024	Pix - Enviado 26/02 08:59 Estado De Mato Grosso	22.602	280,00 D	3.768,93 C
29/02/2024	Ações - Proventos Pag Dividendos BBAS3 29/02/2024	100.600.800.121.298	121,67 C	
29/02/2024	Ações - Proventos Pag Jur Cap Pro BBAS3 29/02/2024	100.600.800.121.298	287,40 C	
29/02/2024	Ações - Proventos Pag Rendimento BBAS3 29/02/2024	100.600.800.121.298	6,33 C	
29/02/2024	S A L D O			4.184,33 C

Informações adicionais

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02

Número do documento: 24041815261617500000142822804

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261617500000142822804>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:16

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/01/2024		Saldo Anterior		127,15 C	127,15 C
14/02/2024		Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 14/02/2024	890.451.101.931.822	84,70 D	42,45 C
26/02/2024		Seg Vida Grupo Especial OURO VIDA GRUPO ESPECIAL	11.681	1.681,31 D	
26/02/2024		Estorno de Débito OURO VIDA GRUPO ESPECIAL	11.681	1.681,31 C	42,45 C
27/02/2024		Seg Vida Grupo Especial OURO VIDA GRUPO ESPECIAL	11.681	1.681,31 D	
27/02/2024		Estorno de Débito OURO VIDA GRUPO ESPECIAL	11.681	1.681,31 C	42,45 C
28/02/2024		Seg Vida Grupo Especial OURO VIDA GRUPO ESPECIAL	11.681	1.681,31 D	
28/02/2024		Estorno de Débito OURO VIDA GRUPO ESPECIAL	11.681	1.681,31 C	42,45 C
29/02/2024		Ações - Proventos Pag Dividendos BBAS3 29/02/2024	100.600.800.121.298	0,22 C	
29/02/2024		Ações - Proventos Pag Jur Cap Pro BBAS3 29/02/2024	100.600.800.121.298	0,52 C	
29/02/2024		Ações - Proventos Pag Rendimento BBAS3 29/02/2024	100.600.800.121.298	0,01 C	
29/02/2024		Seg Vida Grupo Especial OURO VIDA GRUPO ESPECIAL	11.681	1.681,31 D	
29/02/2024		Estorno de Débito OURO VIDA GRUPO ESPECIAL	11.681	1.681,31 C	
29/02/2024		S A L D O			43,20 C

Informações adicionais





HISTÓRICO DA EXPLORAÇÃO

EXPLORAÇÃO: 5100325474 - Cód. PGA: 510004593890004 - CADASTRO ATIVO

PROPRIEDADE: 51000459389 - FAZENDA MARANATA

MUNICÍPIO: VILA RICA - MT

SIT. FUNDIÁRIA: PROPRIETÁRIO

PRODUTORES:

CPF	NOME
75839296600	ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA

MOVIMENTAÇÃO





HISTÓRICO DA EXPLORAÇÃO

EXPLORAÇÃO: 5100232379 - Cód. PGA: 510003147130004 - CADASTRO ATIVO
PROPRIEDADE: 51000314713 - FAZENDA SÃO SEBASTIÃO
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SIT. FUNDIÁRIA: PROPRIETÁRIO

PRODUTORES:

CPF	NOME
75839296600	ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA

MOVIMENTAÇÃO





HISTÓRICO DA EXPLORAÇÃO

EXPLORAÇÃO: 5100247434 - Cód. PGA: 510003147130005 - CADASTRO ATIVO
PROPRIEDADE: 51000314713 - FAZENDA SÃO SEBASTIÃO
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SIT. FUNDIÁRIA: COMODATO

PRODUTORES:

CPF	NOME
07403186672	GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA

MOVIMENTAÇÃO





HISTÓRICO DA EXPLORAÇÃO

EXPLORAÇÃO: 5100043925 - Cód. PGA: 510003146690001 - CADASTRO ATIVO
PROPRIEDADE: 51000314669 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SIT. FUNDIÁRIA: PROPRIETÁRIO

PRODUTORES:

CPF	NOME
07403186672	GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA

MOVIMENTAÇÃO

Tipo de Movimento: GTA DE SAÍDA

Data	Documento	Finalidade	UF Origem	Espécie	Faixa Etária	Sexo	Quantidade
26/03/2024	710058 - O	ENGORDA	MT	BOVINO	13 A 24 MESES	MACHO	Env: 50 N Rec: 50
26/03/2024	710057 - O	ENGORDA	MT	BOVINO	13 A 24 MESES	MACHO	Env: 50 N Rec: 50
26/03/2024	710055 - O	ENGORDA	MT	BOVINO	13 A 24 MESES	MACHO	Env: 50 N Rec: 50
26/03/2024	710056 - O	ENGORDA	MT	BOVINO	13 A 24 MESES	MACHO	Env: 50 N Rec: 50
28/03/2024	720476 - O	ENGORDA	MT	BOVINO	13 A 24 MESES	MACHO	Env: 50 N Rec:
28/03/2024	719763 - O	ENGORDA	MT	BOVINO	13 A 24 MESES	MACHO	Env: 50 N Rec:
28/03/2024	719764 - O	ENGORDA	MT	BOVINO	13 A 24 MESES	MACHO	Env: 50 N Rec:
28/03/2024	720480 - O	ENGORDA	MT	BOVINO	13 A 24 MESES	MACHO	Env: 50 N Rec:
28/03/2024	720477 - O	ENGORDA	MT	BOVINO	13 A 24 MESES	MACHO	Env: 50 N Rec:
28/03/2024	720479 - O	ENGORDA	MT	BOVINO	13 A 24 MESES	MACHO	Env: 50 N Rec:





HISTÓRICO DA EXPLORAÇÃO

EXPLORAÇÃO: 5100043924 - Cód. PGA: 510003146680001 - CADASTRO ATIVO
PROPRIEDADE: 51000314668 - FAZENDA SÃO JUDAS TADEU
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SIT. FUNDIÁRIA: PROPRIETÁRIO

PRODUTORES:

CPF	NOME
75839296600	ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA

MOVIMENTAÇÃO





Agência Goiana de Defesa Agropecuária

SIDAGO - Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás

Relatório de Movimentação

Parâmetros de pesquisa:

- **Espécie:** Bovino
- **Núcleo:** Nucleo Inicial
- **Identificação:** FAZENDA ARAPONGAS
- **IE:** 112967973
- **CPF/CNPJ:** 53311825187
- **Data Inicial:** 25/03/2024
- **Data Final:** 01/04/2024
- **Animais Reservados?** Ambos

* Para movimentações ocorridas antes de 07/04/2018, o relatório irá exibir a coluna de "total de animais movimentados" com os mesmos valores da coluna total de animais. Isso ocorre pois esses dados faziam parte de um sistema antigo e foram migrados como atualização cadastral no novo sistema. Porém, o saldo final das propriedades pesquisadas permanece correto.

Usuário Responsável	Data/Hora	Data Ocorrência	Tipo de Movimentação	Tipo de Fluxo	0-12M	0-12F	13-24M	13-24F	25-36M	25-36F	>36M	>36F	Total	Total Movimentado
Nenhum dado encontrado.														
													Total de Animais ENTRADA: 0	
													Total de Animais SAÍDA: 0	
													Total de Animais OUTROS: 0	
													Total de GTA's ENTRADA: 0	
													Total de GTA's SAÍDA: 0	

Emitido em: 01/04/2024 09:35

Por: MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261689000000142822805
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261689000000142822805>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:17



Agência Goiana de Defesa Agropecuária

SIDAGO - Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás

Relatório de Movimentação

Parâmetros de pesquisa:

- **Espécie:** Bovino
- **Núcleo:** Nucleo Inicial
- **Identificação:** FAZENDA ARAPONGAS
- **IE:** 113124856
- **CPF/CNPJ:** 75839296600
- **Data Inicial:** 25/03/2024
- **Data Final:** 01/04/2024
- **Animais Reservados?** Ambos

* Para movimentações ocorridas antes de 07/04/2018, o relatório irá exibir a coluna de "total de animais movimentados" com os mesmos valores da coluna total de animais. Isso ocorre pois esses dados faziam parte de um sistema antigo e foram migrados como atualização cadastral no novo sistema. Porém, o saldo final das propriedades pesquisadas permanece correto.

Usuário Responsável	Data/Hora	Data Ocorrência	Tipo de Movimentação	Tipo de Fluxo	0-12M	0-12F	13-24M	13-24F	25-36M	25-36F	>36M	>36F	Total	Total Movimentado
Nenhum dado encontrado.														
													Total de Animais ENTRADA: 0	
													Total de Animais SAÍDA: 0	
													Total de Animais OUTROS: 0	
													Total de GTA's ENTRADA: 0	
													Total de GTA's SAÍDA: 0	

Emitido em: 01/04/2024 09:37

Por: ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 18/04/2024 15:50:02
Número do documento: 24041815261689000000142822805
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041815261689000000142822805>
Assinado eletronicamente por: FLAVIO PANSIERI - 18/04/2024 15:26:17



HISTÓRICO DA EXPLORAÇÃO

EXPLORAÇÃO: 5100316687 - Cód. PGA: 510000841410003 - CADASTRO ATIVO
PROPRIEDADE: 51000084141 - FAZENDA YPE
MUNICÍPIO: NOVO SAO JOAQUIM - MT
SIT. FUNDIÁRIA: PROPRIETÁRIO

PRODUTORES:

CPF	NOME
75839296600	ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA

MOVIMENTAÇÃO





HISTÓRICO DA EXPLORAÇÃO

EXPLORAÇÃO: 5100187161 - Cód. PGA: 510007552540001 - CADASTRO ATIVO

PROPRIEDADE: 51000755254 - FAZENDA SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO XINGU - MT

SIT. FUNDIÁRIA: PROPRIETÁRIO

PRODUTORES:

CPF	NOME
75839296600	ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA

MOVIMENTAÇÃO



ORD	FUNCIONÁRIO	SALARIO BASE
1	RAFAEL SOUZA CARVALHO	R\$ 1.500,00
2	VÁLBER JUNIO BARREIRA	R\$ 3.500,00
3	WANDERSON SOUZA LIMA	R\$ 1.000,00
4	ISMAEL SENA	R\$ 2.500,00
5	OTÁVIO SEVERIANO DA SILVA	R\$ 6.000,00
6	FABIO JUNIO SANTOS PEREIRA	R\$ 15.000,00
7	LAURINDO COELHO	R\$ 6.000,00
8	LOURIVAL JOSÉ	R\$ 5.000,00
9	CLEYTON AVELINO LOPES	R\$ 6.500,00
10	KETHLEN GOMES PEREIRA	R\$ 4.000,00
11	GEDIMAR SANTANA TEODORO	R\$ 5.500,00
12	EURISMAR GONÇALVES	R\$ 5.500,00
13	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.500,00
14	ANDRE LUIZ DRESCH	R\$ 8.000,00
15	DIONES PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.300,00
16	EDUARDO Apº SILVA DE AZEVEDO	R\$ 3.000,00
17	EVERLAN DE JESUS VIEIRA	R\$ 2.300,00
18	FRANCIELTON ARAUJO DE SOUZA	R\$ 4.500,00
19	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 3.500,00
20	IRANIR DE LIMA IZIDORIO DA SILVA	R\$ 1.500,00
21	IZAIAS ANTONIO DA SILVA	R\$ 2.500,00
22	JOAQUIM SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 4.500,00
23	LAURA INES RIBEIRO TAQUES	R\$ 3.000,00



24	MAIZA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.800,00
25	ODAIR JOSE GONÇALVES DA SILVA	R\$ 3.000,00
26	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	R\$ 2.800,00
27	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LEAN	R\$ 3.500,00
28	PEDRO VICTOR PIRES SALAOMAO	R\$ 4.500,00
29	RAIMUNDO DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 2.300,00
30	RENILSON PINHO DOS SANTOS	R\$ 2.500,00
31	ROMARIO SILVEIRA DOS SANTOS	R\$ 3.000,00
32	WANDERSON IZIDORIO DA SILVA	R\$ 3.700,00
33	WELLINGTON IZIDORIO DA SILVA	R\$ 2.000,00
34	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO	R\$ 3.120,00
35	ROGÉRIO ARAUJO	R\$ 2.200,00
36	RYAN CARLOS RODRIGUES DE LIMA	R\$ 2.980,00
37	IZAIAS MARQUES	R\$ 2.300,00
38	MAX MILLER SOUSA SILVA	R\$ 6.000,00
39	DIVINO ALVES DA SILVA	R\$ 6.000,00
40	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	R\$ 10.000,00
41	JOSIEL SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 2.500,00



DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO/CARGO
01/05/2023	OPERADOR DE MÁQUINA
01/11/2023	VAQUEIRO
01/11/2023	AJUDNTE GERAL
01/11/2023	VAQUEIRO
01/12/2022	ENCARREGADO
01/01/2022	ENCARREGADO
01/01/2022	VAQUEIRO
01/01/2022	VAQUEIRO
	MOTORISTA CARRETEIRO
	MOTORISTA CARRETEIRO
	MOTORISTA CARRETEIRO
	MOTORISTA CARRETEIRO
02/12/2021	VAQUEIRO
24/07/2023	GERENTE AGRICULTURA
26/08/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/07/2023	OPERADOR
26/08/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16/06/2023	OPERADOR DE MÁQUINA
14/04/2023	MOTORISTA
01/05/2023	SERVIÇOS GERAIS
	OPERADOR DE MÁQUINA
	MOTORISTA AGRICOLA
29/01/2023	ADMINISTRATIVO ARMAZEN



05/08/2023	COZINHEIRA
12/12/2022	OPERADOR DE MÁQUINA
19/09/23	CALDEIRO
03/05/2023	MOTORISTA
28/08/2023	OPERADOR DE MÁQUINA
05/10/2023	AJUDANTE DO XIMBINHA
05/05/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22/11/2023	ESTOQUISTA
17/04/2023	ARMAZEM
21/04/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01/11/2023	SERVIÇOS GERAIS
01/11/2023	VAQUEIRO
01/11/2023	CAPATAZ
01/11/2023	SERVIÇOS GERAIS
01/01/2022	SUPERVISOR
01/01/2023	MECÂNICO
01/01/2021	ENCARREGADO
24/09/2022	VAQUEIRO



FAZENDA	MUNICÍPIO-ESTADO
FAZENDA SÃO MIGUEL (GRANADA)	SANTANA DO ARAGUAIA - PA
FAZENDA SÃO MIGUEL (GRANADA)	SANTANA DO ARAGUAIA - PA
FAZENDA SÃO MIGUEL (GRANADA)	SANTANA DO ARAGUAIA - PA
FAZENDA SÃO MIGUEL (GRANADA)	SANTANA DO ARAGUAIA - PA
FAZENDA SÃO MIGUEL (GRANADA)	SANTANA DO ARAGUAIA - PA
FAZENDA YPE	NOVO SÃO JOAQUIM - MT
FAZENDA YPE	NOVO SÃO JOAQUIM - MT
FAZENDA YPE	NOVO SÃO JOAQUIM - MT
FAZ SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
FAZ SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
FAZ SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
FAZ SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT



SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
FAZ ARAPONGAS	NOVA CRIXAS-GO
FAZ ARAPONGAS	NOVA CRIXAS-GO
FAZ ARAPONGAS	NOVA CRIXAS-GO
FAZ ARAPONGAS	NOVA CRIXAS-GO
FAZ ARAPONGAS	NOVA CRIXAS-GO
FAZ ARAPONGAS	NOVA CRIXAS-GO
FAZ SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
FAZ SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRUZ DO XINGU - MT
FAZ MARANATA	VILA RICA - MT



ORD	FUNCIONÁRIO	SALARIO BASE
1	ADELSON PEREREIRA DA SILVA	R\$ 1.320,00
2	EDINEU CANDIDO DE LIMA	R\$ 2.500,00
3	FABIO JUNIOR LEMES ROSA	R\$ 2.000,00
4	GILENO DE MELO SIQUEIRA JUNIOR	R\$ 1.320,00
5	LEYS ROGERIO DE SOUZA DOURADO	R\$ 1.500,00
6	MAICON DE SOUZA VINUTO	R\$ 1.320,00
7	RUDEMBERG FREITAS DA SILVA	R\$ 2.100,00
8	AGUINALDO MEDEIRS VIANA	R\$ 2.000,00
9	ANA PAULA SOUSA AGUIAR	R\$ 1.320,00
10	ANTONIO LUIS DA SILVA	R\$ 1.320,00
11	CENIO MARQUES DA SILVA	R\$ 1.500,00
12	DIOGO DE MATOS DOS SANTOS	R\$ 1.320,00
13	EDEILSON PEREIRA RODRIGUES	R\$ 1.200,00
14	EDINALVA DE SALES	R\$ 1.500,00
15	FRANCIMILDO LEMOS LUZ	R\$ 4.458,33
16	ISABEL LUZ OLIVEIRA	R\$ 1.500,00
17	IZAIAS LUZ OLIVEIRA	R\$ 3.791,67
18	JEFFERSON DE BARROS MAZZOCCO	R\$ 1.320,00
19	JOSE SOUSA CARVALHO	R\$ 5.033,33
20	LAURINDO COELHO DA SILVA	R\$ 2.500,00
21	MAURICIO FERREIRA DA CRUZ	R\$ 1.500,00
22	NELSON PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.500,00
23	RUAN PEREIRA AGUIAR	R\$ 1.320,00



24	FABIO LIMA	R\$ 3.791,34
25	JOVELINO DA SILVA MASCARENHAS	R\$ 1.320,00
26	LINDEMBERG FREITAS DA SILVA	R\$ 6.236,10
27	LUAN JARDEL PYDD SCHMITZ	R\$ 1.320,00
28	MARIA DO CEU DE MEDEIROS SANTOS	R\$ 2.000,00
29	UILSON JOSE DA SILVA	R\$ 1.320,00
30	JOSE BATISTA MORAIS	R\$ 2.436,00
31	SIDNEY DE CARVALHO	R\$ 2.300,00
32	RENATO SOUZA CHAVES	R\$ 4.000,00
33	VALDSON OLIMPIO DE SOUZA	R\$ 2.200,00
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		



DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO/CARGO
07/12/2021	VAQUEIRO
02/12/2021	ENCARREGADO FABRICA DE RAÇÃO
02/01/2014	ESERVIÇOS GERAIS
04/11/2021	ESTOQUISTA
02/12/2021	OPERADOR DE MAQUINAS
30/05/2023	OPERADOR DE MAQUINAS
03/09/2019	GERENTE DE CONFINAMENTO
20/07/2022	CAPATAZ
20/07/2022	COZINHEIRA
06/08/2022	AÇOUGUEIRO
03/09/2019	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
01/07/2023	VAQUEIRO
01/06/2023	OPERADOR DE MAQUINAS
25/10/2022	COZINHEIRA
20/07/2022	OPERADOR DE MAQUINAS
20/07/2022	OPERADOR DE MAQUINAS
25/10/2022	OPERADOR DE MAQUINAS
01/07/2023	MECANICO
19/05/2022	OPERADOR DE MAQUINAS
28/07/2022	ENCARREGADO FABRICA DE RAÇÃO
25/10/2022	OPERADOR DE MAQUINAS
02/01/2018	CAPATAZ
20/07/2022	AJUDANTE DO VAQUEIRO



FAZENDA	MUNICÍPIO-ESTADO
N° SENHORA APARECIDA	SANTA CRIZ DO XINGU
N° SENHORA APARECIDA	SANTA CRIZ DO XINGU
N° SENHORA APARECIDA	SANTA CRIZ DO XINGU
N° SENHORA APARECIDA	SANTA CRIZ DO XINGU
N° SENHORA APARECIDA	SANTA CRIZ DO XINGU
N° SENHORA APARECIDA	SANTA CRIZ DO XINGU
N° SENHORA APARECIDA	SANTA CRIZ DO XINGU
N° SENHORA APARECIDA	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU
SÃO JUDAS TADEU	SANTA CRIZ DO XINGU



SÃO JOSE	SÃO JOSE DO XINGU
SÃO JOSE	SÃO JOSE DO XINGU
SÃO JOSE	SÃO JOSE DO XINGU
SÃO JOSE	SÃO JOSE DO XINGU
SÃO JOSE	SÃO JOSE DO XINGU
SÃO JOSE	SÃO JOSE DO XINGU
ARAPONGAS	NOVA CRIXAS
ARAPONGAS	NOVA CRIXAS
ARAPONGAS	NOVA CRIXAS
ARAPONGAS	NOVA CRIXAS



LISTA DE CREDORES					
CREDOR	VALOR R\$	CLASSE CREDOR	CPF/CNPJ	ORIGEM	NATUREZA
EDINEU CANDIDO DE LIMA	R\$ 2.500,00	TRABALHISTA	101.656.078-82	CONTRATO	TRABALHISTA
FABIO JUNIOR LEMES ROSA	R\$ 2.000,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
GILENO DE MELO SIQUEIRA JUNIOR	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
MAICON DE SOUSA VINUTO	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
RUDEMBERG FREITAS DA SILVA	R\$ 2.100,00	TRABALHISTA	015.481.782-17	CONTRATO	TRABALHISTA
ADELSON PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA	030.908.201-37	CONTRATO	TRABALHISTA
LEYS ROGERIO DE SOUZA DOURADO	R\$ 1.500,00	TRABALHISTA	006.979.761-73	CONTRATO	TRABALHISTA
JOSE BATISTA DE MORAIS	R\$ 2.180,00	TRABALHISTA	004.428.571-01	CONTRATO	TRABALHISTA
SIDNEY DE CARVALHO	R\$ 2.300,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
VALDSON OLIMPIO DE SOUZA	R\$ 2.200,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
RENATO SOUSA CHAVES	R\$ 4.000,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
LINDEMBER FREITAS DA SILVA	R\$ 2.500,00	TRABALHISTA	061.202.653-17	CONTRATO	TRABALHISTA
EDIMAR GABRIEL ANTONUCCI	R\$ 2.000,00	TRABALHISTA	041.173.341-90	CONTRATO	TRABALHISTA
FABIO LIMA	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA	024.568.621-55	CONTRATO	TRABALHISTA
LUAN JARDEL PYDD SCHMITZ	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA	047.350.871-09	CONTRATO	TRABALHISTA
UILSON JOSE DA SILVA	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA	125.591.834-98	CONTRATO	TRABALHISTA
JOVELINO DA SILVA MASCARENHAS	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA	025.103.281-74	CONTRATO	TRABALHISTA
MARIA DO CEU DE MEDEIROS SANTOS	R\$ 2.000,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
DIOGO DE MATOS DOS SANTOS	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA	046.397.335-69	CONTRATO	TRABALHISTA
NELSON PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.500,00	TRABALHISTA	704.382.181-91	CONTRATO	TRABALHISTA
CENIO MARQUE DA SILVA	R\$ 1.500,00	TRABALHISTA	581.541.161-20	CONTRATO	TRABALHISTA
EDEILSON PEREIRA RODRIGUES	R\$ 1.200,00	TRABALHISTA	079.583.783-60	CONTRATO	TRABALHISTA
JEFFERSON DE BARROS MAZZOCCO	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA	045.223.021-77	CONTRATO	TRABALHISTA
AGUINALDO MEDEIROS VIANA	R\$ 2.000,00	TRABALHISTA	039.593.541-50	CONTRATO	TRABALHISTA
RAUAN PEREIRA AGUIAR	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA	099.496.881-75	CONTRATO	TRABALHISTA
ADRIANO SOARES CORREA	R\$ 1.500,00	TRABALHISTA	005.729.122-50	CONTRATO	TRABALHISTA
FRANCIMILDO LEMOS LUZ	R\$ 1.500,00	TRABALHISTA	081.744.893-47	CONTRATO	TRABALHISTA
ISABEL LUZ OLIVEIRA	R\$ 1.500,00	TRABALHISTA	083.462.263-73	CONTRATO	TRABALHISTA
IZAIAS LUZ OLIVEIRA	R\$ 1.500,00	TRABALHISTA	092.578.003-00	CONTRATO	TRABALHISTA
JOSE SOUSA CARVALHO	R\$ 1.500,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
LAURINDO COELHO DA SILVA	R\$ 2.500,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
MAURICIO FERREIRA DA CRUZ	R\$ 1.500,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
ANA PAILA SOUSA AGUIAR	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA	021.004.151-07	CONTRATO	TRABALHISTA
ANTONIO LUIS DA SILVA	R\$ 1.320,00	TRABALHISTA	378.161.792-00	CONTRATO	TRABALHISTA



EDINALVA DE SALES	R\$	1.500,00	TRABALHISTA	398.514.352-87	CONTRATO	TRABALHISTA
MARCIA REGINA CUSTODIO DE SANTOS	R\$	2.000,00	TRABALHISTA	678.679.959-00	CONTRATO	TRABALHISTA
ANDRE LUIZ DRESCH	R\$	2.100,00	TRABALHISTA	947.435.170-87	CONTRATO	TRABALHISTA
DIONE RUIZ	R\$	1.320,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
DIONES PEREIRA DA SILVA	R\$	1.320,00	TRABALHISTA	611.863.773-30	CONTRATO	TRABALHISTA
EDUARDO SILVA DE AZEVEDO	R\$	1.320,00	TRABALHISTA	058.211.601-54	CONTRATO	TRABALHISTA
EDSON NASCIMENTO DA SILVA	R\$	1.320,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
ELSON MENDES CARDOSO	R\$	1.320,00	TRABALHISTA	637.090.063-09	CONTRATO	TRABALHISTA
EVERLAN DE JESUS VIEIRA	R\$	1.320,00	TRABALHISTA	106.550.413-62	CONTRATO	TRABALHISTA
FRANCIELTON ARAUJO DE SOUSA	R\$	2.200,00	TRABALHISTA	073.953.543-97	CONTRATO	TRABALHISTA
FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	2.000,00	TRABALHISTA	053.781.933-97	CONTRATO	TRABALHISTA
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA LUZ	R\$	1.320,00	TRABALHISTA	022.457.493-08	CONTRATO	TRABALHISTA
IGOR FERNANDO PERES DOS SANTOS	R\$	1.320,00	TRABALHISTA	053.417.161-32	CONTRATO	TRABALHISTA
IRANI DE LIMA IZIDORIO DA SILVA	R\$	1.500,00	TRABALHISTA	003.342.963-40	CONTRATO	TRABALHISTA
JOAQUIM SOUZA DE OLIVEIRA	R\$	2.000,00	TRABALHISTA	851.497.991-49	CONTRATO	TRABALHISTA
LUARA INES RIBEIRO TAQUES	R\$	2.300,00	TRABALHISTA	079.534.679-41	CONTRATO	TRABALHISTA
MAIZA DOS SANTOS SILVA	R\$	1.500,00	TRABALHISTA	009.035.022-75	CONTRATO	TRABALHISTA
MARTIN FELIPE ESTEVAN DE JESUS	R\$	1.320,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
ODAIR JOSE GOMÇALVES DA SILVA	R\$	2.200,00	TRABALHISTA	004.699.071-26	CONTRATO	TRABALHISTA
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	R\$	1.320,00	TRABALHISTA		CONTRATO	TRABALHISTA
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LEANDRO	R\$	2.200,00	TRABALHISTA	053.200.581-36	CONTRATO	TRABALHISTA
PEDRO VICTOR PIRES SALOMÃO	R\$	2.200,00	TRABALHISTA	057.649.761-46	CONTRATO	TRABALHISTA
RENILSON PINHO DOS SANTOS	R\$	1.320,00	TRABALHISTA	091.856.263-50	CONTRATO	TRABALHISTA
WANDERSON IZIDORIO DA SILVA	R\$	2.000,00	TRABALHISTA	613.911.113-70	CONTRATO	TRABALHISTA
WELLINGYON IZIDORIO DA SILVA	R\$	1.320,00	TRABALHISTA	613.903.403-50	CONTRATO	TRABALHISTA
AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	R\$	28.670,67	QUIROGRAFÁRIO	06.098.802/0001-62	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
AGUACAP RECAPAGENS LTDA	R\$	6.900,00	QUIROGRAFÁRIO	07.101.807/0001-60	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA	R\$	8.000,66	QUIROGRAFÁRIO	37.525.771/0024-07	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
ALLAN PATRICK FERNANDES DE MOR	R\$	3.980,00	QUIROGRAFÁRIO	26.554.625/0001-99	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
ALUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$	12.110,74	QUIROGRAFÁRIO	15.098.449/0009-69	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
AUTO ACESSÓRIOS BIRIBA LTDA	R\$	5.252,23	QUIROGRAFÁRIO	02.739.860/0001-77	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA	R\$	3.866,67	QUIROGRAFÁRIO	01.097.783/0001-36	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
CADORE BIDOIA E CIA LTDA	R\$	10.573,38	QUIROGRAFÁRIO	26.552.687/0001-61	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
COM FIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$	4.196,67	QUIROGRAFÁRIO	21.469.324/0001-43	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
COPAG COMERCIAL DE PEÇAS AGRÍCOLAS	R\$	2.766,23	QUIROGRAFÁRIO	01.826.163/0001-90	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO



DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	3.975,74	QUIROGRAFÁRIO	16.988.753/0001-97	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
CLAUDIO AUTO PEÇAS DO VALE LTDA	R\$	16.197,31	QUIROGRAFÁRIO	46.276.489/0001-20	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
GOIÁS ABASTECIMENTO DE AERONAVES LTDA	R\$	8.947,00	QUIROGRAFÁRIO	16.000.572/0004-53	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
HASS ARRUDA LTDA	R\$	10.193,61	QUIROGRAFÁRIO	08.304.698/0006-55	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$	32.775,05	QUIROGRAFÁRIO	01.608.488/0001-05	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
K S E DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	R\$	9.275,43	QUIROGRAFÁRIO	08.768.211/0001-80	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
KRAUSPENHAR E HARTMANN COMÉRCIO	R\$	5.154,38	QUIROGRAFÁRIO	11.507.766/0001-83	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
MACHADO E SADDI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	R\$	10.036,33	QUIROGRAFÁRIO	05.275.800/0001-39	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
MECÂNICA INDUSTRIAL SCHERER LTDA	R\$	4.306,00	QUIROGRAFÁRIO	76.907.823/0001-67	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
MULTSOFT DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	R\$	19.026,72	QUIROGRAFÁRIO	57.068.090/0001-70	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
PETRÓLEO QUERÊNCIA LTDA	R\$	94.550,00	QUIROGRAFÁRIO	04.338.339/0003-15	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
POSTO TIGRÃO LTDA	R\$	14.857,45	QUIROGRAFÁRIO	16.009.912/0001-64	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
PRIMAVERA MÁQUINAS I. A. LTDA	R\$	20.685,40	QUIROGRAFÁRIO	07.685.671/0007-78	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
SALINAS DO BRASIL LTDA	R\$	21.104,00	QUIROGRAFÁRIO	18.801.179/0001-41	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
SUÉCIA VEÍCULOS S/A	R\$	7.021,74	QUIROGRAFÁRIO	02.714.977/0001-04	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
TOLEDO DO BRASIL	R\$	15.179,69	QUIROGRAFÁRIO	59.704.510/0001-92	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
TRANSRIO CAMINHÕES	R\$	4.832,84	QUIROGRAFÁRIO	11.726.521/0013-80	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
TRUCK CENTER CONFRESA LTDA ME	R\$	6.519,00	ME/EPP	13.052.876/0001-23	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
UNIÃO DIESEL BOMBAS INJETORRAS	R\$	5.000,00	QUIROGRAFÁRIO	26.585.174/0001-57	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
W M L EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$	16.250,00	QUIROGRAFÁRIO	41.285.630/0001-37	NF/DUP/CHEQUE	PRODUTO/SERVIÇO
TOTAL	R\$	512.564,94				





Relatório Resumo Valores Compra Animal - Financeiro

Empresa: 1

Filial: 1

Período: De 18/12/2023 Até 15/02/2024

Pedido:

Fornecedor	Lote	Pedido	Vencimento	Qtde	Peso (KG)	Peso @	@ Cb	Preço	Frete	Comissão	Total Bruto	Acresc.	Desc.	Imposto	Total Liquido	Adiantamento	Total Geral	
Data Abate: 18/12/2023																		
11547 - GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA	3	9175	19/12/2023	250	81.410,00	5.427,33	21,71	205,00	59.038,60	N	0,00	1.112.603,33	0,00	0,00	2.225,21	1.110.378,12	1.110.378,12	0,00
11547 - GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA	2	9471	19/12/2023	100	32.803,00	2.186,87	21,87	205,00	29.901,65	N	0,00	448.307,67	0,00	0,00	896,62	447.411,05	447.411,05	0,00
Total Data Abate --->				350	114.213,00	7.614,20	21,75	205,00	88.940,25		0,00	1.560.911,00	0,00	0,00	3.121,83	1.557.789,17	1.557.789,17	0,00
Data Abate: 26/12/2023																		
11547 - GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA	1	9470	27/12/2023	350	107.255,00	7.150,33	20,43	205,00	89.170,50	N	0,00	1.465.818,34	0,00	0,00	2.931,64	1.462.886,70	1.462.886,70	0,00
Total Data Abate --->				350	107.255,00	7.150,33	20,43	205,00	89.170,50		0,00	1.465.818,34	0,00	0,00	2.931,64	1.462.886,70	1.462.886,70	0,00
Data Abate: 08/01/2024																		
11547 - GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA	2	9698	09/01/2024	348	108.151,50	7.210,10	20,72	205,00	91.410,34	N	0,00	1.478.070,49	0,00	0,00	2.956,14	1.475.114,35	1.475.114,35	0,00
Total Data Abate --->				348	108.151,50	7.210,10	20,72	205,00	91.410,34		0,00	1.478.070,49	0,00	0,00	2.956,14	1.475.114,35	1.475.114,35	0,00
Data Abate: 29/01/2024																		
11547 - GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA	4	9975	30/01/2024	270	81.890,50	5.459,37	20,22	205,00	75.315,00	N	0,00	1.119.170,16	0,00	0,00	2.238,34	1.116.931,82	1.116.931,82	0,00
Total Data Abate --->				270	81.890,50	5.459,37	20,22	205,00	75.315,00		0,00	1.119.170,16	0,00	0,00	2.238,34	1.116.931,82	1.116.931,82	0,00
Data Abate: 05/02/2024																		
11547 - GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA	2	10027	06/02/2024	180	53.193,50	3.546,23	19,70	205,00	45.189,00	N	0,00	726.977,84	0,00	0,00	1.453,96	725.523,88	599.127,70	126.396,18
Total Data Abate --->				180	53.193,50	3.546,23	19,70	205,00	45.189,00		0,00	726.977,84	0,00	0,00	1.453,96	725.523,88	599.127,70	126.396,18
Data Abate: 14/02/2024																		
11547 - GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA	13	10196	15/02/2024	72	22.014,00	1.467,60	20,38	205,00	20.084,00	N	0,00	300.858,00	0,00	0,00	601,72	300.256,28	300.256,28	0,00
Total Data Abate --->				72	22.014,00	1.467,60	20,38	205,00	20.084,00		0,00	300.858,00	0,00	0,00	601,72	300.256,28	300.256,28	0,00
Data Abate: 15/02/2024																		
11547 - GUIMARAES FAGUNDES DE OLIVEIRA	2	10266	16/02/2024	72	22.293,50	1.486,23	20,64	203,63	20.084,00	N	0,00	302.648,33	0,00	0,00	605,30	302.043,03	302.043,03	0,00
Total Data Abate --->				72	22.293,50	1.486,23	20,64	203,63	20.084,00		0,00	302.648,33	0,00	0,00	605,30	302.043,03	302.043,03	0,00





Relatório Resumo Valores Compra Animal - Financeiro

Empresa: 1

Filial: 1

Período: De 18/12/2023 Até 15/02/2024

Pedido:

Fornecedor	Lote	Pedido	Vencimento	Qtde	Peso (KG)	Peso @	@ Cb	Preço	Frete	Comissão	Total Bruto	Acresc.	Desc.	Imposto	Total Liquido	Adiantamento	Total Geral
Total Geral																	
	Qtde	Peso (KG)	Peso @	@ Cb	Preço	Frete	Comissão	Total Bruto	Acresc.	Desc.	Imposto	Total Liquido	Adiantamento	Total Geral			
	1642	509.011,00	33.934,07	20,67	204,94	430.193,09	0,00	6.954.454,16	0,00	0,00	13.908,93	6.940.545,23	6.814.149,05	126.396,18			

